SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3194

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 192/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Parauabepas – PA, no dia 23 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe ao INSS da cidade de Parauapebas - PA e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:30A72D36

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: SAMARA BENTA NUNES DOS SANTOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/01/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:543B9035

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: LINDOMAR ROSÁRIO RAMOS
FUNÇÃO: VIGIA
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/01/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:E26AF7EC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e do Regimento Interno, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora efetiva IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Matrícula nº 120106-9, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados as servidoras efetivas GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula nº 120109-3, TAILANA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 120104-2, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A servidora efetiva GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula nº 120109-3, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais de sua titular.

Art. 5º Os servidores mencionados no art. 3º auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 6º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 7º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 8º A Agente de Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:CE02BC55

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CMSCO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/pa.

CONTRATO Nº 009/2023-CMSCO
Valor: R$ 50.700,50 (Cinquenta mil e setecentos reais e cinquenta centavos),
Data de assinatura: 13/02/2023 **Vigência:** A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.
Contratado: D. P. BARATA COMÉRCIO - ME.
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Ordenador: Nilton Zeferino Marques – Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2BCFC575

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 10/03/2023, a partir das 08h:00min , na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Vila Administrativa, CEP: 68570-000, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por Objeto a Locação de 03 (três) veículos em bom estado de conservação á disposição da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referencia parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de Fevereiro de 2023.

ROSIANE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:30FD6BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-156-2023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL N° 156/2023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o Comitê de Sistema de Comando em Desastre – CSCD e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a manifestação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, segundo o qual, a erosão de margem fluvial ocorrida no dia 24/02/2023, nos Bairros São João e São José, provocaram graves danos materiais, humanos e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, na forma do item 1.1.4.2.0, da Classificação de Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE);

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência evento adverso natural (Erosão de Margem Fluvial), ocorrido no dia 24 de fevereiro do ano corrente, por volta das 8h00, nos bairros São João e São José, zona urbana do Município de Abaetetuba, fica instituído o comitê de Sistema de Comando em Desastre – CSCD.

Art. 2º. O Comitê é órgão de articulação da ação governamental e de assessoramento à Prefeita Municipal de Abaetetuba, no que diz respeito à consciência situacional, levantamento de dados, análise e gerenciamento de riscos e desastres.
Art. 3º. O Comitê será composto por:

I - Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, que o coordenará;
II - Gabinete da Prefeita;
III - Diretora do DEMUTRAN;
IV - Secretária Municipal de Administração;
V - Secretária Municipal de Obras e Viação
VI - Secretário Municipal de Meio Ambiente
VII - Secretária Municipal de Assistência Social
VIII - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
IX - Secretário Municipal de Educação
X - Secretário Municipal de Saúde
XI - Secretário Municipal de Finanças
XII - Procuradoria Jurídica Municipal
XIII - Vigilância Sanitária Municipal
XIV - Assessoria de Comunicação

§ 1°. No impedimento, os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por um agente público do próprio órgão delegado diretamente pelo titular que tenha poder de decisão.
§ 2° A Prefeita Municipal poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz e sem direito a voto:
I - Membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público;
II - Outras autoridades públicas e especialistas na área; e
III - Membros da sociedade civil organizada.
Art. 4º. O Comitê se reunirá sempre que convocado pela Prefeita Municipal.
§ 1° O quórum da reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.
§ 2° Além de voto ordinário, a Prefeita Municipal terá o voto de qualidade em caso de empate.
Art. 5°. O Comitê contará com o Centro de Coordenação de Operações de Desastre, que funcionará na sede da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal - COMPDEC, com o objetivo de:
I - Coordenar as ações, de Gerenciamento de Riscos e Desastres, do Governo municipal,
conforme determinado pelo comitê;
II - Articular com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento ao desastre;
III - Monitorar as ações adotadas pelos atores públicos e privados em relação ao desastre;
IV - Repassar as informações atualizadas à Prefeitura Municipal sobre os desdobramentos das situações geradas pelo desastre e pelas ações governamentais relacionadas; e
V - Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo comitê.
Art. 6°. O Centro é composto por um comando unificado com a integração dos membros elencados no Art. 3° deste Decreto.
Art. 7°. O Comitê poderá instituir Grupos de Trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.
Art. 8°. A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida por um servidor público municipal indicado pelo coordenador.
Art. 9°. A participação no Comitê e nos Grupos de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de Fevereiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6858D88A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-157-2023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara situação de emergência nas áreas do município de abaetetuba afetadas por erosão de margem fluvial – cobrade 1.1.4.2.0, conforme a portaria nº 260/2022 e portaria nº 3.646/2022.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO:
I – A erosão da margem fluvial na Rua Dom Pedro I, no bairro São João, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2023, em Abaetetuba-PA.
II – Que, em decorrência do referido evento adverso, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, realizou levantamento técnico onde identificaram os danos humanos sendo: 74 famílias desalojadas, 38 famílias desabrigadas e 470 famílias na condição de outros afetados na Ilha de Sirituba e que são necessárias ações de assistência à população afetada pelo desastre, bem como instalação e gerenciamento de abrigos, reestabelecimentos de serviços essenciais e com ações estaduais e federais necessárias para reestabelecer a normalidade local;
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico n° 08/2023 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do estado do Pará, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria n°260/2022 e Portaria nº 3.646/2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município de Abaetetuba registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Erosão de Margem Fluvial – COBRADE 1.1.4.2.0**,** conforme Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 3.646/2022.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Abaetetuba, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro nos Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 24, IV, da Lei 8666/93 sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e

outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de fevereiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CABAD8D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período 23 a 25 de fevereiro de 2023, para tratar de processos em tramitação na SEDOP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A63DDC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora WINNIE AYLA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 900,00(novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2023, para participar da Assembleia Geral Ordinária do CONGEMAS-PA e reunião na COHAB, sobre Cheques Moradia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6833418F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora FABIOLA CAIRES LACERDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2023, para participar da Assembleia Geral Ordinária do CONGEMAS-PA e reunião na COHAB, sobre Cheques Moradia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5D67BCF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Vice Prefeito, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2023, para participar da Assembleia Geral Ordinária do CONGEMAS-PA e reunião na COHAB, sobre Cheques Moradia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C00E5D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2023, junto à Secretaria de Cultura do Estado, para entregar demandas da Secretaria da Secretaria de Cultura do Município e protocolar projetos da festa de final de ano.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E2005429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 27 de fevereiro de 2023, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4473EA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230144
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-040-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 35.366,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.838,00, Exercício 2023 Atividade 0501.136950005.2.013 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 19.528,00
VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:76600807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230145
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-038-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): L.A.QUEIROZ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.250,00

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:02C11AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0028/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RIAN CARVALHO SOUSA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FFF7A195

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0026/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E156B631

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0025/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:927C57C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0047/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUANA DE AGUIAR CARVALHO para função de ODOTOLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.052 Manutenção do programa saúde bucal.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:313BCD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 048/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BASÍLIO LOPES DA SILVA JUNIOR para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.00,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:81C300FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 048/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BASÍLIO LOPES DA SILVA JUNIOR para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.00,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6AFFA678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0050/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIVÂNIO ALVES BARBOSA para função de AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
10 305 0010 2.058 Vigilância Epidemiológica
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:96F029CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 051/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADEILTON JESUS DOS SANTOS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:ABD55BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 052/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8F4E8E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0053/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0053/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAMILA MIRANDA MARTINS para função de ODOTOLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.052 Manutenção do programa saúde bucal.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4838B225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 054/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KESIA RIBEIRO DE SOUZA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5A6C75A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 055/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA para função de PSICÓLOGA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.00,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C6223AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 057/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MATEUS FERNANDES DOS SANTOS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C594056C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 058/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PALOMA FERREIRA ALVES para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.00,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:97D0B279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 059/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VANESSA DOS SANTOS VAQUEIRO para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:287BDE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 060/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WARLIS DA SILVA MIRANDA para função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.053 Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8AB795F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 033/2023

PORTARIA № 033/2023
Em, 27 de fevereiro de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, Matrícula **№ 36-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 17:00 horas do dia 27/02/2023 chegando as 10:00 horas do dia 28/02/2023. Com retorno no dia 04/03/2023, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2023, junto ao Senado Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AC53346A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 034/2023

PORTARIA № 034/2023
Em, 27 de fevereiro de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, Matrícula **№ 53-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 17:00 horas do dia 27/02/2023 chegando as 10:00 horas do dia 28/02/2023. Com retorno no dia 04/03/2023, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2023, junto ao Senado Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:56CA7359

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3190, páginas 14 e 15, do dia 22 de fevereiro de 2023, FUNDEB.
Onde-se ler: Portaria Nº 01/GPMAAN /2022.
Leia-se: Portaria Nº 01/GPMAAN /2023.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9254829F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 093/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 093/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA**
Quadro de pessoal...: Conselheiro Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 13 de fevereiro de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar acompanhar o menor B.D.S.D, para o CIAM.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
DECRETO 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA
CPF: 714.058.192-04
Banco: 037
Conta corrente: 211.277-9
Agência: 029

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E1341071

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 125/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 125/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal, a Sra. **ROSINETE FREITAS COSTA**, portadora do RG 3217160 SSP/PA , inscrita sob o CPF nº 706.878.972-20, ocupante do cargo efetivo de **MICROSCOPISTA,** aprovada Concurso Público Municipal 2004, nomeada através do Decreto nº 020/2004 de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim que ele desenvolva suas atividades no Município de Vitória do Xingu, estado do Pará, com ônus para o município **cessionário**.
Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de fevereiro, de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A7DA2C3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aveiro/Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de profissional para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Aveiro/Pa.** Vem estabelecer a contratação da empresa **FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita com CNPJ nº 26.710.784/0001-35, sito Travessa Victor Campos, nº 66, Sala C, Bairro Comercio, CEP:68.180-070, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato representado pelo proprietário o Sr. **Félix Conceição Silva,** portador do **RG n.º 3006920- SSP/PA, CPF/MF n.º 635.817.872-53** e **OAB nº 10956/PA**. Advogado, para prestação de serviços advocatícios supracitados acordado o valor mensal de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, totalizando, em 12 (doze) meses, o valor global de **R$78.000,00 (setenta e oito mil reais)** em vista disso, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.

Aveiro-PA, 06 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ELÍDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:843A8FD0

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2023. **CONTRATO 001/2023/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADO:** FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ nº 26.710.784/0001-35. Valor Global de **R$78.000,00 (Setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

Aveiro-PA. 06 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AD27B00B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Origem: pregão eletrônico nº **053/2022** - contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/ sob o nº 18.148.649/0001-10 objetos: **registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves e pesados, lanchas e ônibus pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessórios, serviços de lavagem e guincho, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de administração, finanças, planejamento – SEMAF, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – SEMOVI. CONTRATO 108/2023 FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº 34.750.298/0001-79, **R$ 44.210,00 (Quarenta e quatro mil, e duzentos e dez reais)** Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura:10/02/2023.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:BA2C8A29

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

Origem: pregão eletrônico nº **054/2022** - contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/ sob o nº 18.148.649/0001-10 objetos: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS. CONTRATO 110/2023 J G O SERVIÇOS**

POSTUMOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 32.019.363/0001-65, **R$76.111,50 (setenta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)** Vigência: 13/02/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura:13/02/2023.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1093DB4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 111/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 111/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022
Origem: pregão eletrônico nº **038/2022** - contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/ sob o nº 18.148.649/0001-10 objetos: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. CONTRATO 111/2023** EMPRESA **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, nome fantasia: COMERCIAL BELA VISTA, Inscrita no CNPJ sob nº26.969.797/0001-23, **R$ 8.647,50 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** Vigência: 13/02/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura:13/02/2023.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B3D2F619

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 142/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **002/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** Empresa **TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA,** nome fantasia: **AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ CNPJ nº 02.692.886/0002-98**, valor total de **R$68.400,00 (Sessenta e oito mil, e quatrocentos reais)** VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:23/02/2023.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1D63D592

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI
EXTRATO DO CONTRATO 002/2023 – SEMAGRI DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75 DA LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 – ART 75
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2023-SEMAGRI DISPENSA Nº002/2023. ART.75.
CONTRATANTE: O Município de Belterra-Pa, através do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI; CNPJ:45.165.070/0001-38; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023 DISPENSA Nº002/2023, FUNDAMENTADO no ART 75.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI. EMPRESA CONTRATADA: MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA, CNPJ:22.791.220/0001-13, sediada na Estrada 1 , Nº4, bairro Jurubeba, Município de Belterra/PA, representado pelo Sr.Roberto Matheus Sousa Nogueira de Morais, Portador do RG Nº7778101 MTE/PA e CPF Nº 047.380.622-39. **VALOR GLOBAL:** 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 17/02/2023, **Vigência:** 17/02/2023 até 31/12/2023

Belterra-PA, 27 de Janeiro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Nº004/2023

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:31D5E36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9.2023/002
Registro de preços para eventual aquisição de urnas mortuárias, com translado e as vestes mortais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 14/03/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
Pregão Eletrônico Nº 9.2023/003
Registro de preços para eventual aquisição de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a

frota do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data da abertura 14/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

Pregão Eletrônico Nº 9.2023/004

Contratação de empresa para aquisição de calcário dolomítico destinado para a Secretaria de Agricultura. Data da abertura 14/03/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

Pregão Eletrônico Nº 9.2023/005

Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de cópias de chaves, carimbos e outros matérias para atender as secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data da abertura 14/03/2023 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de Fevereiro de 2023

Edito Fausto da Conceição Lima-Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 9.2023/006

Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, conforme especificações do edita, tipo menor preço. Data da abertura 15/03/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da abertura sala de reunião da CPL.

O edital poderá ser adquirido pelo portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins, 28 de fevereiro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:8EA51254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 FMS

Processado o Chamamento Público n° 001/2023 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente da CPL, bem como após a análise do Relatório da Comissão Julgadora e demais documentos que compõe o processo, informa a Ratificação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde, sendo Plantões Médicos e de Enfermeiros, Consultas Especializadas, Realização de Cirurgias, Realização de Ultrassonografias e Outros Exames Clínicos para Atender a Demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Maria José Biancardi, Em Brasil Novo, Finalizado os prazos, a única participante e devidamente habilitada foi a Associação Privada: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS– 46.492.663/0001-71, Itens 01 ao 35, valor global de R$ 6.836.533,64 (Seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), Brasil Novo,PA, 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 FMS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS– CNPJ/MF nº 46.492.663/0001-71– Contrato Administrativo nº. 016/2023 FMS, no valor de R$: 6.836.533,64 (Seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), OBJETO: Prestação de Serviços na Área da Saúde, Sendo Plantões Médicos e de Enfermeiros, Consultas Especializadas, Realização de Cirurgias, Realização de Ultrassonografias e Outros Exames Clínicos para Atender a Demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Maria José Biancardi, em Brasil Novo, Dotação: 10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e 10 302 0238 2020 - Manutenção da Média Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato 08/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – ME – CNPJ: 20.174.278/0001-92– Contrato Administrativo nº. 019/2023 FMS, no valor de R$ 275.551,40 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), OBJETO: Aquisição de Material Expediente e Escritório para atender todos os setores do Fundo Municipal de Saúde. Dotação: - 2.005 – Manutenção do Programa Saúde na Escola; - .2.006 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS; - 2.007 – Manutenção do PAB – Fixo; - 2.010 – Manutenção do PAB Estadual; - 2.017 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; - 2.019 – Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; – 2.021 – Manutenção da Vigilância Sanitária; - 2.005 – Manutenção da Vigilância em Saúde; - 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e – 2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; -3.3.90.30.00 – material de consumo; Vigência: 20/02/2023 a 20/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda – CNPJ: 47.484.691/0001-00 – Contrato Administrativo nº. 020/2023 FMS, no valor de R$ 49.122,50 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), OBJETO: Aquisição de Material Expediente e Escritório para atender todos os setores do Fundo Municipal de Saúde, Dotação: - 2.005 – Manutenção do Programa Saúde na Escola; - 2.006 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS; - 2.007 – Manutenção do PAB – Fixo; - 2.010 – Manutenção do PAB Estadual; - 2.017 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; - 2.019 – Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; – 2.021 – Manutenção da Vigilância Sanitária; - 2.005 – Manutenção da Vigilância em Saúde; - 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e – 2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; -3.3.90.30.00 – material de consumo; Vigência: 20/02/2023 a 20/02/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:79DD8012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 004/2023/SRP

No dia 27 de Fevereiro de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 005/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade: tomada de preço N° 004/2023/SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COM E SEM GÁS, GELO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES DE GÁS E ÁGUA DE FORMA**

FRACIONADA CONFORME DEMANADA, VIABILIZADO AS NECESSIDADES DOS SETORES E PROGRAMAS APOIADOS E DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, **C.N.P.J. nº 24.030.493/0001-70,** com o valor total de R$ 173.760,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

H. MIX- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **C.N.P.J. nº 20.076.046/0001-00,** com o valor total de R$ 36.260,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

HUMAITA SERVIÇOS DE LOCACOES, CONTRUCOES E COMERCIO LTDA, **C.N.P.J. nº 40.523.063/0001-47,** com o valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, **C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02,** com o valor total de R$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:25C6BE9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023-FME-CPL,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SRP,OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção de ambientes e limpeza de caixa d'agua nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Diante do exposto, resta remarcada a data de abertura do certame para o dia 10 de março de 2023, às 08:30. sendo disponibilizado na integra o edital e as alterações, para consulta e baixa(download)no site.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Canaã dos Carajás – PA, 24 de fevereiro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port. Nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E858F5F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238615
ORIGEM: PREGÃO Nº 256/2022/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): M A BRAGA REIS
OBJETO: serviços médicos voltados á área da oftalmologia.VALOR TOTAL.: R$ 999.974,64 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 15 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024,DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1B7D8551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Farmacia Saúde da Família LTDA,** inscrita no CNPJ 37.422.549/0001-84, localizada na Av. Jk, nº 51, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Ghamas Industria e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ 43.495.815/0001-00, localizado Rua Bem Te Vi, Setor 01, Qd. 08, Bairro Distrito Empresarial Antônio J. de Araujo no município de Canaã dos Carajás, **recebeu** a Licença Prévia, para atividade de Fabricação de artefatos de metais ferrosos, válida até 08/02/2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **C de S Cacimiro Comercio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ 22.234.508/0001-87, localizado Av. Leandro Polastrine, Qd.01, Lt. 05 Bairro Novo Horizonte II no município de Canaã dos Carajás, **recebeu** a renovação da Licença de Operação, para atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura, válida até 01/02/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Lorena Cristina Bernardino de Souza Eireli,** inscrita no CNPJ 33.494.118/0001-72, localizada na Avenida dos Pioneiros, Qd. 04, Lt. 01, Bairro Novo Paraiso, Canaã dos Carajás - PA, **indeferiu** a Licença de Operação para a atividade de Bar com entretenimento e casa de eventos e festas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **I.S. Campos Atacadista e Distribuidora LTDA,** inscrita no CNPJ 09.634.089/0009-70, localizada na Av. Rio Branco, S/nº, Quadra 02, Lote 23, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a renovação da Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, válida até 12/01/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Farmacia Saúde da Família LTDA,** inscrita no CNPJ 37.422.549/0001-84, localizada na Av. Jk, nº 51, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para a atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, válida até 07/02/2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3768B34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230100
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 043-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DGM ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA,OBJETO: Contratação de empresa em prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil especializada para a administração pública, com o acampamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimento e orientações, realizando a consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei n.º4320/64 a elaboração dos relatórios da LC n.º 101/20000 (LRF) orientações e adequações do PPA, LDO e LOA, elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos processos de prestações de Contas encerramento de Balanço Geral, envios mensais e demais assuntos pertinentes a área de atuação, cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento

Rural. VALOR TOTAL.: R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais),),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2023 a 23 de Fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5249504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216436

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216436 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA SILVA LUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 8846996**,** CPF nº 025.243.281-98 **e PASEP nº 1.378.814.242-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO MONTE, APT 02, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

PATRICIA SILVA LUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C79B09E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215598 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7069206**,** CPF nº 024.665.752-99 **e PASEP nº 2.360.793.749-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B7, QD 16, LT 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC901B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216847

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216847 de 17 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANA TEIXEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5967579**,** CPF nº 007.132.292-25 **e PASEP nº 1.659.193.314-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

POLIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71D14266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216403

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216403 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PYNABA DE LIRA LEMOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4889131**,** CPF nº 700.552.212-54 **e PASEP nº 1.905.782.505-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 430 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

PYNABA DE LIRA LEMOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED04D39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216576

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216576 de 08 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANE DE SOUSA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8199961**,** CPF nº 704.439.212-10 **e PASEP nº 1.662.183.073-5,** residente nesta cidade, sito à ET VS 45 QDC, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAIANE DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0ABBA852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216834

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216834 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANE DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7454755**,** CPF nº 017.839.882-90 **e PASEP nº 1.655.181.160-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N ST016 QD30 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAIANE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7C83EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216655 de 12 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7015058**,** CPF nº 022.780.022-28 **e PASEP nº 2.031.980.894-1,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A875F356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216401

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216401 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 8612629**,** CPF nº 873.274.652-00 **e PASEP nº 1.659.193.751-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DANIEL GONCALVES, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:533C8F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215784

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215784 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 2196102**,** CPF nº 279.839.002-87 **e PASEP nº 1.902.053.534-2,** residente nesta cidade, sito à R. BELO HORIZONTE, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA36B297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216232

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216232 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO CRUZ DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2150572**,** CPF nº 264.511.742-20 **e PASEP nº 1.660.550.973-1,** residente nesta cidade, sito à VP 20 LT 23 VILA FEITOSA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88B28F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216393

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216393 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAMIZA DA SILVA HOLANDA,** portador da Carteira de Identidade nº 9575650**,** CPF nº 609.332.063-48 **e PASEP nº 1.905.603.673-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD13 LT18, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAMIZA DA SILVA HOLANDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9482D6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216587 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAMON FELLIPE SANTOS CUTRIM,** portador da Carteira de Identidade nº 0565640120151**,** CPF nº 047.636.622-44 **e PASEP nº 2.007.139.585-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 143 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAMON FELLIPE SANTOS CUTRIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:301BD11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216801 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL BATISTA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4564160**,** CPF nº 009.688.512-23 **e PASEP nº 1.655.056.396-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL, QUADRA AG, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAQUEL BATISTA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9FA77AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216437

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216437 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6037594**,** CPF nº 005.131.852-08 **e PASEP nº 2.361.200.714-5,** residente nesta cidade, sito à VS 53 QD48 LT38 SITIO AGUA BOA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9A8EC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216394

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216394 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ,** portador da Carteira de Identidade nº 6415165**,** CPF nº 012.781.192-30 **e PASEP nº 1.652.850.674-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D058CB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216162

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216162 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGIANE SILVA RESENDE,** portador da Carteira de Identidade nº 6152505**,** CPF nº 009.927.132-00 **e PASEP nº 1.903.786.244-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

REGIANE SILVA RESENDE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47710A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216718

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216718 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINA LEMOS OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 973713**,** CPF nº 039.218.171-10 **e PASEP nº 1.659.593.030-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONORIO DE ANDRADE, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

REGINA LEMOS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E48F48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215659

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215659 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINALDO ALVES DE ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 4201205**,** CPF nº 728.439.262-20 **e PASEP nº 1.338.353.931-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

REGINALDO ALVES DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1BA8903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215674 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5878696**,** CPF nº 000.436.192-07 **e PASEP nº 1.904.969.403-1,** residente nesta cidade, sito à RUA 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCF25979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216150

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216150 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REYSANE MENESES FRANCO,** portador da Carteira de Identidade nº 9808925**,** CPF nº 031.214.563-26 **e PASEP nº 1.653.970.817-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W3 QD,09 LT,14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

REYSANE MENESES FRANCO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D47F008B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216664

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216664 de 23 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RILDA REIS MONTEIRO VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 8147532**,** CPF nº 651.405.322-04 **e PASEP nº 1.705.339.716-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA QD17 LT22, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RILDA REIS MONTEIRO VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CACF1196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215599 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO,** portador da Carteira de Identidade nº 3907775**,** CPF nº 863.732.182-87 **e PASEP nº 1.902.177.383-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS, 301 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86791848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216271

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216271 de 08 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERT VIEIRA DE PAULA,** portador da Carteira de Identidade nº 6967869**,** CPF nº 025.008.072-90 **e PASEP nº 2.103.796.397-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROBERT VIEIRA DE PAULA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91DDB845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216720

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216720 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMARIO MUNIZ NECO,** portador da Carteira de Identidade nº 6957000**,** CPF nº 011.870.032-47 **e PASEP nº 2.075.080.861-0,** residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM, QD 05, LT 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROMARIO MUNIZ NECO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3368156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216513

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216513 de 12 de abril de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA ALVES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6617196**,** CPF nº 014.534.472-02 **e PASEP nº 1.655.134.068-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 1989 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A984639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215600

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215600 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 6560110**,** CPF nº 018.015.642-05 **e PASEP nº 1.904.656.349-1,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0942ED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216508

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216508 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIANE BARBOSA DOUDEMENT,** portador da Carteira de Identidade nº 8520393**,** CPF nº 002.193.723-06 **e PASEP nº 1.516.330.443-0,** residente nesta cidade, sito à AV B, 46 QD 56A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSIANE BARBOSA DOUDEMENT
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9247911E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215785

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215785 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILANE DIAS FREITAS,** portador da Carteira de Identidade nº 6433291**,** CPF nº 888.750.912-34 **e PASEP nº 1.903.999.770-8,** residente nesta cidade, sito à CINCO DE MARCO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSILANE DIAS FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BC7A27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215601 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE,** portador da Carteira de Identidade nº 5091923**,** CPF nº 009.119.962-06 **e PASEP nº 1.904.656.527-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C08A9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216398

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216398 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILEIA PEREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5775372**,** CPF nº 000.118.282-00 **e PASEP nº 1.903.986.088-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CARUARU, 522 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSILEIA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C0DB4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216457

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216457 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES,** portador da Carteira de Identidade nº 2970436**,** CPF nº 577.369.872-20 **e PASEP nº 1.905.641.378-6,** residente nesta cidade, sito à RUA UM , S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA9033FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215683

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215683 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE PEREIRA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5581992**,** CPF nº 455.337.412-91 **e PASEP nº 1.902.080.455-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 468 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSILENE PEREIRA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD8DAE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215786

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215786 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIMARIS OLIVEIRA NEVES,** portador da Carteira de Identidade nº 8347189**,** CPF nº 488.286.103-87 **e PASEP nº 1.705.997.761-7,** residente nesta cidade, sito à AV. UM, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSIMARIS OLIVEIRA NEVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91DF2775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215602 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZENIR BARBOSA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 129352219995**,** CPF nº 000.147.523-10 **e PASEP nº 1.652.863.637-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROZENIR BARBOSA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC719C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216589

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216589 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZIVANE JOSE DE ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 5967678**,** CPF nº 972.176.202-44 **e PASEP nº 1.489.992.048-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 477 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROZIVANE JOSE DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1639F14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216607

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216607 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE,** portador da Carteira de Identidade nº 4567484**,** CPF nº 741.287.012-20 **e PASEP nº 1.900.794.631-8,** residente nesta cidade, sito à RUA V10, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE0E8E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216471 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTH BATISTA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4564161**,** CPF nº 001.790.752-76 **e PASEP nº 1.655.075.312-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 05 QD AI CASA 37, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RUTH BATISTA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:442DE2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215603

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215603 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5680362**,** CPF nº 910.516.302-15 **e PASEP nº 1.334.590.642-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V-18 QUADRA 41 LOTE 29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93C63540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216802

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216802 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6321353**,** CPF nº 043.108.351-71 **e PASEP nº 2.690.463.789-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA RITA, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47A59DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216494

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216494 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARA LIMA MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 7401212**,** CPF nº 033.014.392-17 **e PASEP nº 1.654.749.179-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI MOTOCROSS, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

SAMARA LIMA MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF280577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215665

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215665 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 124807019991**,** CPF nº 024.015.823-71 **e PASEP nº 1.903.060.605-6,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D89C5A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216287

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216287 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA ALVES FEITOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7871910**,** CPF nº 652.930.882-20 **e PASEP nº 1.281.209.650-2,** residente nesta cidade, sito à R. PARA N 211 QD7 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SANDRA ALVES FEITOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28AD8A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216155

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216155 de 04 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA ANISIO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6295858**,** CPF nº 006.718.412-03 **e PASEP nº 1.653.085.544-1,** residente nesta cidade, sito à RUA EDUARDO GOLIANO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SANDRA ANISIO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC64CC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215658 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 206062**,** CPF nº 605.773.122-00 **e PASEP nº 1.902.093.068-3,** residente nesta cidade, sito à R. SOL POENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99369266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216415

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216415 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA LAUANA DE SOUSA FRAZAO,** portador da Carteira de Identidade nº 8362858**,** CPF nº 053.670.222-51 **e PASEP nº 2.062.574.795-4,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO QD5 LT18, 143 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SARA LAUANA DE SOUSA FRAZAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E63960C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216798

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216798 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA LIRA DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 6411354**,** CPF nº 025.794.572-59 **e PASEP nº 2.006.955.092-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MACAPA SET07 QD025-A LOT006, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
021/2021 - GP

SARA LIRA DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3BAEBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215604 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 5936123**,** CPF nº 576.266.182-20 **e PASEP nº 1.705.339.641-8,** residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6 A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E3D2CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216648

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216648 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO HONORATO,** portador da Carteira de Identidade nº 6527423**,** CPF nº 010.164.882-03 **e PASEP nº 1.654.622.332-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAPUCAIA QD50 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SEBASTIAO HONORATO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BE48AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216157

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216157 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SELMA SUELY SALDANHA MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade nº 4362209**,** CPF nº 861.070.112-34 **e PASEP nº 1.351.006.342-1,** residente nesta cidade, sito à RUA G QD,05 LT,17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SELMA SUELY SALDANHA MEDEIROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B61476F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216597

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216597 de 07 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SHIRLEY SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7945909**,** CPF nº 702.562.112-99 **e PASEP nº 2.037.900.400-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RUBENS BRAGA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SHIRLEY SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:717CB7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216269 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILIANNA GOMES SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6493543**,** CPF nº 014.596.342-09 **e PASEP nº 1.664.453.884-4,** residente nesta cidade, sito à R. PAULO FREIRE, 60 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SILIANNA GOMES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E21C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216811 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILMARA MOREIRA CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 6794728**,** CPF nº 023.301.012-28 **e PASEP nº 2.016.709.771-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, KIT NET D, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SILMARA MOREIRA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75F73673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216164

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216164 de 14 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA SILVA E SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0165569520014**,** CPF nº 981.798.453-20 **e PASEP nº 1.900.929.572-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W7 LOTE 37 QD 15, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SILVANA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9D52084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215657 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVONE RODRIGUES FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4364833**,** CPF nº 714.705.062-20 **e PASEP nº 1.901.717.438-5,** residente nesta cidade, sito à VC SETENTA E NOVE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SILVONE RODRIGUES FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:846EFCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216723

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216723 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 8389232**,** CPF nº 025.383.653-09 **e PASEP nº 2.103.558.516-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ACASSIA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AC7F961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216521

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216521 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO,** portador da Carteira de Identidade nº 5724799**,** CPF nº 001.618.492-02 **e PASEP nº 1.654.750.796-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 247 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B28E365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215649

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215649 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE RIBEIRO COELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 5149156**,** CPF nº 924.334.132-49 **e PASEP nº 1.655.933.283-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DA FELICIDADE, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SIMONE RIBEIRO COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0C921C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216259

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216259 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE SANTOS SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 5856845**,** CPF nº 985.263.832-72 **e PASEP nº 1.654.353.988-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA PRINCIPAL 01 QD-AF CASA 07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SIMONE SANTOS SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0770287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216514

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216514 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA,** portador da Carteira de Identidade nº 750.593**,** CPF nº 023.990.881-31 **e PASEP nº 1.903.221.621-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS BULGARINS, 62 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE91C4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216417 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOCORRO FREIRE SANTIAGO,** portador da Carteira de Identidade nº 2508149**,** CPF nº 218.966.152-87 **e PASEP nº 1.214.985.969-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SOCORRO FREIRE SANTIAGO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8D0D636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216732

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216732 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3576256**,** CPF nº 648.362.312-72 **e PASEP nº 1.266.985.242-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO VICENTE, QD 81, LT 34, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB6CD8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216402

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216402 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANNY SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7838573**,** CPF nº 037.207.372-76 **e PASEP nº 1.628.946.579-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

STEFANNY SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E69170AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216570

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216570 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELLEN DOS SANTOS ELLERES,** portador da Carteira de Identidade nº 4392501**,** CPF nº 778.158.072-91 **e PASEP nº 1.319.318.742-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DO OURO AO LADO DO DETRAN, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SUELLEN DOS SANTOS ELLERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E1DD5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215605

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215605 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZANA OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3677737**,** CPF nº 709.416.022-

49 **e PASEP nº 1.900.615.951-7,** residente nesta cidade, sito à R. BOA ESPERANCA, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

SUZANA OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92AF2FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216137

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216137 de 02 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS LIMA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6678323**,** CPF nº 014.312.882-50 **e PASEP nº 1.655.141.071-6,** residente nesta cidade, sito à RUA FLAMBOIA, 800 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TAIS LIMA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0FC15A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216509

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216509 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS LIMA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0486788520138**,** CPF nº 614.691.343-06 **e PASEP nº 1.585.982.819-9,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N QD 45, LT 44, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TAIS LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB4F9210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216424

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216424 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALIA SANTOS FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 8364022**,** CPF nº 085.886.732-07 **e PASEP nº 2.003.859.323-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, VILA NOVA JERUSALEM, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TALIA SANTOS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E149F0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216649

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216649 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALLITA DE FATIMA MONTEIRO FONSECA RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 2299411**,** CPF nº 002.376.861-47 **e PASEP nº 1.303.626.027-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO, 328 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TALLITA DE FATIMA MONTEIRO FONSECA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B19AD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216713

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216713 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALWANE NOGUEIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0400833220104**,** CPF nº 606.366.943-48 **e PASEP nº 2.034.782.159-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B, QD 28, LT 24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TALWANE NOGUEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9BE0CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216662

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216662 de 16 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TARCIRENE LAZAME DAS GRACAS,** portador da Carteira de Identidade nº 183558**,** CPF nº 826.679.002-78 **e PASEP nº 1.264.818.703-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MASSARANDUBA ST03 QD025 LT016, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TARCIRENE LAZAME DAS GRACAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35623D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216473

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216473 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TASSIA AURELIA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 9146158**,** CPF nº 449.320.098-79 **e PASEP nº 1.287.006.041-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N ESQ. AIRTON SENA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TASSIA AURELIA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB5163D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216289

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216289 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 3679590**,** CPF nº 928.474.392-34 **e PASEP nº 1.669.160.855-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 316 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD2516F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216779 de 22 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE FONSECA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 9420746**,** CPF nº 607.535.683-57 **e PASEP nº 2.368.224.700-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TUCUNARE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TATIANE FONSECA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD47EFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216608 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE GOULART SERENISKI,** portador da Carteira de Identidade nº 5488681**,** CPF nº 036.172.771-28 **e PASEP nº 1.402.700.031-1,** residente nesta cidade, sito à ET VP S/N VS 22, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TATIANE GOULART SERENISKI
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E46D4375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215681 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEOMAR DA SILVA CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 767468970**,** CPF nº 873.364.303-25 **e PASEP nº 1.903.004.179-2,** residente nesta cidade, sito à AV. A 31 QD 58 LT 31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TEOMAR DA SILVA CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1A60494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216286

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216286 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS SANTIAGO DE PAIVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6048638**,** CPF nº 036.771.602-00 **e PASEP nº 2.039.497.811-5,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52, S/N, KM11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

THAIS SANTIAGO DE PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C9A96F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216453

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216453 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THALIA SANDY NUNES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7755900**,** CPF nº 038.204.872-55 **e PASEP nº 1.905.555.900-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N,ST:13 QD:064, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

THALIA SANDY NUNES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F27FBEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216440

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216440 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THANIA WERLUCY MACIEL BOTELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 206290**,** CPF nº 771.044.711-20 **e PASEP nº 1.821.048.292-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO JORGE, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

THANIA WERLUCY MACIEL BOTELHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D35ACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216044

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216044 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA,** portador da Carteira de Identidade nº 7642783**,** CPF nº 036.190.382-01 **e PASEP nº 1.373.354.799-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TV TORRE, 686 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9E55ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216439

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216439 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THYAGO DE JESUS CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 7796459**,** CPF nº 702.025.882-46 **e PASEP nº 1.667.605.870-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIZ, 560 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

THYAGO DE JESUS CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63ED728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215787

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215787 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TRICIA BARROS SOBRINHO,** portador da Carteira de Identidade nº 3495180**,** CPF nº 632.878.382-53 **e PASEP nº 1.902.050.652-0,** residente nesta cidade, sito à VP12 QD 40 LT 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TRICIA BARROS SOBRINHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4CCB8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216747

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216747 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **UBIRACY MOURAO PIRES,** portador da Carteira de Identidade nº 1122528345**,** CPF nº 493.892.543-53 **e PASEP nº 1.276.429.637-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

UBIRACY MOURAO PIRES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AEBB118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216726

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216726 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7352362**,** CPF nº 893.857.723-68 **e PASEP nº 1.655.105.613-0,** residente nesta cidade, sito à RUA A 10, 32 Q-38 L-32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD4BA15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216458

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216458 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALMISO ALVES LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 2965258**,** CPF nº 571.819.502-15 **e PASEP nº 1.252.990.290-0,** residente nesta cidade, sito à RAU E 4 QD26,LT4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VALMISO ALVES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5D3A370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216817

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216817 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 704868**,** CPF nº 495.903.592-72 **e PASEP nº 1.252.972.461-1,** residente nesta cidade, sito à SHIRLEI S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCF422B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216580

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216580 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANDUIRA DOS SANTOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8881961**,** CPF nº 413.112.078-05 **e PASEP nº 2.041.951.543-1,** residente nesta cidade, sito à RUA S07, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VANDUIRA DOS SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5635D509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216714 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS,** portador da Carteira de Identidade nº 3678692**,** CPF nº 674.887.062-34 **e PASEP nº 2.101.453.621-0,** residente nesta cidade, sito à RUA S6, QD 11, LT 17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8661CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216510 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6537646**,** CPF nº 015.357.602-22 **e PASEP nº 2.074.991.138-1,** residente nesta cidade, sito à RUA S 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:336EC3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216400

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216400 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERLINE DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6678856**,** CPF nº 019.105.012-12 **e PASEP nº 1.904.433.631-5,** residente nesta cidade, sito à S5 -QD 11 LT 26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VERLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BD23778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216650

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216650 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICENTE CARVALHO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 0375197820092**,** CPF nº 051.290.213-55 **e PASEP nº 1.905.752.084-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO LT22 QD24 SALAO 5, 171 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VICENTE CARVALHO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA376A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216609

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216609 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VILMA RIBEIRO MEIRELES,** portador da Carteira de Identidade nº 8882057**,** CPF nº 906.183.863-00 **e PASEP nº 1.657.174.423-7,** residente nesta cidade, sito à RUA W QD24 LT18, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VILMA RIBEIRO MEIRELES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DB7221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216556

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216556 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 5797479**,** CPF nº 034.399.792-45 **e PASEP nº 2.103.823.644-6,** residente nesta cidade, sito à RUA G40 Q04 LT40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F1FC09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216737

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216737 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VINICIUS VIANA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6674125**,** CPF nº 538.008.342-00 **e PASEP nº 2.061.008.404-0,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL 03 11 QD:P CASA 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VINICIUS VIANA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF918DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215575

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215575 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5725286**,** CPF nº 957.855.582-20 **e PASEP nº 1.902.291.353-0,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06F60A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216467

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216467 de 15 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WADILA DE SOUZA CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 6292461**,** CPF nº 022.159.642-94 **e PASEP nº 1.662.920.574-0,** residente nesta cidade, sito à RUA 14, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

WADILA DE SOUZA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8FA1403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216290

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216290 de 11 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELBER SILVA MOTA,** portador da Carteira de Identidade nº 0645304020188**,** CPF nº 004.424.502-57 **e PASEP nº 1.666.736.616-0,** residente nesta cidade, sito à AV.

BRASIL, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

WELBER SILVA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CA9B574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216734

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216734 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELSON OLIVEIRA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 7091959**,** CPF nº 031.017.322-12 **e PASEP nº 1.906.558.339-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

WELSON OLIVEIRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F35A7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216496

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216496 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 6769419**,** CPF nº 015.827.092-46 **e PASEP nº 1.377.263.642-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 132 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABDEA584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216582

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216582 de 14 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WILLIAN AUGUSTO REIS RAMOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7700616**,** CPF nº 050.703.772-30 **e PASEP nº 2.689.250.469-6,** residente nesta cidade, sito à AV JK, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

WILLIAN AUGUSTO REIS RAMOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3BE88B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215788

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215788 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZENAIDE DE MELLO CESAR,** portador da Carteira de Identidade nº 3550643**,** CPF nº 793.731.192-49 **e PASEP nº 1.902.050.654-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ZENAIDE DE MELLO CESAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D8A82A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 026/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 15 de fevereiro de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) ESCILENE DA SILVA SANTOS**, portador (a) do **CPF:** 531.330.563-87 **MAT:** 0100794**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, e **MAT:** 0101653**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E95E2D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias
Contrato Nº 022/2023- PMC
Valor total: R$ 68.557,66 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Data da assinatura: 25/02/2023
Vigência: 06/02/2023 até 30/12/2023
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI
CNPJ: 28.155.068/0001-69
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Tássia Suellen Nascimento Monteiro – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EAAA7BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº029/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2263/2023	CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	15.310	ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 27 de Fevereiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:60ED4339

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 009/2023-SEMAIC DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2263/2023	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA**
MILENE SOUZA DA SILVA	012/2023	**FERNANDA FERNANDES BORGES**	068/2022

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 27 de fevereiro de 2023.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:EB14D8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 38/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 38/2023 De 27 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2263/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Lucas José Silva e Brito	16099	Andreia Matos das Neves Sousa	15207

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 27 de fevereiro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:07439728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Secretária Municipal de Saúde, CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e, considerando os autos processuais e o dispostos na lei 14,133/21.

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE

MONITORAMENTO, ATRAVÉS DE APLICATIVO, DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO INFORMATIZA APS, CONFORME PORTARIA Nº 2.983 DE 11/11/2019 E PORTARIA Nº 3.222 DE 10/12/2019, PARA SANAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA. Sendo o contratado, ideal para a necessidade visada pela Secretaria Municipal de Saúde de Curuá, perfazendo o valor global valor: **R$ 22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais) Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações posteriores. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D6EA3A21

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** PIN SUPORTE E SERVIÇO - EIRELI; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, ATRAVÉS DE APLICATIVO, DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO INFORMATIZA APS, CONFORME PORTARIA No 2.983 DE 11/11/2019 E PORTARIA No 3.222 DE 10/12/2019, PARA SANAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA ;**VALOR TOTAL:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2023 a 12 de Fevereiro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8398D670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, SISTEMA DE OUVIDORIA ON-LINE, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE CAIXA DE E-MAIL INSTITUCIONAL, CONSULTORIA E SUPORTE PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E HOSPEDAGEM. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. Sendo o contratado, ideal para a necessidade visada pelo Município de Curuá, perfazendo o valor global valor: **R$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)** Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações posteriores. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publique-se.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B05C2465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** META TELECOM LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, SISTEMA DE OUVIDORIA ON-LINE, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE CAIXA DE E-MAIL INSTITUCIONAL, CONSULTORIA E SUPORTE PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E HOSPEDAGEM. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA ;**VALOR TOTAL:** R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Janeiro de 2023 a 17 de Janeiro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Janeiro de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 18 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:58E5B586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, MANOEL OVÍDIO NETO, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e, considerando os autos processuais e o dispostos na lei 8,666/93.

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL CURUAENSE A SER REALIZADO NA PRAÇA BEIRA RIO NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023. Sendo o contratado, ideal para a necessidade visada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Curuá, perfazendo o valor global valor: **R$ 15.950,00 (Quinze mil e novecentos e cinquenta reais)** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:2EB7E9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** GILSON PEREIRA SARMENTO; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL CURUAENSE A SER REALIZADO NA PRAÇA BEIRA RIO NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 ;**VALOR TOTAL:** R$ 15.950,02 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 17 de Fevereiro de 2023 a 16 de Abril de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 17 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1F201E32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS – PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-230201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302004/22/.
ERRATA DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 3081, 16 de setembro de 2022.
ONDE SE LÊ: Modalidade Concorrência;
LEIA-SE: Modalidade Tomada de Preço.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:51D942D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 019/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 27/02/2023 à 01/03/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 27 de fevereiro de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:AF580721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.001/2023-CPL.CMIP. Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; A empresa DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA, nome fantasia POSTO IPIXUNA, CNPJ/MF nº 18.592.080/0001-87, foi vencedora, com valor total de R$-288.200,00. 24/02/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:CACBF59B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 074/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ETEVALDO PEREIRA LIMA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 25 a 27/fevereiro de 2023, onde irá participar de uma reunião no Incra Regional de Santarém, para tratar assuntos referentes a regularização fundiária dos terrenos do Distrito de Mirituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:3BDF4175

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 075/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá conduzir o vereador Etevaldo Pereira Lima, no período 25/02/2023 a 27/02/2023 atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:E3724268

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 076/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Novo Progresso-PA, no período de 23 à 24 de fevereiro de 2023, onde irá participar de uma reunião, juntamente com Deputado Estadual Wescley Silva Aguiar, atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:06DC3907

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal, onde irá participar de uma reunião no Incra Regional de Santarém, para tratar assuntos referentes a regularização fundiária dos terrenos do Distrito de Mirituba no período 25 a 27/02/2023 atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:48C710BB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 077/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, o Senhor **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador 1º Secretário desta Casa, no período de 25 à 27 de fevereiro de 2023, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para cidade de Santarém-PA, onde irá participar de uma reunião no Incra Regional de Santarém, para tratar assuntos referentes a regularização fundiária dos terrenos do Distrito de Mirituba atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B93A33D8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 080/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA exercendo a função de motorista, onde irá levar o carro oficial da Câmara Municipal de Itaituba, para que seja feito manutenção, no período 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:712D4FE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220053 – Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **25/02/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3F66F85D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220056 – Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **25/02/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 08 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMATICA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C8E9C5C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 010/2023-PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2023, Nº 3189, Pag. 54 e 55; Código Identificador: 389BC285. Onde se lê: Data de abertura: 03/03/2023 as 10:00 hora local. Leia-se: Data de abertura: 13/03/2023, as 10:00 hora local.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:756EE317

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220054 – Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **25/02/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2023.

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOTMATICA LTDA
Contratado(a

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B718BD7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PORTARIA GAB/PMI Nº 0083/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ FLAVIO MARQUES DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Muncipal de Infraestrutura, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 132335-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0876/2017, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:55137341

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PORTARIA GAB/PMI Nº 0081/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 161261-1, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 071 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).
Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:CDC62EFE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 642.443.349-3".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, benefício nº **642.443.349-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **SINAMOR CASTRO CORRÊA**, matrícula nº. 060229-9, com lotação na **Secretaria**

Municipal de Saúde, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B686083B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE VIGIA EDUCACIONAL

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **LUIZ CARLOS COSTA,** Matrícula nº. 070835-6, do cargo efetivo de **VIGIA EDUCACIONAL,** Código: PMI-GOAAE-VE, Classe/Nível: C,-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0102/2007, de 02 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:90EF91B6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PORTARIA GAB/PMI Nº 0082/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria **GAB/PMI nº 0030/2023**, de 13 de fevereiro de 2023:

Onde se lê:

Art. 1º (...).

PREGÃO ELETRONICO, para o período de 07 de fevereiro de 2023 a 10 d abril de 2023.

Leia-se:

Art. 1º (...).

PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, no período de 07 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas a demais situações.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B3BD202A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-PE, no que tange os itens: 30, 63,91 e 106 no valor total de R$ 7.077.50 para o licitante ARAUJO SILVA PAPELARIA LTDA; os itens: 04, 22, 41 e 102 no valor total de R$ 6.946,00 para o licitante DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP; o item: 88 no valor total de R$ 1.894,00 para o licitante ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA; os itens: 09, 13, 31, 40, 48, 57, 68, 69, 70, 80, 108 e 112 no valor total de R$ 45.972,91 para o licitante I.A MACHADO COMERCIO-ME; os itens: 06, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 34, 38 e 39 no valor total de R$ 7.826,00 para o licitante L. A. QUEIROZ EIRELI; os itens: 03, 19, 24, 28, 29, 59, 71, 79, 105 e 110 no valor total de R$ 35.479,60 para a licitante M R DE MORAIS EIRELI; os itens: 33, 37, 55, 56, 64, 95, 99, 111, 113, 114 e 115 no valor total de R$ 57.076,50 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME; os itens: 10, 45, 46, 60 e 104 no valor total de R$ 37.162,00 para o licitante R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA; os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 16, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 32, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 107 e 109 no valor total de R$ 220.901,27 para a licitante

W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI.

Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5BE176A1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220055 – Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **25/02/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F705ED21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0066/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GILSON FELIX DA SILVA,** matrícula nº 071778-9, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A0440919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0048/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses o servidor **RAIMUNDO FERNANDO LIMA,** matrícula nº 012073-1, Técnico em Laboratório, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:DE6EB7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VERA LUCIA DE SOUSA FERREIRA,** matrícula nº 012074-0, Técnico em Laboratório, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:3D5B2BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CASSIA PIMENTEL DA ROCHA,** matrícula nº 071352-0, Microscopista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F18023E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **BIANCA CAMPOS DE SOUSA,** matrícula nº 130587-5, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2016**-**2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:AE541CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **ERISVALDO SOARES FERREIRA,** Microscopista, Matrícula nº071284-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de março de 2023 a 01 de março de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:3D1F509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0053/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MIDENILDA DAMASCENA DA SILVA,** matrícula nº 070929-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:1120F7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0054/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NILMA CRISTIANE PEREIRA,** matrícula nº 011075-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:15FA1379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA SOUSA BEZERRA,** matrícula nº 072044-5, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:7DC22595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA MENDES,** matrícula nº 072074-7, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:E6B5D2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0057/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA MORAIS GALVAO,** matrícula nº 011387-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F6B3DFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVANUZA ABREU SANTOS,** matrícula nº 083146-8, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:E513DC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0059/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOAO CARVALHO DA SILVA,** matrícula nº 083143-3, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2023.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:98D0A0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0061/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **DANIELA ARAUJO RAMOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº129060-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, no período de **01 de março de 2023 a 01 de março de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:21DCB436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga neste ato representada pelo senhor Benjamin Tasca prefeito municipal Designar o servidor EDSON CUNHA RAMALHO, matricula nº 0015200, CPF nº 002.153.792-50 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº20212101, referente ao processo nº Processo nº 59053.006673/2022-14. TOMADA DE PREÇO 2/2022-014 PMI. Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO E 01 (UM) BUEIRO DUPLO DE CONCRETO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA - PA.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7B4D1410

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALLAN JADER DA SILVA BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 821.630.062-04, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5E2EA60F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CLEIBSON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 765.506.562-49, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF4BF91E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **DENISIO VIEIRA DE CARVALHO,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 598.815.692-49, do cargo de **CUIDADOR SOCIAL - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 376/2022, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FAE95899

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **THALLES CARVALHO MACEDO,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 963.006.712-91, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, nomeado através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 378/2016, de 01 de setembro do ano de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:92FBD498

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **IVAN ALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 640.109.102-91, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A8CAD67B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 779.359.932-20, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:44A158FF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **THIAGO MOTA COELHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 048.234.182-39, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:868BC4BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 242/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 44.600,44 (quarenta e quatro mil seiscentos reais e quarenta e quatro centavos)**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F5FDAB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 259/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº007/2023
Base Legal: art. 24, inciso II, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA A.L DE FREITAS (insc. sob CNPJ:27.366.511/0001-88)**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PMU DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).
Vigência: 17/02/2023 a 31/07/2023.
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da Contratada: Av.Dr Alfredo Amancio Filho ,Bairro Centro Cidade Altamira, CEP: 68.371-456

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A21CC487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 238/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 209.378,94 (duzentos e nove mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:59E3A2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato:241/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59

Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 84.067,75 (oitenta e quatro mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3D5BF091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 5010/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº005/2023
Base Legal art. 25 caput da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **DR. ORLANDO ENRIQUE GARCIA** CPF:081.007.711-62
Objeto: Incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas. conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência
Valor Mensal: R$14.258,00(quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Valor do Contrato: R$ 171.096,00 (cento e setenta e um mil e noventa e seis reais)
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Trav. Nilson Barroso S/Nº Bairro São Francisco CEP.68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:859BC66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 5011/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº005/2023
Base Legal art. 25 caput da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **Dra. PILAR EDMEE** CPF:065.706.971-02
Objeto: Incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas. conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência
Valor Mensal: R$14.258,00(quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Valor do Contrato: R$ 171.096,00 (cento e setenta e um mil e noventa e seis reais)
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Trav. Tenente Fernandes Nº57 Bairro Centro CEP.68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A8DCEAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do Contrato :5012/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº005/2023
Base Legal art. 25 caput da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **DR. ERIBERTO CREAGH RODRIGUEZ** CPF:066.109.561-46
Objeto: Incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas. conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência
Valor Mensal : R$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Valor do Contrato: R$ 21.387,00(vinte um mil trezentos e oitenta e sete reais).
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Av Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº28 Bairro Centro CEP.68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E537CDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do Contrato :5013/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº005/2023
Base Legal art. 25 caput da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **DR. ARNOLIS SALAZAR ESPINHOSA** CPF:066.064.701-34
Objeto: Incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas. conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência
Valor Mensal : R$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Valor do Contrato: R$ 171.096,00 (cento e setenta e um mil e noventa e seis reais)

Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Av. Standislau Brilhante S/Nº Bairro Bela Vista CEP.68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7A8A8E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do Contrato :5014/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº005/2023
Base Legal art. 25 caput da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **DR. REYNIE CASES BELL** CPF:081.705.121-07
Objeto: Incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas. conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência
Valor Mensal : R$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Valor do Contrato: R$ 171.096,00 (cento e setenta e um mil e noventa e seis reais)
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Trav Tenente Fernandes Nº 05 Bairro Centro CEP.68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EF8DBA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 240/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R**$ 38.472,17(trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DBA69509

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 239/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 52,056,96 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**
Vigência de Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:80E9FFAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-011-PE Abertura dia 13/03/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos, substâncias de controle especial, materiais técnicos hospitalares, laboratorial e odontológico para reposição e abastecimento necessários da farmácia básica, hospital municipal, serviço de urgência e emergência e vigilância em saúde do Município de Jacundá – PA. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:093C5FAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 006/2023, na forma eletrônica, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA. Abertura: 13/03/2023, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 27 de fevereiro de 2023

COSME SOUSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BC193E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Integração Comunitária de Juruti torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, objetivando a contratação de empresa para construção de poços profundos na Zona Rural de Juruti para atender as demandas da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos. Abertura: 15/03/2023, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti - PA, 27 de fevereiro de 2023

COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:645F8A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem inicio em 02/01/2023 e termino em 30/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220274**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00005. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do estádio municipal João da Costa no município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J. J. Borges de Oliveira EIRELI, CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de reservatório de agua com poço tubolar na comunidade Nossa Senhora de Fátima Km40 da BR010 no município de Mãe do Rio – Pa, conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro. Processo licitatório na Modalidade: Convite nº 1/2023-00001. Vencedor (es): **R N Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº34.532.684/0001-94**, com o valor total de R$71.834.90. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 16 de janeiro de 2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00006. Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. **Contrato nº 20230110.** Contratada(o): R & C Martins Comercio LTDA, CNPJ nº18.175.732/0001-88. Valor de R$128.826,00. **Contrato nº 20230111.** Contratada(o): Costa & Simão LTDA, CNPJ nº09.138.830/0001-54. Valor de R$72.700,00. **Contrato nº 20230112.** Contratada(o): Cajado Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº32.163.746/0001-02. Valor de R$190.925,00. **Contrato nº 20230113.** Contratada(o): 3E Serviços e Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº33.734.346/0001-72. Valor de R$574.101,00.**Contrato nº 20230114.** Contratada(o): HNC Silva Comercio LTDA, CNPJ nº47.400.231/0001-56. Valor de R$531.466,00. Vigência dos contratos: 23/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/02/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Origem: Convite nº 1/2023-00001. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. **Contrato nº 20230096**. Contratada(o): B N Comercio LTDA, Valor de R$71.834,90. Vigência do contrato: 16/01/2023 a 31/05/2023. Data de assinatura: 20/05/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:4B6AA9A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA

ERRATA
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão de **Código Identificador:**CA6155DE, que concede O Contrato do Sr **Aline Aguia De Oliveira,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 3176, do dia 01/02/2022.

Onde se lê: Cédula de Identidade n.º 7250872
CPF n° 017.277.002-52

Leia-se:Cédula de Identidade n.º 7034164
CPF n° 024.022.402-70

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61C3BA84

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DOU, IOEPA, AMAZONIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 33.649/2022-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob 04.508.780/0001-36,** vencedora dos Itens:**21, 36, 37, 55, 64, 75, 80, 94, 123, 142, 143, 155** Perfazendo o Valor Total de**R$ 56.144,84 (Cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens:**22, 31, 72, 106, 108, 125, 129, 152 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 235.825,50 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos),MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A inscrita no CNPJ sob 07.752.236/0001-23,** vencedora dos Itens:**24, 76, 104** Perfazendo o Valor Total de**R$ 234.669,00 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais),CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ**

sob 08.674.752/0001-40, vencedora dos Itens:**69, 148** Perfazendo o Valor Total de**R$ 24.705,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais),DROGAFONTE LTDAinscrita no CNPJ sob 08.778.201/0001-26,** vencedora dos Itens:**16, 53, 86, 160, Perfazendo**o Valor Total de**R$ 133.537,50 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e trinte e sete reais e cinquenta centavos),DISTRIBUIDORA OMEGA LTDAinscrita no CNPJ sob 11.187.037/0001-97,** vencedora dos Itens: **58, 73, 87, 131, 132, 163**Perfazendo o Valor Total de**R$ 42.639,50 (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 12.889.035/0001-02,** vencedora dos Itens:**65, 81, 102** Perfazendo o Valor Total de**R$ 25.086,60 (Vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos),EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 14.905.502/0001-76,** vencedora dos Itens: **35, 68, 147** Perfazendo o Valor Total de**R$ 40.612,00 (Quarenta mil, seiscentos e doze reais),EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 15.439.366/0001-39,** vencedora do Item:**162** Perfazendo o Valor Total de**R$ 14.148,80 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 16.553.940/0001-48,** vencedora do Item:**122** Perfazendo o Valor Total de**R$ 547,20 (Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos),PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 16.647.278/0001-95,** vencedora do Item:**26** Perfazendo o Valor Total de**R$ 28.125,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte cinco reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDAinscrita no CNPJ sob 17.472.278/0001-64,** vencedora dos Itens:**28, 47** Perfazendo o Valor Total de**R$ 48.394,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 21.581.445/0001-82,** vencedora dos Itens:**01, 41, 141** Perfazendo o Valor Total de**R$ 103.005,00 (Cento e três mil, cinco reais), UNI HOSPITALAR CEARA LTDAinscrita no CNPJ sob 21.595.464/0001-68,** vencedora dos Itens:**03, 05, 08, 43, Perfazendo**o Valor Total de**R$ 122.910,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e dez reais),EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 23.312.871/0001-46,** vencedora dos Itens:**04, 77** Perfazendo o Valor Total de**R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens:**06, 09, 38, 42, 67, 74 e 107 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 113.987,40 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos),DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA inscrita no CNPJ sob 25.279.552/0001-01,** vencedora dos Itens:**66, 70, 82, 83, 101, 103, 105, 109, 116, 118, 146, 164 e 165** Perfazendo o Valor Total de**R$ 133.448,80 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 26.965.609/0001-99,** vencedora dos Itens:**02, 25 e 29** Perfazendo o Valor Total de**R$ 40.385,25 (Quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob 29.043.834/0001-66,** vencedora dos Itens:**32, 60, 71, 85, 111, 136, 145, 149 e 157 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 89.756,55 (Oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),MEDITON FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 29.614.830/0001-90,** vencedora dos Itens:**07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 30, 52, 54, 56, 57, 90, 92, 93, 96, 99, 124, 126, 133 e 134** Perfazendo o Valor Total de**R$ 237.043,90 (Duzentos e trinta e sete mil, quarenta e três reais e noventa centavos), ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.097.402/0001-80,** vencedora do Item:**10** Perfazendo o Valor Total de**R$ 7.632,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDAinscrita no CNPJ sob 32.137.731/0001-70,** vencedora dos Itens:**17, 19, 20, 40, 45, 50, 51, 61, 62, 79, 89, 95, 112, 114, 140, 150, 151 e 156 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 285.292,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais),PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 32.708.161/0001-20,** vencedora do Item:**97** Perfazendo o Valor Total de**R$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 35.753.111/0001-53,** vencedora dos Itens:**119, 135 e 158** Perfazendo o Valor Total de**R$ 54.982,50 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.274.237/0001-85,** vencedora dos Itens:**78, 115 e 153 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 24.695,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos),NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 40.951.414/0001-10,** vencedora dos Itens:**27, 33, 34, 63, 110, 113, 117, 120, 130, 137, 138, 139 e 154** Perfazendo o Valor Total de**R$ 162.502,00 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais),ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.946.717/0001-70,** vencedora dos Itens:**46, 48 e 98** Perfazendo o Valor Total de**R$ 22.348,50 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 43.231.355/0001-02,** vencedora do Item:**84 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais),ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob 43.519.181/0001-70,** vencedora dos Itens:**159, 161** Perfazendo o Valor Total de**R$ 58.440,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 44.152.616/0001-53,** vencedora do Item:**44** Perfazendo o Valor Total de**R$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais),I F S NASCIMENTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 63.872.493/0001-70,** vencedora do Item: **127** Perfazendo o Valor Total de**R$ 430.275,00 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais),MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 94.389.400/0001-84,** vencedora dos Itens:**39 e 144** Perfazendo o Valor Total de**R$ 149.881,50 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 22/02/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BA2BA5A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.359/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **13/03/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 27/02/2023.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF8071B7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2023/002, DE 24.02.2023.

RESOLUÇÃO 2023/002, DE 24.02.2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016
CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 23/01/2023 Ata nº 001/2023-CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 001/2023- CONFISC, referente às documentações contábeis dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, compreendido o período de 01/09/2022 a 31/12/2022; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:
Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao 3º(terceiro) quadrimestre do exercício de 2022, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 24 de janeiro de 2023.

ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração:

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA

LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CD35C1D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO
PORTARIA n° 029/2023 DE 24/02/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. BRENA COSTA ACÁCIO, Coordenadora de Materiais e Patrimônio, Matricula IPA 0024; para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 10/04/2023 a 19/04/2023 e de 10/07/2023 a 19/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A2827D3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 027/2023 DE 24/02/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. IRISMAR NUNES NOGUEIRA, Coordenadora de Concessão de Benefícios, Matricula IPA 0022; para serem usufruídas no seguinte período: de 13/03/2023 01/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIROSAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C7F6B2D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 030/2023 DE 24/02/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, Embasamento legal: - artigo 107 da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora a Sra. SILVANIA RIBEIRO, matrícula nº 267; para ser usufruída no seguinte período: de 01/03/2023 A 29/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E69A0A90

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 028/2023 DE 24/02/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. EWELLY SALES LIMA DE MELO, Coordenadora de Assistência Social, Matricula IPA 0017; para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 10/04/2023 a 19/04/2023 e de 21/08/2023 a 30/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB4EFFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.175, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 18.175, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a nova reestruturação organizacional e dispõe sobre o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Marabá a partir do exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os servidores da Câmara Municipal de Marabá têm seus direitos e deveres previstos na Lei Municipal n.º 17.331, de 2008, e alterações posteriores, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marabá, observado o disposto pelo art. 5º, XXXVI da Constituição da República e, ainda, as disposições fixadas nesta Lei.

Art. 2º O Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Marabá estabelecido nesta Lei é integrado pelos seguintes quadros:
I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo; e
II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.
Parágrafo único. Podem coexistir com o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, consoante à necessidade da Câmara Municipal de Marabá, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, pessoal temporário para a execução de tarefas especiais por tempo determinado, observado os dispositivos legais que regem a matéria, em especial a Legislação Municipal que disciplina a contratação temporária.
Art. 3º Cargo Efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigida prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, destinado ao atendimento das necessidades básicas da Câmara, estruturando-se em grupos distintos vinculados às funções essenciais necessárias à execução de seus objetivos, cuja sistemática é fixada conforme as atribuições de cada cargo.

Art. 4º Os Cargos de Provimento Efetivo, quanto ao grau de escolaridade, são:
I - Nível Operacional e de Apoio;
II - Nível Médio; e
III - Nível Superior.

§ 1º Cargo de Natureza Operacional e de Apoio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade mínima de ensino fundamental completo.
§ 2º Cargo de Nível Médio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade ou qualificação profissional em curso legalmente classificado como de ensino médio completo.
§ 3º Cargo de Nível Superior é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade em curso legalmente classificado como de ensino superior completo.

Art. 5º Cargo em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior (D.A.S.) sendo de livre nomeação e exoneração, na forma do inciso II, do art. 37 da Constituição da República.

Art. 6º Os servidores colocados à disposição de órgãos ou entidades, independente da esfera de governo, bem como os cedidos de outros órgãos ou entidades, obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 17.331, de 2008, e alterações posteriores.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Marabá, cujo organograma consta do Anexo I da presente Lei, é constituída de:
I - Órgãos de deliberação político-administrativas: Vereadores, Plenário, Comissões Legislativas e Mesa Diretora;
II - Órgãos de apoio às atividades político-parlamentar, com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática aos exercícios de mandatos dos vereadores e ao exercício das atribuições legais e regimentais dos membros da Mesa Diretora; e
III - Órgãos de assessoramento e serviços auxiliares, com a finalidade de prestar assessoria técnica às atividades finalísticas da Instituição Legislativa e dar suporte e infraestrutura às atividades próprias do Poder Legislativo do Município.

Art. 8º Os Vereadores, o Plenário, as Comissões Legislativas e a Mesa Diretora têm suas atribuições definidas no Regimento Interno, e os Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentar e os Órgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares, nesta Lei.

Art. 9º São Órgãos de Apoio às atividades Político-Parlamentar:

I - Gabinete Institucional da Presidência; e
II - Gabinetes Parlamentares.
Art. 10. São Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares:
I - Departamento Legislativo;
II - Departamento Jurídico;
III - Departamento Administrativo;
IV - Departamento Financeiro;
V - Departamento de Recursos Humanos;
VI - Departamento de Tecnologia da Informação;
VII - Departamento de Infraestrutura;
VIII - Departamento de Controle Interno;
IX - Departamento de Comunicação; e
X - Departamento de Cerimonial.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo, devidamente instituída pela Lei Municipal nº 18.032, de 2021, fica inserida e vinculada a estrutura do Departamento Legislativo, dotada de quadro próprio de pessoal, na forma desta Lei.

TÍTULO III
DOS CARGOS

Art. 11. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão:

I - Gabinete Institucional da Presidência:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Chefe de Gabinete Institucional da Presidência	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	06 (seis)
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	02 (dois)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	04 (quatro)

II - Gabinetes Parlamentares (em número de 21):

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO TOTAL
CMM-DAS06	Chefe de Gabinete Parlamentar	21 (vinte e um)
CMM-DAS08	Assessor Parlamentar I	126 (cento e vinte e seis)
CMM-DAS09	Assessor Parlamentar II	126 (cento e vinte e seis)

Parágrafo único. O Vereador é o responsável imediato pelo controle dos servidores de seu gabinete no cumprimento dos deveres funcionais, bem como dos servidores lotados nos gabinetes dos integrantes da Mesa Diretora.

Art. 12. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimentoem comissão e de provimento efetivo:
I - Departamento Legislativo:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Legislativo	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Legislativo	01 (um)
CMM-DAS03	Assessor Técnico I	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	19 (dezenove)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM02	Técnico Legislativo	15 (quinze)
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)
CMM-NM05	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	02 (dois)

c) Cargos de Provimento em Comissão da Escola do Legislativo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS06	Coordenador Executivo da Escola do Legislativo	01 (um)
CMM-DAS10	Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

d) Cargos de Provimento Efetivo da Escola do Legislativo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)
CMM-NA02	Motorista	01 (um)

II - Departamento Jurídico:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Jurídico	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Jurídico	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS01	Advogado	03 (quatro)

III - Departamento Administrativo:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Administrativo	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Administrativo	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	04 (quatro)
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	05 (cinco)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NA02	Motorista	01 (um)
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)

IV- Departamento Financeiro:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Financeiro	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Financeiro	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	03 (três)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	02 (dois)
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	01 (um)

V - Departamento de Recursos Humanos:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Recursos Humanos	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

VI - Departamento de Tecnologia da Informação:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Depto. de Tecnologia da Informação	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM04	Técnico em Processamento de Dados	03 (quatro)

VII - Departamento de Infraestrutura:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Infraestrutura	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Infraestrutura	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	07 (sete)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NA01	Agente de Portaria	06 (seis)
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)
CMM-NS03	Engenheiro Civil	01 (um)

VIII - Departamento de Controle Interno:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Controle Interno	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Controle Interno	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS02	Contador	01 (um)
CMM-NM03	Técnico em Contabilidade	02 (dois)
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

IX - Departamento de Comunicação:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Comunicação	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Comunicação	01 (um)
CMM-DAS06	Coordenador de Ouvidoria Legislativa	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

X - Departamento de Cerimonial:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Cerimonial	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Cerimonial	01 (um)
CMM-DAS04 Assessor Técnico II		05 (cinco)
CMM-DAS07 Assessor Técnico IV		03 (três)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V		02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	03 (três)

Art. 13. As atribuições e competências dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares e dosÓrgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares constam do Anexo II da presente Lei.

TÍTULO IV
DOS VENCIMENTOS

Art. 14. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão daestrutura de cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá são as seguintes:

I - Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	VALOR (R$)
CMM-DAS01	9.500,00
CMM-DAS02	9.100,00
CMM-DAS03	7.700,00
CMM-DAS04	6.400,00
CMM-DAS05	6.400,00
CMM-DAS06	4.700,00
CMM-DAS07	3.750,00
CMM-DAS08	3.650,00
CMM-DAS09	2.850,00
CMM-DAS10	2.600,00
CMM-DAS11	2.000,00

II - Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	VALOR (R$)
CMM-NA01	1.470,00
CMM-NA02	5.100,00
CMM-NM01	2.100,00
CMM-NM02	5.100,00
CMM-NM03	5.100,00
CMM-NM04	5.100,00
CMM-NM05	5.100,00
CMM-NS01	4.830,00
CMM-NS02	4.830,00
CMM-NS03	4.830,00

§ 1º Os vencimentos dos cargos de que trata este artigo sempre serão reajustados observando o estabelecido no Artigo 37, X, da Constituição da República.
§ 2º A substituição do titular de cargo em comissão não será remunerada em caso de afastamento legal voluntário inferior a 30 (trinta) dias.
Art. 15. Nos atos de nomeação e desoneração dos cargos de provimento em comissão de que trata estalei, sempre constará o gabinete ou departamento a que se refere.

TÍTULO V
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 16. A promoção ou progressão funcional na carreira dos servidores nos cargos de provimento efetivo, obedecerão aos critérios estabelecidos nos art. 37, 38 e 39 da Lei Municipal nº 17.331, de 2008, e alterações posteriores.
§ 1º Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza, escalonados e hierarquicamente de acordo com acomplexidade das atribuições, com progressão efetiva dos titulares dos cargos que a integram, respeitandoo tempo de serviço.
§ 2º As carreiras serão estruturadas e identificadas em razão da natureza do trabalho, do conhecimento, aperfeiçoamento, responsabilidade e demais requisitos exigidos para o desempenho dos cargos.

TÍTULO VI
DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 17. O adicional de tempo de serviço é devido ao servidor ocupante de cargo efetivo de acordo com o estabelecido nos artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 17.331, de 2008, e alterações posteriores, e as referênciasdo referido adicional, considerando o tempo de serviço de cada servidor, constam do Anexo III da presente Lei.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As atribuições dos ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão integram o Anexo IV desta Lei, e o quadro geral de cargos com os respectivos vencimentos integram o Anexo V.
Parágrafo único. Para preenchimento dos cargos em comissão serão reservadas 50% (cinquenta pontos percentuais) do total das vagas existentes nos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares, as quais serão destinadas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.
Art. 19. O regime de trabalho dos servidores é o Estatutário, nos termos do Regime Jurídico Único,sujeito ao horário de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. Os trabalhos sujeitos a plantões ou regimes especiais serão fixados de acordo com a conveniência do serviço público, em ato próprio da pela Mesa Diretora, para fins de compensação por folgas ou compensação.
I - a cada dia de plantão realizado presencial, terá direito ao gozo de 01 (um) dia de folga compensatória em dia útil; e
II - em qualquer hipótese, as folgas compensatórias de que trata o presente artigo, limitar-se-ão a 20 (vinte) dias anuais, e deverão ser utilizadas até um ano após o período em que foram obtidas.
Art. 20. O servidor ocupante de cargo efetivo, quando nomeado para Cargo em Comissão, deverá fazer a opção pelo vencimento base do cargo para o qual foi nomeado, ou perceber além de seu vencimento base original, 60% (sessenta pontos percentuais) do vencimento base do cargo para o qual foi nomeado.
Art. 21. Aos servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior, com exercício na função técnica correspondente a sua formação profissional, fica assegurada a percepção do adicional de 100% (cem pontos percentuais) sobre o vencimento base, conforme estabelece o Regime Jurídico Único dos servidores do Município.
Art. 22. Os vencimentos dos servidores da Câmara serão reajustados por Lei específica, proposta pela Mesa Diretora.
Art. 23. A lotação dos cargos integrantes desta Lei será feita mediante ato da Presidência, obedecidas as prescrições legais em vigor.
Art. 24. A Mesa Diretora promoverá o aperfeiçoamento dos servidores da Câmara, no sentido de melhor prepará-los para o exercício das atribuições dos respectivos cargos, visando elevar o padrão de execução dos serviços prestados pelo Poder Legislativo ao Município de Marabá.
Art. 25. O quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marabá, constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:

Código	Cargo	Quantidade decargos
CMM-NA01	Agente de portaria	06
CMM-NA02	Motorista	02
CMM-NM01	Agente administrativo	13
CMM-NM02	Técnico legislativo	15
CMM-NM03	Técnico em contabilidade	02
CMM-NM04	Técnico em processamento de dados	04
CMM-NM05	Técnico em tradução e interpretação de libras	02
CMM-NS01	Advogado	04
CMM-NS02	Contador	01
CMM-NS03	Engenheiro civil	01
TOTAL		**50**

Art. 26. O quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marabá, constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:
I - Gabinete Institucional da Presidência:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS02	Chefe de Gabinete Institucional da Presidência	01
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	02
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	04
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	06
TOTAL		**13**

II - Gabinetes Parlamentares:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS06	Chefe de Gabinete Parlamentar	21
CMM-DAS08	Assessor Parlamentar Ii	126
CMM-DAS09	Assessor Parlamentar I	126
TOTAL		**273**

III - Órgãos de assessoramento e serviços auxiliares:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS02	Diretor de Departamento	10
CMM-DAS05	Diretor Adjunto de Departamento	10
CMM-DAS03	Assessor Técnico I	01
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	06
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	09
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	08
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	39
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	04
CMM-DAS06	Coordenador de Ouvidoria Legislativa	01
CMM-DAS06	Coordenador Executivo da Escola do Legislativo	01
CMM-DAS10	Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo	01
TOTAL		**90**

Art. 27. São assegurados aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Marabá, bem como os cedidos de outros órgãos, mediante regulamentação em ato próprio, a percepção de auxílio alimentação, que disciplinará o modo regulamentar e complementar e as condições de percepção do referido auxílio.
Art. 28. Os concursos públicos posteriores a esta Lei, observarão, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas com deficiência e, ainda, de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentre os cargos disponibilizados para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 29. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Legislativo Municipal de Marabá, estando as mesmas de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), no que se refere aos gastos com pessoal e sua projeçãopara os exercícios futuros.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 18.098, de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5217EC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 665/2023-SEMAD, que concede Exoneração de cargo ao Sr. PABLO DA SILVA FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3171, na página 91 do dia 25.01.2023.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1945/2023, firmado pelo servidor PABLO DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº 595.308.552- 49, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – Polo V, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1945/2023, firmado pelo servidor PABLO DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº 020.098.302- 45, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – Polo V, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80A0342F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 416/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2271/2023 - Oficio nº 0145/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 518.368.312-34, da função de Diretor de Polo junto as Escolas Clara Nunes; 07 de Setembro e Yeda Carvalho da Silva (José Batista Gonçalves Afonso), junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23BA2759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1288/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE SENA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1289/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1290/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABE DE OLIVEIRA GONCALVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 07 de março de 2023 a 20 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1291/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ARLENE DA CONCEICAO RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1292/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2005/2010.
PERÍODO: De 14 de março de 2023 a 27 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1293/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZA SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1294/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISE DE SOUZA LIMA ANTUNES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1295/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1296/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMA DA SILVA PARRIAO RAPOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1297/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLOGEAN PEREIRA SALES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1298/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRINEU VIRGINIO RIBEIRO FILHO, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1299/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE DO SOCORRO CARVALHO ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 13 de março de 2023 a 10 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1300/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2005/2010.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1301/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS NEVES RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1302/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA COUTINHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 06 de março de 2023 a 19 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1303/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILMA DOS SANTOS BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 06 de março de 2023 a 03 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1304/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TACIEL MOREIRA NOBREGA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1305/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA INES GOMES FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 19 de março de 2023 a 02 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1306/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1307/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMIRNA ZORAIDA CABRAL OLIMPIO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1308/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1309/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA RODRIGUES BORGES, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 02 de março de 2023 a 15 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1310/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUENE WILIS SERRANO, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1311/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDETE DE SOUSA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1312/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS RIBEIRO DE QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1313/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SIMONE ROCHA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 14 de março de 2023 a 11 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1314/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDEICE CAMPOS DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1315/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE OLIVEIRA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1316/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ARAUJO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 20 de março de 2023 a 03 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1317/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 06 de março de 2023 a 19 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1318/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FLORENCIO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1319/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDO TAVARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1320/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MEZAC SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 03 de março de 2023 a 16 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1321/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1322/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENICE SOUZA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 03 de março de 2023 a 16 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1323/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA GUADALUPE FERNANDES DIAS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 10 de março de 2023 a 23 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1324/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS WESLEY DANTAS LOUREIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1325/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUZIVAN CAETANO BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1326/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELICIELMA MORAES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1327/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELY ARAUJO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Costureira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 06 de março de 2023 a 03 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1328/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELI SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1329/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1330/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA CORRENTE DE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1331/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OZILEIDE RIBEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1332/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO ELIAS BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1333/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1334/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALLICE ALMEIDA CARDOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 15 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B1F75D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 424/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2271/2023 - Oficio nº 0145/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. ARILDO ITALE DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 578.383.212-04, da função de Diretor de Polo junto as Escolas Santa Rita, Urbano Cantuário e Estrela Dalva, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2D325B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 451/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4405/2023 - Oficio nº 0170/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 821/2023 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ALINE AQUINO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 898.066.462-15, da função de Secretário Escolar – NEI Olavo Bilac, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 24.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F36D8790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 414/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2271/2023 - Oficio nº 0145/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. JOICY CARVALHO MACEDO, brasileira, portadora do CPF nº 296.467.902-91, da função de Diretor, junto ao NEI Daniel da Silva Franco, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79E8172B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 423/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2271/2023 - Oficio nº 0145/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. FRANCISCA QUIRINO DE BARROS, brasileira, portadora do CPF nº 999.365.693-34, da função de Diretor – EMEF Castro Alves, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22650B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 563/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4611/2023 - Oficio nº 0175/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 878/2023 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. JULIANA BARBOSA SINDEAUX, brasileira, portadora do CPF nº 015.856.232-10, da função de Secretário Escolar – EMEF Pedro Peres Fontenelle, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 10.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57433E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 413/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2271/2023 - Oficio nº 0145/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. VANUSA VALERIO DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 001.047.182-00, da função de Diretor, junto a EMEF Sidiney Graciano da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47EB8C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 412/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2271/2023 - Oficio nº 0145/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 850.444.232-20, da função de Diretor, junto a EMEF Geraldo Luiz Gonzaga, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 23.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB789F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 415/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 415/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2271/2023 - Oficio nº 0145/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA, brasileira, portadora do CPF nº 365.056.502-10, da função de Diretor de Polo junto as Escolas Virgem de Nazaré e Virgem de Nazaré – Anexo, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34790F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1177/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5861/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA LUZIA DA SILVA DO NASCIMENTO, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29246, CPF nº 657.361.412-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 16.02.2023 a 14.08.2023, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6188D771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1178/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5937/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LUZENIRA DA CONCEICAO SOUZA CARRERA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53183, CPF nº 835.447.122-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 06.02.2023 a 04.08.2023, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3713A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 422/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2715/2023- Oficio nº 0146/2023 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. KELLY GLEICE XAVIER CHAVES, brasileira, portadora do CPF nº 695.627.172-91, para exercer a função de DIRETOR – EMEF Sol Poente, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C204C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4410/2023 - Oficio nº 0171/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 823/2023-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 032.401.722-75, para exercer a função de Secretário Escolar – EMEF Maria Catarina, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6FD9497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4408/2023 - Oficio nº 0172/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 824/2023-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MARIO IRIMAR SERRANO DA SILVA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 026.671.432-30, para exercer a função de Secretário Escolar – EMEF Virgem de Nazaré, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67C8911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1151/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CREMILDA GOMES DE SOUSA, C.P.F nº 82809640378 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CREMILDA GOMES DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4024347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4411/2023 - Oficio nº 0173/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 822/2023-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MAXWELSON DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 707.869.762-68, para exercer a função de Secretário Escolar – EMEF Cedrinho, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE165BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 403/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2715/2023- Oficio nº 0146/2023 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. EUDIS LOPES SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 928.524.593-53, para exercer a função de DIRETOR – EMEF Urbano Cantuário, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 03.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EF4355E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 421/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2715/2023- Oficio nº 0146/2023 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. NELMA NONATO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 471.676.452-49, para exercer a função de DIRETOR – EMEF Yeda Carvalho da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:041B80F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1153/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DEBORA DA SILVA DE CASTRO, C.P.F nº 00711889244 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DEBORA DA SILVA DE CASTRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB46E576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1156/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HARIANNE SANTOS DE FREITAS, C.P.F nº 00020344252 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HARIANNE SANTOS DE FREITAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2F6B665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1157/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HILDEGARD DE HOLANDA SILVA, C.P.F nº 02132413231 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HILDEGARD DE HOLANDA SILVA, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AC5845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1154/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDILENE DA SILVA, C.P.F nº 00297438263 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EDILENE DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E2FECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1158/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA, C.P.F nº 69768781220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C66259D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1161/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KEZIA MARQUES RODRIGUES, C.P.F nº 98843125249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KEZIA MARQUES RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 202.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C03D158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1162/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCIANA QUINTINO PINTO ALMEIDA, C.P.F nº 01051498295 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LUCIANA QUINTINO PINTO ALMEIDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0B2D2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1165/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROBERTA DE ARAUJO OLIVEIRA, C.P.F nº 60767991370 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ROBERTA DE ARAUJO OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4883C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1166/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSANA DE SOUZA CONCEICAO, C.P.F nº 97588288272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ROSANA DE SOUZA CONCEICAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C6A8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1167/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSANI DE FATIMA FERNANDES, C.P.F nº 01783554967 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ROSANI DE FATIMA FERNANDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21CBC575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1171/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) THALITA ALVES LOPES, C.P.F nº 01284047288 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) THALITA ALVES LOPES, Funcionário(a) Público(a)
Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:247C08CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1168/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSINEIDE SOARES DA SILVA, C.P.F nº 60267534272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ROSINEIDE SOARES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19AC36BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1172/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WALBERLENE VALENTE GOMES, C.P.F nº 81672543215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WALBERLENE VALENTE GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A687DE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 510 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 2.975/2021-SEMAD, datado de 09 de agosto daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 17.806/2021, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal W. G. A, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais (zona rural – polo V), matrícula nº 52.895, referente à faltas ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo Público, conforme artigo 164, da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. JAMES GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 30.886, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá 13 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57CAD783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 746/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A ausência do titular AGUINALDO BARBOSA LIMA, para gozo de férias, pelo período de 01.03.2023 a 20.03.2023;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CAMILA LEITE DE ARAUJO, brasileira, portadora do CPF nº 948.514.172-68, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – INTERINA – TIPO III, junto à Unidade Básica de Saúde João Batista Bezerra, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.03.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E42A57BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1286/2022- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 725/2007-SEMAD, em nome da servidora, SOLANGE PEREIRA DA SILVA CRUZ, concursada no cargo de Professor C.E., sob a matrícula nº 2929.

Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2001/2006) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2006/2011) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 725/2007-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C58BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1179/2023-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Professor CI, ocupado pelo servidor concursado FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA, matricula nº 2667, CPF nº 393.927.913-72, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21 de Janeiro de 2023, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27FDEB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1287/2022- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 281/2013-SEMAD, em nome da servidora, SOLANGE PEREIRA DA SILVA CRUZ, concursada no cargo de Professor C.E., sob a matrícula nº 2929.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2006/2011) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2011/2016) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 281/2013-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:801B9F30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 32.779/2022–SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº32.779/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 041/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **NEI IZABEL FRANCISCA.**Endereço do imóvel: **Folha 08, Quadra 07, Lote 29 – Bairro Nova Marabá–Marabá/PA**. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 14/02/2023 e término 14/02/2026. Valor mensal R$ 3.500,00. Assinaturas: Fraternidade Ordem da Mãe de Deus, Representante Legal: Adilson Pereira da Silva Júnior e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79A2DB83

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 16.829/2020-SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16.829/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**017/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DAEMEF SOL POENTE**. Endereço:VC Carrapato n°110 – MD2751550 – Vila São Sebastião - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 19/02/2023 a 19/02/2025. Assinaturas: Gilvan Gomes da Silvae Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64A3BAC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 4.218/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 4.218/2022-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**014/2022-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF**

BOA VISTA. Endereço:Volta do Tapirapé n° 09 - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2025. Assinaturas: José Dias Silvae Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1919F9C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.433/2021 – PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 12.433/2021 – PMM. Tomada de Preços n° 023/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NA FOLHA 23, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 055/2022 – SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 22/08/2023; Prorrogar o prazo de execução do referido contrato por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 23/07/2023. Contratada: CONSÓRCIO MP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.119.610/0001-47. Assinatura: 17/02/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0283FC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 19.359/2021-PMM, Tomada de Preços n° 046/2021 – CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 27/02/2023, pág. 96, n° 3193. **Onde se lê**: Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. **Leia – se**:Objeto do contrato original:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NA VILA JATOBÁ, PA FELICIDADE, NA VICINAL CAPOEIRAS/PATAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9880493D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 19.359/2021-PMM, Tomada de Preços n° 046/2021 – CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 27/02/2023, pág. 96, n° 3193. **Onde se lê**: Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. **Leia – se**:Objeto do contrato original:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NA VILA JATOBÁ, PA FELICIDADE, NA VICINAL CAPOEIRAS/PATAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01DC3F9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 813/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Roberto Rodrigues de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2652027 PC PAe do CPF n.º 686.351.682-91residente e domiciliado(a), á Rua Adelina nº 280 - Liberdade - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2023 à 02/02/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 817/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO**

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudio Benet Carvalho Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6549786 PC GOe do CPF n.º 866.164.632-49residente e domiciliado(a), á Av Itacaiunas nº 2258 Casa A - Cidade Nova - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2023 à 06/02/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 811/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Edimar Leal Freitas**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1093639 SSP PIe do CPF n.º 219.160.802-78residente e domiciliado(a), á Rua Piaui Qd 208 Lt 21 - São Miguel - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2023 à 03/02/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 811/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Edimar Leal Freitas**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1093639 SSP PIe do CPF n.º 219.160.802-78residente e domiciliado(a), á Rua Piaui Qd 208 Lt 21 - São Miguel - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2023 à 03/02/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 815/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Emerson Pereira de Carvalho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 706938 PC PAe do CPF n.º 030.913.232-00residente e domiciliado(a), á Rua Belo Horizonte nº 22 Qd 138 Lt 22 - Belo Horizonte - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 à 01/02/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 816/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Jonas da Silva Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7134832 PC GOe do CPF n.º 034.112.582-25residente e domiciliado(a), á Av. Amazonas Qd 95 Lt 14 - Belo Horizonte - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 à 01/02/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 814/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**José Pereira Borges**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5773733 PC PAe do CPF n.º 019.864.772-74residente e domiciliado(a), á Vicinal Principal nº 120 - Brejo do Meio - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2023 à 06/02/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 841/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Marcelo Pereira dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799790 PC PAe do CPF n.º 061.705.642-02residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 101 - Amapá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 08/02/2023 à 08/02/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 842/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Maurilan Santos Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3871616 PC PAe do CPF n.º 718.695.222-49residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 81 - Amapá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 10/02/2023 à 10/02/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 836/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Pablo Vinicius Oliveira Cavalcante**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7736640 PC PAe do CPF n.º 038.972.542-04residente e domiciliado(a), á Rua Goias S/N Qd 158 Lt 635 - Novo Planalto - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 27/01/2023 à 27/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 812/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Suzana Soares Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4318979 PC PAe do CPF n.º 820.065.802-30residente e domiciliado(a), á Tv. Aldo Maranhão nº 372 - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 04/02/2023 à 04/02/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 818/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Tiago Araujo da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7392888 PC PAe do CPF n.º 027.477.422-45residente e domiciliado(a), á Rua Martinho Mota da Silveira nº 333 - Novo Horizonte - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2023 à 06/02/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 835/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Walisson Rodrigues Rufino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6336637 PC PAe do CPF n.º 025.181.902-79residente e domiciliado(a), á Tv Pedro Marinho nº 258 B - Amapá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 20/01/2023 à 20/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:069515C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Marcelo Paulo de Andrade**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7984189 PC/PA**, e do CPF **n° 044.797.712-12**, residente e domiciliado(a), á **Rua São Lazaro nº 122 - Jardim Bela Vista,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA3A74A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 475/2023–SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº475/2023–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 001/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento da **ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF BRASIL NOVO.**Endereço do imóvel: **Vila Brasil Novo S/N – Polo Parauapebas – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 17/02/2023 e término 17/02/2026. Valor mensal R$ 800,00. Assinaturas: Cristiane Conceição de Souza e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F88E785B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORARIO SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 60/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Ana Cleide Silva Marques** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**074886482021-0** e do CPF **n° 392.031.402-63**, residente e domiciliado(a), á **Travessa Pará, nº 1131 Liberdade– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 03/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 60/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 79/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Arnaldo Lima da Silva**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7758017 PC PA**e do CPF **n° 035.002.562-28**, residente e domiciliado(a), **à Rua da Paz, N° 548, Jardim União IMarabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 22/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 79/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 52/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Elayne Cristina Lima de Amorim**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7351044** e do CPF **n° 029.001.422-02**, residente e domiciliado(a), á **Rua São Raimundo n° 204, Amapá– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 52/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 74/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Helder Jose Lobo de Araujo**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**0638787320l7-6 SSP MA** e do CPF **n° 803.663.503-82**, residente e domiciliado(a), **à FL 11 QD 03 LT 35, Nova Marabá -Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 74/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 66/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO**

AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jarde de Sousa Pereira**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**4271429 PC PA** e do CPF **n° 736.205.212-04**, residente e domiciliado(a), á **Av Tiradentes S/N , Nova Vida/São Felix- Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 07/02/2024.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 66/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 054/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **João Silva Barros** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**2527681 PC PA**e do CPF **n° 442.962.822-04**, residente e domiciliado(a), **à Rua São Mateus n° 17 – São Felix - Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/02/2024.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 054/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 059/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Leandro Guimaraes Santana**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**5986152 PC PA** e do CPF **n° 039.131.852-75**, residente e domiciliado(a), á **Rua Ademir Martins n° 2234 – Liberdade – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/02/2024.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 59/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 76/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Lucas Oliveira De Sousa**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**1256878 SSP-TO** e do CPF **n° 057.097.811-42**, residente e domiciliado(a), **à Rua Paraná n° 78 – Brejo do Meio -Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 23/02/2024.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 76/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 81/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Paulo Wadson Paiva Moreira**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**5886608 PC PA**e do CPF **n° 022.892.672-60**, residente e domiciliado(a), **à Fl 33 Qd 38 Lt 87, Nova Marabá -Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 24/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 81/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 71/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Raimundo Ferreira dos Santos Neto**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**01176386255PC PA** e do CPF **n° 011.763.862-55**, residente e domiciliado(a), á **Rua São Jorge 159 Casa C – Jardim União– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 08/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 71/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 73/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Rodrigo Ferreira Araujo**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7941537 PC PA** e do CPF **n° 047.164.552-46**, residente e domiciliado(a), á **Fl 07 Qd 10 Lt 22 – Nova Marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 08/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 73/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 75/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Warley Lima De Andrade**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**8089722 PC PA**e do CPF **n° 045.363.052-97**, residente e domiciliado(a), **à Rod Transamazônica Br 230, N° 1202, Casa D-Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 14/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 75/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 053/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wilson Moura da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**5652016 PC PA**e do CPF **n° 016.198.982-92**, residente e domiciliado(a), **à Av Marabá n°196 – Velha Marabá -Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 03/02/2024.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 053/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74DE6F14

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1.336/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 17/Mar/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: ERÁRIO MUNICIPAL. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C084541

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Publicação

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2023.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 34.938/2022-PMM. Tipo Menor Preço Global. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 14/Março/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 929820, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CF2751E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022.01.03.013-SEMAD-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/12.21.013 – SEDAP-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua 21 de Abril, nº 348, Bairro: Centro, CEP: 67.201.040, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca de Marituba/PA.. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 até 31/12/2023 em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022.

Ord. de Despesa:
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:E6446789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor do acréscimo: R$ 45.508,23 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos). Vigência: 03 de janeiro de 2023 e com termino em 04 de abril de 2023. Data de assinatura: 03 de janeiro de 2023.

Marituba/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:CFB61E39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JAELSON MATA DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAELSON MATA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6662507 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B7590141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 118/2023

PORTARIA Nº 118/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/2023-SEMMA, protocolado em 24 de fevereiro de 2023 que justifica a necessidade do servidor **RENAN DA SILVA FEITOSA**, Geólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, para participar do Workshop de Sistematização e Avaliação do Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2022) – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2022-Processo 23204.007732/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor **RENAN DA SILVA FFEITOSA,** brasileiro portador do **RG nº 4625876 PC/PA** e do **CPF 875.440.832-68**, titular da conta 20.726-8 e Agencia 4.247-1 - Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro)** diárias, para custear despesas na viagem, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** de conformidade com o Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA5E72C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 119/2023

PORTARIA Nº 119/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/2023-SEMMA, protocolado em 24 de fevereiro de 2023 que justifica a necessidade da servidora ABMA LORENA SILVA DE MENEZES, Engenheira Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, para participar do Workshop de Sistematização e Avaliação do Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2022) – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2022-Processo 23204.007732/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES,** brasileira portadora do **RG nº 3835037 PC/PA** e do **CPF 028.556.212-67**, titular da conta 30.094-2 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro)** diárias, para custear despesas na viagem, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** de conformidade com o Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:737C09BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 117/2023

PORTARIA Nº 117/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 191/2023-SEMEC, datado em 24 de fevereiro de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora MARCIANI VIEIRA DA SILVEIRA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 20/02/2023 a 19/08/2023, à servidora MARCIANI VIEIRA DA SILVEIRA, portadora do RG nº 5946059 PC/PA e do **CPF nº 008.882.242-73, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012367-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 20 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1AF50F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 021/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 021/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ZENEIDE DA CRUZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ZENEIDE DA CRUZ,** Professor Licenciado Pleno em Geografia da Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **021/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ZENEIDE DA CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47EEFC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 007/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 007/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES,** Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa da Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **007/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:830BB5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 001/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 001/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA, Professor Licenciado Educação Religiosa - Zona Urbana,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **001/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 de janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B24223AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 DO CONTRATO Nº 018/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 DO CONTRATO Nº 018/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ARLEY SANTOS DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ARLEY SANTOS DOS SANTOS, Professor Licenciado Pleno em Ciências - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **018/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ARLEY SANTOS DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA4B40B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 DO CONTRATO Nº 008/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 DO CONTRATO Nº 008/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO

CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELBILENE ALBQUERQUE DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELBILENE ALBQUERQUE DOS SANTOS, Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **008/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELBILENE ALBQUERQUE DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F44375B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 DO CONTRATO Nº 004/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 DO CONTRATO Nº 004/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) GICELE MONTEIRO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **GICELE MONTEIRO DOS SANTOS, Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **004/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

GICELE MONTEIRO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA3A2132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2023 DO CONTRATO Nº 022/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2023 DO CONTRATO Nº 022/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) HÉBANO COSTA RODRIGUES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **HÉBANO COSTA RODRIGUES, Professor Licenciado Pleno em Educação Física - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **022/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

HÉBANO COSTA RODRIGUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7F90D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2023 DO CONTRATO Nº 011/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2023 DO CONTRATO Nº 011/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JOILSON RAMOS DINIZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **JOILSON RAMOS DINIZ, Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **011/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

JOILSON RAMOS DINIZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B91254D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 009/2023 DO CONTRATO Nº 024/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 009/2023 DO CONTRATO Nº 024/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JUCILÉIA CERDEIRA DE CARVALHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **JUCILÉIA CERDEIRA DE CARVALHO, Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **024/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

JUCILÉIA CERDEIRA DE CARVALHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E721789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2023 DO CONTRATO Nº 013/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2023 DO CONTRATO Nº 013/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES, Professor Licenciado Pleno em Arte - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **024/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei

Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4B45C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2023 DO CONTRATO Nº 026/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2023 DO CONTRATO Nº 026/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A**)** NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA**.**

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA, Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **026/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83FFCB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/2023 DO CONTRATO Nº 025/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/2023 DO CONTRATO Nº 025/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) NATALIA CATETE PELEJA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **NATALIA CATETE PELEJA, Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **026/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

NATALIA CATETE PELEJA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD41EEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2023 DO CONTRATO Nº 009/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2023 DO CONTRATO Nº 009/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) PATRICIA MARIANE DIOMEDES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **PATRICIA MARIANE DIOMEDES, Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **009/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

PATRICIA MARIANE DIOMEDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2FF44B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2023 DO CONTRATO Nº 016/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2023 DO CONTRATO Nº 016/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RAFAEL NASCIMENTO LOPES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **RAFAEL NASCIMENTO LOPES, Professor Licenciado Pleno em História - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **016/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

RAFAEL NASCIMENTO LOPES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44AA8986

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2023 DO CONTRATO Nº 014/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2023 DO CONTRATO Nº 014/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO,** de **Professor Licenciado Pleno em Arte - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **014/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF81C611

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2023 DO CONTRATO Nº 023/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2023 DO CONTRATO Nº 023/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SIMONE LEMOS DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **SIMONE LEMOS DOS SANTOS,** de **Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **023/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 02 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

SIMONE LEMOS DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0050F96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2023 DO CONTRATO Nº 096/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2023 DO CONTRATO Nº 096/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT,** de **Eletricista – Zona Urbana,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **096/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D09D760

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2023 DO CONTRATO Nº 105/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2023 DO CONTRATO Nº 105/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL

DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AFONSO RODRIGUES DE ARAÚJO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AFONSO RODRIGUES DE ARAÚJO,** de **Agente de Vigilância – Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **105/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **03 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AFONSO RODRIGUES DE ARAÚJO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24F63968

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2023 DO CONTRATO Nº 102/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2023 DO CONTRATO Nº 102/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA,** de **Agente de Vigilância – Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **102/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 de janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94C88BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2023 DO CONTRATO Nº 079/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2023 DO CONTRATO Nº 079/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALDEVANETH ALVES FERNANDES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALDEVANETH ALVES FERNANDES, Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **079/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 de janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALDEVANETH ALVES FERNANDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACAD39D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 120/2023

PORTARIA Nº 120/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2023/PMMA/SESMA, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidor em designação temporária e cadastro de reserva, por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para atuarem na administração pública em necessidade/excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA/Secretaria Municipal de Saúde, de provimento temporário para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva, de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores e Cadastro de Reserva:

I – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;

II – Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

III – responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 2º A Comissão Organizadora será composta:

I – JAQUELINE NUNES DA COSTA, Matrícula 013927-0, Cargo: Oficial Administrativo;
II – MARA DALILA ALVES DE SOUZA, Matrícula 0100986-6, Cargo: Auxiliar Administrativo da SEMAF;
III – SABRINA PINHEIRO REZENDE, Matrícula 006790-3, Cargo: Enfermeira da SESMA;
IV – SARYNA DE SOUZA ABUD, Matrícula 011061-2, Cargo: Oficial Administrativo da SESMA;
Art. 2º - A Comissão Organizadora será presidida e coordenada pelo **primeiro representante** na ordem constante no parágrafo anterior e, na sua ausência, deverá designar um substituo.

Parágrafo Único – Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS e solicitar das Secretarias Municipais recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município, encarregada a prestar assessoria a Comissão ora designada.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos e Departamento Administrativo prestarão apoio administrativo às atividades da comissão de que trata esta Portaria.

Art. 5º - A Comissão de trata esta Portaria realizará suas atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7343080D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 121/2023

PORTARIA Nº 121/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de novembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1594 do livro 045 e folhas nº 29;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 226/2022 de 22 de novembro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ENOS ALVES DE JESUS**, **Agente Administrativo**, registrado (a) na Matricula nº 001862-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **120 (cento e vinte), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/03/2023 a 29/06/2023**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2016 a março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD6436D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 122/2023

PORTARIA Nº 122/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 06 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 279, do livro 45 e folhas nº 101.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de março de 2023**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) RODRIGO LINS DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5205476 PC/PA e do CPF nº 837.319.202-63, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrado na matrícula nº 007333-4,** concedida pela Portaria nº 055/2020 e Prorrogada pela Portaria nº 056/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:354C13D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28/2023-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES para o Cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO, o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente AV.TOCANTINS Nº79 BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570780PC/PA e do CPF nº 025.621.282-14, vinculado(a) a SEMUPOF, lotada no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:B9BECF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27/2023-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) EIRELLE LINA SALES DOS SANTOS CRUZ para o Cargo de OUVIDORA GERAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de OUVIDORA GERAL, o(a) Senhor(a) EIRELLE LINA SALES DOS SANTOS CRUZ, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AV TOCANTINS Nº 67, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7528065 PC/PA e do CPF nº 032.386.652-27, vinculado(a) a GABINETE, lotada no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:F1F25FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 26/2023-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) ELDA SALES DOS SANTOS ABREU e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) ELDA SALES DOS SANTOS ABREU, servidor no Cargo de OUVIDORA GERAL, brasileiro(a), CASADA, residente RUA TAPITARIQUARA nº 50, CENTRO N. IPIXUNA, titular da carteira de identidade nº 3239470SSP/PA e do CPF nº 642.050.372-87, vinculado(a) a GABINETE, antes lotado(a) no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24/02/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:FD4DD144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 29/2023-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JESSICA MARQUES RODRIGUES para o Cargo de SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Senhor(a) JESSICA MARQUES RODRIGUES, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA VAI PRO CEU Nº340 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5946480PC/PA e do CPF nº 010.560.592-14, vinculado(a) a SEMUDESO, lotada no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/02/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:EB9C2CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 01/2023/PMNI – SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 01/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Vencedores: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com o valor de R$ 2.457.405,90 (Dois Milhões, Quatrocentos e cinquenta e Sete mil, Quatrocentos e Cinco Reais, Noventa Centavos), **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R$ 213.058,90 (Duzentos e Treze Mil, Cinquenta e Oito Reais, Noventa Centavos), **M N S DA COSTA PARRIÃO,** com o valor de R$ 1.703.122,00 (Um Milhão, Setecentos e Três Mil, Cento e Vinte Dois Reais), **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** com o valor de R$ 2.673.537,08 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais, Oito Centavos), **REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA,** com o valor de R$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos Reais), **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA,** com o valor de R$ 1.420.223,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais, Oitenta Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 14 de Fevereiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F3DF1A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230019
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 01/2023/PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230019, Beneficiários: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82**, vencedora dos itens 0017, 0019, 0020, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0034, 0035, 0038, 0095, 0096, 0099, 0100, 0125, 0142, 0156, 0160, 0164, 0182, 0219, 0220, 0224, 0228, 0231, 0234, 0237, 0243, 0255, 0263, 0267, 0268, 0272, 0275, 0276, 0303, 0304, 0305, 0314, 0321, 0322, 0323, 0326, 0331, 0344, 0345, 0357, 0382, 0393, 0408, 0413, 0415, 0416, 0432, 0447, 0456, 0464, 0480, 0481, 0485, 0491, 0508, 0511, 0526, 0532, 0553, 0557, 0561, 0562, 0566, 0568, 0572, 0578, 0583, 0585, 0587, 0588, 0628, 0639, 0645, 0646, 0647, 0651, 0661, 0700, 0701, 0702, 0703, 0708, 0710, 0716, 0717, 0719, 0721, 0722, 0723, 0726, 0729, 0731, 0732, 0737, 0739, 0743, 0744, 0756, 0763, 0764, 0767, 0768, 0771, 0772, 0773, 0774, 0775, 0776, 0777, 0778, 0779, 0780, 0781, 0782, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792 e 0797, perfazendo um total de R$ 2.457.405,90 (Dois Milhões, Quatrocentos e cinquenta e Sete mil, Quatrocentos e Cinco Reais, Noventa Centavos). **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37,** vencedora dos itens 0186, 0217, 0239, 0244, 0251, 0257, 0258, 0259, 0261, 0269, 0288, 0297, 0312, 0336, 0341, 0388, 0395, 0399, 0404, 0405, 0406, 0515, 0555, 0589, 0590, 0656, 0657, 0658, 0659, 0665 e 0699, perfazendo um total R$ 213.058,90 (Duzentos e Treze Mil, Cinquenta e Oito Reais, Noventa Centavos). **M N S DA COSTA PARRIÃO, CNPJ: 22.979.942/0001-04,** vencedora dos itens 0001, 0002, 0006, 0008, 0010, 0011, 0012, 0015, 0021, 0022, 0024, 0025, 0026, 0039, 0040, 0045, 0046, 0048, 0049, 0050, 0051, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0086, 0088, 0090, 0091, 0093, 0094, 0097, 0098, 0101, 0102, 0106, 0108, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0119, 0122, 0123, 0124, 0128, 0132, 0136, 0137, 0138, 0143, 0144, 0145, 0150, 0151, 0153, 0161, 0162, 0163, 0170, 0179, 0199, 0209, 0210, 0216, 0223, 0278, 0296, 0318, 0325, 0335, 0354, 0372, 0390, 0391, 0402, 0554, 0650, 0672, 0673, 0679, 0680, 0683, 0684, 0691, 0693, 0725, 0747, 0798, 0799 e 0800, perfazendo um total de R$ 1.703.122,00 (Um Milhão, Setecentos e Três Mil, Cento e Vinte Dois Reais). **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.229.621/0001-56,** vencedora dos itens 0003, 0004, 0005, 0007, 0016, 0033, 0047, 0089, 0105, 0120, 0121, 0135, 0147, 0152, 0158, 0159, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0181, 0183, 0184, 0185, 0187, 0188, 0189, 0190,

0191, 0193, 0195, 0196, 0198, 0200, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0211, 0212, 0214, 0215, 0218, 0225, 0226, 0227, 0235, 0238, 0240, 0241, 0246, 0247, 0248, 0249, 0254, 0265, 0266, 0270, 0271, 0273, 0274, 0279, 0280, 0281, 0282, 0286, 0287, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0298, 0300, 0301, 0302, 0306, 0308, 0310, 0311, 0316, 0317, 0319, 0320, 0327, 0328, 0329, 0333, 0334, 0337, 0338, 0339, 0342, 0346, 0347, 0352, 0353, 0355, 0356, 0358, 0359, 0360, 0361, 0363, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0383, 0385, 0386, 0387, 0392, 0394, 0396, 0397, 0398, 0400, 0401, 0403, 0407, 0410, 0417, 0421, 0424, 0425, 0426, 0427, 0429, 0430, 0431, 0434, 0435, 0436, 0438, 0439, 0441, 0442, 0443, 0445, 0446, 0449, 0450, 0451, 0452, 0454, 0455, 0458, 0459, 0460, 0461, 0462, 0463, 0465, 0468, 0469, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0490, 0492, 0494, 0495, 0497, 0498, 0499, 0506, 0509, 0512, 0513, 0514, 0516, 0522, 0523, 0524, 0525, 0527, 0528, 0530, 0531, 0533, 0534, 0535, 0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0542, 0543, 0544, 0545, 0546, 0558, 0559, 0564, 0567, 0569, 0570, 0571, 0574, 0575, 0577, 0579, 0580, 0581, 0582, 0584, 0586, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0597, 0600, 0601, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0616, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0624, 0625, 0626, 0627, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0648, 0649, 0652, 0653, 0654, 0655, 0660, 0662, 0663, 0664, 0666, 0667, 0668, 0669, 0670, 0671, 0674, 0675, 0676, 0677, 0678, 0681, 0682, 0685, 0686, 0687, 0688, 0689, 0690, 0692, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0704, 0705, 0706, 0707, 0709, 0711, 0712, 0713, 0715, 0720, 0724, 0727, 0728, 0730, 0734, 0735, 0736, 0740, 0741, 0742, 0745, 0746, 0748, 0749, 0755, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0769, 0770, 0795 e 0796, perfazendo um total de R$ 2.673.537,08 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais, Oito Centavos). **REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.351,445/0001-30**, vencedora do item 0615, perfazendo um total de R$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos Reais). **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.629.597/0001-85,** vencedora dos itens 0009, 0013, 0014, 0018, 0023, 0036, 0037, 0041, 0042, 0043, 0044, 0052, 0083, 0084, 0085, 0087, 0092, 0103, 0104, 0107, 0109, 0116, 0117, 0118, 0126, 0127, 0129, 0130, 0131, 0133, 0134, 0139, 0140, 0141, 0146, 0148, 0149, 0154, 0155, 0157, 0180, 0192, 0194, 0197, 0201, 0213, 0221, 0222, 0229, 0230, 0232, 0233, 0236, 0242, 0245, 0250, 0252, 0253, 0256, 0260, 0262, 0264, 0277, 0283, 0284, 0285, 0295, 0299, 0307, 0309, 0313, 0315, 0324, 0330, 0332, 0340, 0343, 0348, 0349, 0350, 0351, 0362, 0364, 0373, 0374, 0375, 0384, 0389, 0409, 0411, 0412, 0414, 0418, 0419, 0420, 0422, 0423, 0428, 0433, 0437, 0440, 0444, 0448, 0453, 0457, 0466, 0467, 0470, 0482, 0483, 0484, 0486, 0487, 0488, 0489, 0493, 0496, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0507, 0510, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0529, 0536, 0547, 0548, 0549, 0550, 0551, 0552, 0556, 0560, 0563, 0565, 0573, 0576, 0596, 0598, 0599, 0617, 0623, 0629, 0630, 0631, 0714, 0718, 0733, 0738, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0765, 0766, 0793, 0794, 0801 e 0802, perfazendo um total de R$ 1.420.223,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais, Oitenta Centavos). Vigência da Ata: 15/02/2023 à 15/02/2024. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 01/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 049/2022 - SEMUGEP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
Nova Ipixuna - PA, 15 de Fevereiro de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos

Nova Ipixuna - PA, 27 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0E3FCDD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 001/2023 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 0902001/2023.
Modalidade: Dispensa 001/2023.
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Maria Tenório, nº 773, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso – PA, visando a utilização do espaço físico para ministração das aulas do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental e curso de Direito, ambos ofertados pela Universidade Federal do Oeste do Pará, e curso de Engenharia Agronômica, ofertado pelo Instituto Federal do Pará – Campus Itaituba, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2022 – SECTET, celebrado entre o Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 23/02/2023.
Contrato Nº 2302001/2023/PMNP
Locatário: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Locador: Lauro Luiz de Moura.
Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Vigência do Contrato: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:D9044535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0308002/2021/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 009/2021.
Processo de Licitação: 2306002/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: V S Serviços de Locações Eireli (CNPJ nº 36.908.164/0001-69).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução para construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Comunidade Vila Isol (km 1000), no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 28/01/2023 à 27/07/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:A1CEC680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0308001/2021/PMNP
Processo de Licitação: 2306002/2021.
Modalidade: Tomada de Preços 009/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli (CNPJ nº 22.814.959/0001-01).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência execução contratual para construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Comunidade Riozinho das Arraias, no município de Novo Progresso – PA,

conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência contratual: 28/01/2023 à 28/04/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:D4C1D15E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 003/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2409001/2018/PMNP
Processo de Licitação: 1607001/2018.
Modalidade: Concorrência 003/2018.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Pavienge Engenharia Ltda (CNPJ nº 36.858.959/0001-00).
Objeto: prorrogação do prazo vigência contratual e de execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos bairros Bela Vista e Cristo Rei, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência e execução contratual: 30/12/2022 à 28/06/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E2429294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023.

REMANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS INERENTES, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A SUPERVISÃO E RESPONSABILIDADE DA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XII e XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional no Poder Executivo Municipal, no que concerne aos procedimentos licitatórios e demais atos (fase interna, fase executória e gestão contratual), referente ao Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos da órbita de competência e estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, os procedimentos licitatórios e demais atos inerentes, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, os quais passarão a integrar e ficar sob a supervisão e responsabilidade da Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 25 de fevereiro de 2023

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3909D2E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023.

REMANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS INERENTES, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FME E FUNDEB, PARA A SUPERVISÃO E RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XII e XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional no Poder Executivo Municipal, no que concerne aos procedimentos licitatórios e demais atos (fase interna, fase executória e gestão contratual), referente ao Fundo Municipal de Educação, FME e FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos da órbita de competência e estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, os procedimentos licitatórios e demais atos inerentes, referente ao Fundo Municipal de Educação, FME e FUNDEB, os quais passarão a integrar e ficar sob a supervisão e responsabilidade do Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 25 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DE292781

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-SEMED/2023

No dia **24/02/2023** foi adjudicado e no dia **27/02/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-SEMED/2023. Objeto**: aquisição de óleo lubrificante tipo 15 W 40, ursa 40 e óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina destinados aos transportes que realizam a locomoção dos discentes que residem em locais de difícil acesso até as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. Empresa Vencedora: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP, no valor de R$ 677.188,00 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais);
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Oriximiná-PA, 27 de fevereiro de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A906CC1D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-003-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: OTANIEL G. GUALBERTO SERVIÇOS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 91.155,00 (noventa e um mil, cento e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 435.422,55(quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09/02/2023 com vigência até o dia 30/06/2023. Data da assinatura: 09/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3A0539AC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-009-SEMED/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 75.330,00(setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/02/2023 com vigência até o dia 15/06/2023. Data da assinatura: 27/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A04702FE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022-FUNDEB

Processo Licitatório: Nº PE-009-SEMED/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DE SENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 97.625,00 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 488.125,00(quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/02/2023 com vigência até o dia 15/06/2023. Data da assinatura: 27/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3953F9A0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022-FUNDEB

Processo Licitatório: Nº PE-009-SEMED/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DE SENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: B. F. DOS SANTOS-ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 122.500,00(cento e vinte e dois mil, quinhentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/02/2023 com vigência até o dia 15/06/2023. Data da assinatura: 27/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C245B938

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-004-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de caixas d'água, para uso nas comunidades da Zona Rural e nos sistemas de abastecimento de água da Zona Urbana do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância com a execução das atividades e demais características e especificações técnicas constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 10/03/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 27 de fevereiro de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2A68C1C2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP-FMS

No dia **23/02/2022** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – SRP– FMS. Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Empresas vencedoras**: **AURIENE T. GUALBERTO EPP, no valor de R$ 86.241,60** (Oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); e **G. P. B FARIAS LTDA**, no valor de **R$ 109.664,00** (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 27 de fevereiro de 2023.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:850D95D8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-SRP-FMS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023-FMS e N° 002/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP-FMS
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
Data da assinatura: 27/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da data de assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** AURIENE T. GUALBERTO EPP, no valor de **R$ 86.241,60 (Oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**; e G. P. B FARIAS LTDA, no valor de **R$ 109.664,00 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).** A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:80A00B2D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, por meio do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que que foram realizadas alterações no Edital do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-SEMED/2023, do Tipo Menor Preço global, que passa a ter o seguinte **Objeto**: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de manutenção predial em alvenaria, forro, cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, elétrica, nas unidades escolares da Zona Urbana do Município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I do Instrumento Convocatório.** Foram realizadas alterações no memorial descritivo e nas planilhas orçamentárias. Considerando que as alterações afetam a formulação da proposta, a sessão pública agendada para o dia 01/03/2023, às 09h30min, foi remarcada para o dia 15/03/2023, às 09:30h. O Edital está disponível no portal da Prefeitura, (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 27 de fevereiro de 2023.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8AFED16C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, por meio do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que que foram realizadas alterações no Edital do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-SEMED/2023, do Tipo Menor Preço global, que passa a ter o seguinte **Objeto**: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de manutenção predial em alvenaria, forro, cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, elétrica, nas unidades escolares da Zona Rural do Município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I do Instrumento Convocatório.** Foram realizadas alterações no memorial descritivo e nas planilhas orçamentárias. Considerando que as alterações afetam a formulação da proposta, a sessão pública agendada para o dia 03/03/2022, às 09h30min, foi remarcada para o dia 17/03/2023, às 09:30h. O Edital está disponível no portal da Prefeitura, (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 27 de fevereiro de 2023.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:080CF182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE OURILÂNDIA DO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; Data de Abertura: 15/03/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:59BC560F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 841/2023

LEI MUNICIPAL Nº 841 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder cessão de uso de terreno urbano à Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA".

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cessão de uso do terreno urbano público municipal à Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA, destinado à estação tratamento de água do Hospital Regional de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único - A área referida no *caput* deste artigo está caracterizada pelo Terreno Urbano, descriminado Lote 008, Quadra 074, Setor 004, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte/PA, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as confrontações seguintes: FRENTE – Limita-se com a Rua Rio Grande do Norte, medindo 10 m; FUNDO: Limita-se com Lote 009, Rua Paraíba, medindo 10 m; LADO DIREITO: Limita-se com a Rua Caeteté, medindo 30 m; LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 07A, medindo 30 m.

Art. 2º - A cessão de uso será gratuita e com prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período se a finalidade da cessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Art. 3º - A cessionária terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do termo de cessão, para a instalação e início das atividades, sob pena de cancelamento da cessão do Imóvel a ser cedido bem como das benfeitorias já realizadas no imóvel pela cessionária, independentemente de indenização, a que título for.

Art. 4º - A cessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 5º - Caso o imóvel urbano não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:ADA05FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249

DECRETO Nº 249 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF nº 009.697.841-47, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:12C14D81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 257/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 257/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 17/02/2023 009 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9A7BB00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231019 ORIGEM: ARP 003/2023 PREGÃO Nº PE SRP 031/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231019
ORIGEM: ARP 003/2023 PREGÃO Nº PE SRP 031/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: aquisição de MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 696.640,00 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064, 2.071Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8D1D8871

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231017 ORIGEM: ARP 003/2023 PREGÃO Nº PE SRP 031/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231017
ORIGEM: ARP 003/2023 PREGÃO Nº PE SRP 031/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO.....: aquisição de MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), para atenderas demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA..
VALOR TOTAL.....: R$ 129.199,92 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064, 2.071Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:99060319

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 250/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 250/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ERICK JESUS REGO ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22/02 a 03/03/2023 094 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Referente As Ações De Vigilância Sanitária, Zoonoses, Vacina, Palestra E Educativas E Captura De Morcegos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº.252403-1, inscrição no CPF nº. 019.199.013-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F42A7F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 251/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 251/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). HELIA LIMA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22/02 a 03/03/2023 095 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Referente As Ações De Vigilância Sanitária, Zoonoses, Vacina, Palestra E Educativas E Captura De Morcegos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5888-6, inscrição no CPF nº. 804.952.652-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2D1F9EDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 252/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 252/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22/02 a 03/03/2023 093 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Referente As Ações De Vigilância Sanitária, Zoonoses, Vacina, Palestra E Educativas E Captura De Morcegos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEON, Agência 0655, conta corrente nº.19955855-8, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:39CE74F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 258/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 258/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/02/2023 096 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:16F6C6FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 259/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 259/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). WANDERLANDY OLIVEIRA GASPAR,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/02/2023 097 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 4945-3, inscrição no CPF nº. 041.359.883-77.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:648504ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 260/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 260/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA SILVA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/02/2023 098 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9696-6, inscrição no CPF nº. 006.003.202-27.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:35E387CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 265/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 265/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 099 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FA5F885A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 266/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 266/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 103 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:84986DCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 267/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 267/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 25/02/2023 104 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:48CA6761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 268/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 268/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 105 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:842EABE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 269/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 269/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 106 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3A9EC3E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 270/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 270/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GENILDE LIMA DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 107 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C23EF6D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 271/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 271/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 108 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F166B3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 272/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 272/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 109 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7526300, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A709657D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 275/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 275/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/02/2023 102 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:81FDEC32

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 278/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 278/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDER DEMÉTRIO DE ALMEIDA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 a 26/02/2023 018 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reuniões De Construção E Orientações Das Normativas Administrativas E Pedagógicas Para Adequação Do Novo Regimento Unificado Das Escolas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.745648-4, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CA6DA68A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 279/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 279/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 a 26/02/2023 019 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporta Os Participantes De Reuniões De Construção E Orientações Das Normativas Administrativas E

Pedagógicas Para Adequação Do Novo Regimento Unificado Das Escolas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BB68681C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 280/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 280/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/02/2023 020 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reuniões De Construção E Orientações Das Normativas Administrativas E Pedagógicas Para Adequação Do Novo Regimento Unificado Das Escolas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740517-0, inscrição no CPF nº. 869.139.482-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D805EB8D

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 281/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 281/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELIANE DE PAULA PINTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BAS I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/02/2023 021 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reuniões De Construção E Orientações Das Normativas Administrativas E Pedagógicas Para Adequação Do Novo Regimento Unificado Das Escolas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7378823, inscrição no CPF nº. 004.178.512-60.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:84C62E2B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 282/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 282/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ISMAEL DOS SANTOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 a 26/02/2023 022 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: : Participar De Reuniões De Construção E Orientações Das Normativas Administrativas E Pedagógicas Para Adequação Do Novo Regimento Unificado Das Escolas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.740538-3, inscrição no CPF nº. 751.697.462-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:98F07D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 248/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 16/02/2023 013 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *reunião na SEDOP, reunião com o deputado federal Junior Ferrari e reunião com governador do estado do para.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0008525528, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D69A1CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 249/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 16/02/2023 014 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Prefeito Em Reunião Na SEDOP E Reunião Com O Deputado E Reunião Com Governador De Estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA4E1264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 338/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27/02 a 03/03/2023 015 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Visita Ao INCRA, Para Resolver Algumas Demandas E Outras Pendencias Pertencentes Ao Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09CCD2DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 337/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 337/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 a 02/03/2023 017 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Reunião Com O Coordenadora Estadual De Políticas Públicas Para Autismo E Reunião Com O Neuropediatra, Visando Contratação Dos Serviços Para Atender A População Do Município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0008525528, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ECE798CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 336/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 336/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), totalizando R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 28/02/2023 016 BRASILIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Com O Ministro Das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, Em Busca De Recursos Para Investimento Da Infraestrutura Do Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8525528, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1B46532E

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230030 ORIGEM: ARP 019 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230030
ORIGEM: ARP 019 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL
CNPJ: 28.318.801/0001-19
OBJETO.....: fornecimento de materiais de centrais de ar, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.151,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:68CCAA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 262/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 262/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/02/2023 028 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta corrente nº29271-2, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3F055D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 263/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 263/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WATTILLA ARAUJO COSTA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/02/2023 026 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 57452, conta corrente nº.06222234, inscrição no CPF nº. 940.988.672-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B2320AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 264/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 264/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). COSME DE ARAGÃO SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 20/02/2023 027 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº8514534, inscrição no CPF nº. 050.439.292-19.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:12B959BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 276/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 276/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOVERCI MELO DE SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/02/2023 029 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da SETRANS, Levar caminhão para manutenção.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº0020394-7, inscrição no CPF nº. 785.420.572-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:49A09D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 284/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 284/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDRESSA SOUZA DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE COMPRAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/02 A 03/03/2023 012 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Treinamento Planejamento Da Contratação, Licitação E Execução Dos Contratos Na Lei 14.133/21, Na Capital.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 3214-X, conta corrente nº.16700-2, inscrição no CPF nº. 017.135.352-89.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:289564B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 342/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 342/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 26/02/2023 034 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9928-0, inscrição no CPF nº. 547.538.642-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DB8D04A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 343/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 343/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DOUGLAS MAX DE ARAUJO COSTA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 26/02/2023 033 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NEXT 237, Agência 6176, conta corrente nº85928-1, inscrição no CPF nº. 014.050.052-97.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:56A5D98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 197A/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 197A/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 04/02/2023 09 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação Em Mídias Digitais Na Capital.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:85303752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 344/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 344/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADRIANO MENDES ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

24 A 26/02/2023 032 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 0610, conta corrente nº6087-7, inscrição no CPF nº. 953.232.521-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:90C12380

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 255/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 255/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO AGRICOLA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 17/02/2023 007 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.765304-2, inscrição no CPF nº. 771.160.202-25.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8D62C2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 261/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 261/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CARLOS DE JESUS MOREIRA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **CHEFE DE SETOR**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 17/02/2023 008 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8434780, inscrição no CPF nº. 013.669.822-07
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:48DB2EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00089 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de material e equipamentos hospitalares e outros materiais de consumo, objetivando atender o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Nova Abertura: 14/03/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 28/02/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7B7922F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00006. Objeto: Contratação de empresa para realização de aulas de dança, teatro, música, capoeira, aeróbica e aulas de esportes, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. **Data de Abertura: 15/03/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 28/02/2023.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.
Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0F69281

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00075, PMP/ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e auxiliar/servente de obras, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI. Valor global R$ 171.836,04. Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60D7A675

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 841/2022 ao CONTRATO nº 1408/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00049,PMP/ADRIANE COPINI BALESTRERI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 54.000,00. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C66FF3DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 091/2023 ao CONTRATO nº 1516/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00047,PMP/SIMSAUDE SERVICOS LTDA. Referente à Reajuste de aprox. 11% IPCA sobre o valor do contrato. Valor global R$ 417.895,80.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F981B6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 092/2023 ao CONTRATO nº 364/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00006,PMP/J & L SERVIÇOS LTDA ME. Referente ao Acréscimo no quantitativo de aprox. 12,5%. Valor de R$ 9.948,60.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD6F03AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 093/2023 ao CONTRATO nº 1580/2023, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028,PMP/PANIFICADORA CAPIXABA LTDA. referente ao reequilíbrio econômico-financeiro conforme Anexo I. Valor de R$ 19.523,30.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6CDC4EB2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 097/2023 ao CONTRATO nº 270/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00003,PMP/BELARMINO GERSON DE LIMA FARIAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 18/02/2023 a 18/02/2024. Valor global R$ 60.000,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3410C52F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 08/2023-GPP

Dispõe sobre a prorrogação da data de validade dos Títulos Definitivos expedidos para doação dos lotes que compõem o LOTEAMENTO CANAÃ, conforme procedimentos previstos na Lei Municipal n. 1.067/2021 e nos Decretos Municipais n. 078/2021 e n. 048/2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 81, IV, 82, I, e 85, I, *a* e *m*, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VII, e 94, I, *a* da Lei Orgânica do Município de Paragominas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 1.067/2021 que *dispõe sobre o parcelamento de solo denominado LOTEAMENTO CANAÃ* e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar lotes com a finalidade que especifica;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n. 065/2021, 078/2021 e 048/2022, em especial o art. 1º, deste, quanto a prorrogação do prazo de validade do Títulos Definitivos expedidos;
CONSIDERANDO Ofício n. 2830/2022 e o Ofício n. 130/2023 - SEMDES - HABITAÇÃO, que informam a necessidade de prorrogação da vigência dos títulos definitivos já expedidos, em razão do lapso decorrido entre a expedição e a entrega dos mesmos, e mediante a necessidade de registro no Cartório de Paragominas dos Títulos Definitivos expedidos na data citada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até o dia 30 de junho de 2023, a vigência dos TÍTULOS DEFINITIVOS expedidos no dia 04 e 05 de maio de 2022 em conformidade com a Lei Municipal n. 1.067/2021, com o Decreto Municipal n. 078/2021, e o Decreto Municipal n. 048/2022, a fim de garantir aos beneficiários tempo hábil para a promoção do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9550C6BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO SEMMA N° 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de um setor especializado para a realização do monitoramento dos processos de licenciamento ambiental urbanos e rurais no âmbito do Município de Paragominas.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
CONSIDERANDO ser este Órgão atuante em todos os processos de licenciamento ambiental rurais e urbanos no âmbito do Município de Paragominas;
CONSIDERANDO a alta demanda de processos em tramitação no setor de Fiscalização, impossibilitando assim a realização de monitoramento em todos os empreendimentos;
CONSIDERANDO ainda o déficit de corpo técnico desta Secretaria Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a legalidade do cumprimento das condicionantes impostas nas licenças ambientais;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da preservação das Reservas Legais.
Resolve:

Art. 1º: IMPLANTAR, no âmbito desta Secretaria do Verde e Meio Ambiente, o Departamento de Monitoramento Ambiental, vinculado ao Setor de Fiscalização.
Art. 2º: Compete ao Departamento acima citado, a realização do monitoramento dos tipos de licenças por esta Secretaria emitidas, quais sejam:

I - Licença Prévia;
II - Licença de Instalação;
III - Licença de Operação;
IV - Autorização de Funcionamento;
V - Licença Ambiental Rural;
VI - Declaração de Corte e Colheita;
VII - Comunicado de limpeza;
VIII - Queima Controlada;
IX - Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração.
Art. 3º: O departamento será composto de servidores com formação compatível ao cargo e setor.
Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 27 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FCADF04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
FLAVIA PATRICIA GARCES PIMENTEL 01806081261. CNPJ 33.243.203/0001-68. **4º Termo Aditivo ao Contrato 031/2020**. Processo Licitatório nº 025/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2020. Objeto: Locação de imóvel em apoio a pacientes e seus acompanhantes em transito, que estão em tratamento fora do domicílio – TFD, na Capital do Estado do Pará (Belém), incluso café da manhã, almoço e jantar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 30/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 que vencerá em 31/12/2023.

LUCIANA MADALENA DOS SANTOS. CPF 645.462.252-53. **5º Termo Aditivo ao Contrato 044/2019**. Processo Licitatório nº 015/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2019. Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na rua Ademar Guimarães, n° 672, Poste 280, Bairro Oeste, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Lopes Rodovalho – em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 30/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2019, por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 que vencerá em 31/12/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:72D55058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 001/2023 - CONCURSO PUBLICO 001/2020

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte alteração no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, do Concurso Público nº 001/2020.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S)
1)
CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR - ZONA URBANA
ORDEM NOME DO CANDIDATO SECRETARIA MUNICIPAL
1 MARIA CECILIA ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
CONVOCADO (A), devido ao deferimento do requerimento via protocolo de pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação, com fundamento no Art. 20, § 7º da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.
Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se a presente Errata que será publicado na forma, para conhecimento de todos.

Redenção-PA, 27 de fevereiro de 2023

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:1149578D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023

O RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº016/2023, referente ao Processo Administrativo nº.024-2023-000016, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.** E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor global de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais),** em favor da empresa **RPM SOLUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 07.595.701/0001-60**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria – PA, 27 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO COELHO LOPES,
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, Decreto n° 005/2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:81362BBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231013 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2023-000016-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144-176/0001-78. **CONTRATADA(O):** RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.595.701/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente dispensa ocorrerão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **Exercício 2023 Ação: 04.122.0002.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Sustentável, Natureza 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023. VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1C56BD98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 065/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 065/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200.00 (Um Mil e duzentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIO NETO GOMES MARTINS,** para o hospital Maradei na cidade de**BELÉM-PA**, no período dos dias 27/02/2023 ao dia 02/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:75F28665

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 067/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 067/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 600,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3B0486AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 066/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200.00 (Um Mil e duzentos Reais), ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, sob. O Nº de Matrícula 000907. Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 807-9/ C/C 4095-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **ANTONIO NETO GOMES MARTINS,** para o hospital Maradei na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 27/02/2023 ao dia 02/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D99D98BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.474 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem é em virtude a Capital Federal Brasília - DF, com o objetivo para cumprir agenda com Deputados Federais, participar de audiência com Senadores e Ministros em busca de recursos para melhoria da Educação e Saúde do nosso município. Os recursos também serão um complemento para concluir o Projeto ‘’Tapa Buracos’’ das ruas do município, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:43D38597

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1475 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 diárias com pernoite no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **JAEL SAMPAIO MOTA,** Secretário da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária no BANPARA agencia 061 e C/C 0005738806,

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **Belém/PA,** no qual participará de audiências junto a SEDEME, SEMMAS e SEEL, assim como cumprirá agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Torrinho e Braz, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:588E9563

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1476 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 diárias com pernoite no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **Belém/PA,** no qual participará de audiências junto a SEDEME, SEMMAS e SEEL, assim como cumprirá agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Torrinho e Braz, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1DEC247A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1477 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 diárias com pernoite no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA,** Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o nº 6860267 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 539.690.062-87, residente e domiciliado na Av. Paulo Fonteles, nº 453, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, **com conta bancária no BANPARA, agência 061 e C/C 0005619297.**

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **Belém/PA,** no qual participará de audiências junto a SEDEME, SEMMAS e SEEL, assim como cumprirá agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Torrinho e Braz, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:42DFE6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 003

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.700,00**(dois mil e setecentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Brasília – DF, para cumprir agenda com os Deputados Federais sendo eles: AIRTON LUIZ FALEIRO, JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, KENISTON DE JESUS RÊGO BRAGA, e também o Senador JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO, Período de 27 de fevereiro a 04 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de fevereiro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B6D5A100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 219/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0188/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no

valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E67419DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 220/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0189/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F486A237

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 221/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0190/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:405256CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 222/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0177/2023-SMS/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E91C87CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 223/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0180/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57A035E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 224/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0181/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C122DF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 225/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0182/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1141BFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0226/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 114/2023-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0640, de 02 de junho de 2021, que designa a servidora MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB6D124A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 022/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2CF9277

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 023/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 462, de 08 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2013 – TCM/PA.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, que será composta pelos seguintes membros:

a) MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO - Coordenadora;
b) MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA - membro;
c) PATRICIA D' ALMEIDA BOTELHO – membro.

Art 2º. Caberá a Coordenadora acompanhar todos os procedimentos administrativos e responder às notificações dos órgãos de controle externo, quanto a supervisão e pareceres sobre o funcionamento da máquina administrativa do executivo municipal. A referida Coordenadora perceberá as vantagens do cargo de controlador, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Os membros da Coordenadoria de Controle Interno poderão desempenhar suas funções de apoio administrativo em suas secretarias de origem ou não, de acordo com determinação do Poder Executivo. Os referidos membros não terão perca salarial do seu cargo de origem.

Art. 4º. Os referidos membros terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, garantido o revezamento dos membros nas funções de coordenação e auditoria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D64E01A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA - PORTARIA Nº 008/2023

Onde se lê:
PORTARIA Nº 008/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230001
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001 SAAE
Objeto Contratual: Prestação de serviço Assessoria Técnica em SST, envio dos - S 2210 software específico em SST, elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médicos Saúde Ocupacional, NR 007, Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, nova NE 01, Elaboração LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, ADMINISTRADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o), como CONTRATANTE e A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELIA GOMES LOPES nº 260.522.612-34, para acompanhar e fiscalizar a execução objeto contratado.

Leia-se:
PORTARIA Nº 008/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRTO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230001

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001 SAAE
Objeto Contratual: Prestação de serviço Assessoria Técnica em SST, envio dos - S 2210 software específico em SST, elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médicos Saúde Ocupacional, NR 007, Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, nova NE 01, Elaboração LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, ADMINISTRADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o), como CONTRATANTE e A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GILMAR FERREIRA DA SILVA nº 338.538.942-91, para acompanhar e fiscalizar a execução objeto contratado.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E26730D8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DO EDITAL Nº 03/2023/SAAE/HOMOLOGAÇÃO

A Diretora/Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE no uso de suas atribuições torna público o resultado final Definitivo do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022/SAAE, para cargos do quadro de pessoal efetivo do SAAE. Comunica que o edital nº 03/2023/SAAE/Homologação, com relação final do resultado do concurso, para todos os cargos, organizado por cargo e em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e ordem de colocação no concurso, esta afixada no quadro de avisos do SAAE, bem como ficará publicado no portal na Internet (https://portalfadesp.org.br) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - FADESP, fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso.

O resultado final do concurso público para todos os cargos fica devidamente homologado, nesta data, pelo SAAE.

Rondon do Pará - PA, 28 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora/Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E98BC5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II DA Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria em reformas de carteiras escolares com substituição de prancheta com madeira de lei, destinados aos estudantes do município de Rurópolis-pa**.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria em reformas de carteiras escolares com substituição de prancheta com madeira de lei, destinados aos estudantes do município de Rurópolis-pa.** Podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor Total Estimado **R$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02 de março de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C13C1A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2021.004.00

ERRATA ao **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº2021.004.00 PE/SEMSA-SRP.**
PUBLICAÇÃO FEITA NA FAMEP.
Publicada em 27/02/2023. Edição 3193, **Código Identificador:**20F9F866
ONDE SE LER:
CELEBRADO: 19 DE FEVEREIRO DE 2023
LÊ-SE
CELEBRADO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:91D27DA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna - se público que realizará licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023-PE/SEMSA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso controlado da farmácia básica e hospitalar do município de Rurópolis, Data da abertura 10/03/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:755AB02B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
ESPECIE: Ata de Registro De Preços nº 002/2023- Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023. Objeto e de "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ". Contratado: **LEITUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54**. Valor Total: R$ R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15020001/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **LEITUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54.**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ". Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023 a conta da sua assinatura. Valor Total: R$ R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C6AE559B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **JUSSARA SILVA DE ALMEIDA,** matrícula 59622, admitida em 22/02/2011, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A619EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Palmas/TO no período de 27/02/2023 (às 14h55) a 01/03/2023 (às 11h05), a fim de participar da Solenidade de Posse dos membros da Diretoria e Conselhos da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, representando a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11909E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 27/02/2023 a 01/03/2023, a fim de participar da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS-PA, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no Auditório da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD4A87DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITARIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO DE ALMEIDA SALES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Publicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC0E76E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Escola Municipal Irmã Leodgard, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:55EF3F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINE GARCIA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada de Serviços Operacionais** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerida pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 096/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:40B0CB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E QUALIDADE - NSQ, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE DE SOUSA ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada em Segurança e Qualidade - NSQ**, do Hospital Municipal de Santarém - HMS, gerido pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 099/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7FDCC26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 301/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **EULER BATISTA LOPES**, nomeado através do Decreto nº 710/2021 - GAP/PMS, de 04 de março de 2021, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C73DE909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 049/2023 - SEMED, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 041/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para a realização do interrogatório do acusado relacionado ao Processo Administrativo nº 006/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5CAD808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 050/2023 - SEMED, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 029/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0C4A6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 051/2023 - SEMED, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 039/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 002/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E3A8C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região urbana. Data de abertura: 31 de março de 2023, às 09h00, no auditório da Escola de Arte, – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: **www.santarem.pa.gov.br.**

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2023.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:0A7B6D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 029/2023 – SEMG Santarém, 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2002 e art. 13, I do Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, BRIAN LIMA DOS SANTOS, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS e WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** como Pregoeiros da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade PREGÃO, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.
Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos Pregoeiros, os seguintes servidores municipais.
JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Governo – SEMG;
JANAINA RAMOS DO AMARAL – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA – Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;
ANA MARIA BENTES DA MATA – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP;
LUCIANE SANTOS RIBEIRO – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC;
ADRIANE PINTO VIANA – Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR;
TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
LILLIAM MARIA DE SOUSA PINTO – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL;
ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB;
OLIVIA DE JESUS BRANCHES – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB;
CINTHIA CRISTIANE COELHO MIRANDA - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.
Art. 3º - Os Pregoeiros designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 24 de fevereiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo - SEMG
Decreto Nº 006/2023-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D7068D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 - SEMC
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Edital: 28/02/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/02/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/03/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E09C010E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SEMTUR
A Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023– SEMTUR. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Tendo como vencedoras do certame a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP - CNPJ: 18.876.112/0001-76, vencedora do lote 01.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3541180

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preço para a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.
Publicação do Edital: 28/02/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 10/03/2023 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:648179E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 003/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E VASILHAME DE GÁS GLP 13KG (COMPLETO VASILHAME CONTENDO GÁS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 324.400,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EBA4BC1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093

PORTARIA Nº 093/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **PEDRO CORRÊA DIAS,** do cargo comissionado de **Diretor de Recursos Humanos,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº **059/2021** de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8A4D3492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 0126/2023-GAB/PMSJP, DE 16/02/2023

Considerando o recebimento do Memorando nº 010/2023–SEMUC;

Sendo o conteúdo correto da Portaria nº 0126/2023-GAB/PMSJP, de 16/02/2023, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Organizadora Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de São João de Pirabas, com seguinte composição:
José Carlos da Silva – Secretário Municipal da Cidade;
Maria Madalena de Melo Veras – Rep. da Secretaria Municipal de Saúde;
Allyne dos Santos Araújo – Rep. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Pedro Paulo Lima Sarmento – Rep. da Sociedade Civil – ~~AGROPEMI~~;
Osvaldo Rabelo Filho – Rep. da Sociedade Civil – ~~AGROPEMI~~.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Organizadora Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de São João de Pirabas, com seguinte composição:
José Carlos da Silva – Secretário Municipal da Cidade;
Maria Madalena de Melo Veras – Rep. Da Secretaria Municipal de Saúde;
Allyne dos Santos Araújo – Rep. Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Pedro Paulo Lima Sarmento – Rep. Da Sociedade Civil – AAGROPEMI;
Osvaldo Rabelo Filho – Rep. Da Sociedade Civil – AGROMEL

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 126/2023-GAB/PMSJP, de 16/02/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 24 de fevereiro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:C319E3BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231996 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 071/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** Y M GORAYEB SANTOS **OBJETO:** Aquisição de Tubos de Concreto Armado e Blocos Vazados, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 797.848,80 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:314D9415

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232037 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 051/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** Aquisição De Uniformes Padronizados E Equipamentos De Proteção Individual - Epi, Para Atender As Necessidades Da Diretoria Municipal De Trânsito E Transporte - Demutran Do Município De São Miguel Do Guamá /Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais) **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:02C07C1C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232038 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 051/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Uniformes Padronizados e Equipamentos de Proteção Individual - Epi, Para Atender As Necessidades Da Diretoria Municipal De Trânsito E Transporte - Demutran Do Município De São Miguel Do Guamá /Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:82CAB2CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232033 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 053/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de Cimento, Areia e Seixo, para Atender as Necessidades Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 906.120,00 (novecentos e seis mil, cento e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:85CE3C72

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232034 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 053/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS **OBJETO:** Aquisição de Cimento, Areia e Seixo, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023.
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:A36E88DB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232039 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 051/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** G F CONFECÇÕES LTDA **OBJETO:** Aquisição De Uniformes Padronizados E Equipamentos De Proteção Individual - Epi, Para Atender As Necessidades Da Diretoria Municipal De Trânsito E Transporte - Demutran Do Município De São Miguel Do Guamá /Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:254F1C8C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232040 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 051/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI **OBJETO:** Aquisição De Uniformes Padronizados E Equipamentos De Proteção Individual - Epi, Para Atender As Necessidades Da Diretoria Municipal De Trânsito E Transporte - Demutran Do Município De São Miguel Do Guamá /Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:F4D2BA5A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232041 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 051/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 **OBJETO:** Aquisição De Uniformes Padronizados E Equipamentos De Proteção Individual - Epi, Para Atender As Necessidades Da Diretoria Municipal De Trânsito E Transporte - Demutran Do Município De São Miguel Do Guamá /Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 11.998,00 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais) **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:0F6A3831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º Termo de apostilamento do contrato nº. 20230026; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022-PMSJP; **celebrado:** entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Empresa **ANTONIO C. DE MELO E SILVA LTDA**; **OBJETO:** Alteração da razão social da empresa **ANTONIO C. DE MELO E SILVA LTDA** para **MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, **§ 8º** da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:9253056B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 002/2023
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Finalidade: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Senador José Porfírio.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2023, conforme abaixo:
Empresa: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, CNPJ nº. 29.187.356/0001-68, com sede no Acesso Dois, número 1380, bairro Jardim Uirapuru, Altamira-PA, CEP 68.373-045, representada pelo Sr. Alisson de Souza Silva, CPF nº. 000.176.732-16. Valor total: R$ 358.775,00.
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:A5EA2588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230053; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material Elétrico para Iluminação Pública a fim de atender as necessidades do município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 861.781,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.257520506.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; **VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de fevereiro de 2023
CONTRATO Nº: 20230056; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA-EPP; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetor de Pneus, para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 71.460,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:954C86E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE APOSTILAMENTO DE ARP

1º Termo de apostilamento da Ata de Registro de Preços; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022; **celebrado:** entre **a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO** e a Empresa **ANTONIO C. DE MELO E SILVA LTDA**; **OBJETO:** Alteração da razão social da empresa **ANTONIO C. DE MELO E SILVA LTDA** para **MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.

65, **§ 8º** da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4AC5D0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220035; **ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA**: W.L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços de fornecimento de internet; **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

CARLOS ANDRÉ SOUZA MACHADO
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E57C45B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 001-A/2023-GAB/PMSJP.

DECRETO Nº 001-A/2023-GAB/PMSJP.

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão organizadora da 11° Conferência Municipal de Saúde e Realização das eleições dos novos conselheiros do biênio 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX do art. 74 da Lei Orgânica do Município, juntamente com o art. 1º da Lei Municipal nº 075/1999 e a lei municipal nº 42/1994.
CONSIDERANDO o encerramento da vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde de 2020 a 2022, expressos nos Decretos Municipais nº 055-A/2020 e nº 031/2022-GAB/PMSJP, expirados ao termino do ano de 2022.
CONSIDERANDO ofício nº 001/2023, datado 02/01/2023, no qual relata o encerramento do mandato dos conselheiros do exercício 2020/2022 do Conselho Municipal de Saúde ao final do ano de 2022, consubstanciado nos decretos citados no parágrafo anterior, informando a omissão do conselho durante a vigência de seu mandato em "CONVOCAR AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE", obrigação esta, expressa no inciso VIII, da Lei Municipal nº 042/1994, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 75/1999, que passou a obrigação da convocação da conferencia municipal de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO ainda o texto do ofício nº001/2023, datado 02/01/2023, solicitando a nomeação de membros da comissão organizadora da 11° Conferência Municipal de Saúde, e a realização, que por fim, se encontra na realização das eleições dos novos membros permanentes para o Conselho Municipal de Saúde para o exercício do mandato 2023/2025.
CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, princípio este fundamental, que versa sobre a impossibilidade da interrupção dos serviços públicos e o pleno direito dos administrados de que não sejam suspensos ou interrompidos, dada sua natureza e relevância das atividades escolhidas e qualificadas pelo legislador em determinado momento histórico, que se realizam em razão das necessidades da coletividade.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do desempenho de atividade administrativaque, por sua vez deriva do princípio fundamental da indisponibilidade, para a Administração, dos interesses públicos, resta impossível a suspensão ou a interrupção dos serviços públicos.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão organizadora da 11° Conferência Municipal de Saúde, e a realização da eleição dos novos membros permanentes para o Conselho Municipal de Saúde para o exercício do mandato 2023/2025.
Os seguintes Membros da comissão organização 11° Conferência Municipal de Saúde, serão:

TITULAR - SEGMENTO
Pedro dos Santos - Usuário
Naydson Costa dos Santos - Usuário
Eduardo Gama Mendes - Trab. Saúde
Deuzelina Ferreira Soares - Gestor

SUPLENTE - SEGMENTO
Antônio Filho Pereira – Usuário
Maria Luiza Souza de Araújo - Usuário
Maria Adelir Sampaio dos Santos - Trab. Saúde
Marilene Gomes da Silva - Gestor

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta própria do orçamento, suplementadas, se necessário.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, Publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:D9883604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00003-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa para aquisição e instalação de equipamentos/materiais para a academia saúde no município de Tracuateua. Dia 13/03/2023, às 09:00hs. UASG 980068. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7349F96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os

interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00005-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento com instalação de produtos de Serralheria e Vidraçaria, com finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do Município de Tracuateua. Dia 15/03/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:79D49F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00006-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos das unidades de saúde do município de Tracuateua. Dia 14/03/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BD59E006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00008-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua. Dia 24/03/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9C769D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230086 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
FAVORECIDA: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 224.284,69 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).
FAVORECIDA: M A F DA SILVA EIRELI, com o valor total de R$ 96.665,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)
FAVORECIDA: VBS EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 779.812,01 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Um Centavo).
Data da Assinatura: 27/02/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 27 de fevereiro de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ED2BC272

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 005/2023PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
FAVORECIDA: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 224.284,69 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).
FAVORECIDA: M A F DA SILVA EIRELI, com o valor total de R$ 96.665,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).
FAVORECIDA: VBS EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 779.812,01 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Um Centavo).
Data da Homologação: 08/02/2023.

Trairão - PA, 08 de fevereiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E570763E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-081FMAS** Objeto: **aquisição de materiais permanentes para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ALEXON DE J F MAGALHAES-ME -** C.N.P.J.: 14.847.216/0001-00 com valor total de **R$ 3.550,00** (três mil e quinhentos e cinquenta reais). **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -** C.N.P.J.: 26.060.604/0001-17 com valor total de **R$ 11.341,00** (onze mil e trezentos e quarenta e um reais). **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -** C.N.P.J.: 01.590.728/0009-30 com valor total de **R$ 22.785,63** (vinte e dois mil

e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **R B LAGARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor total de **R$ 8.300,000** (oito mil e trezentos reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D1AE12C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-007FMAS.** Objeto: **Aquisição de materiais diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.** Vencedor: **B. Daniel Informática** – C.N.P.J.: 11.607.273/0001-15 com valor de **R$ 3.194,00** (três mil, cento e noventa e quatro reais); **Inovamax Teleinformática LTDA** – C.N.P.J.: 07.055.987/0001-90 com valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais); **R B Lagares Comércio e Serviços EIRELI** – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor de **R$ 2.850,00** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) e **Sport Mania Comércio, Locações e Serviços LTDA** – C.N.P.J.: 13.721.423/0001-42 com valor de **R$ 2.731,50** (dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Com valor total de **R$ R$ 9.275,50** (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:44B9D58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-012FMS

O Município de Tucumã, através da **SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 10 de março de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-012FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é à **eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos compreendendo: itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2022-052FMS e itens rescindidos do Contrato nº 20220339 e da Ata de Registro de Preços nº 20220213 referentes ao SRP Pregão Eletrônico nº 9/2022-010FMS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6F45A1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230321 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: Nº 22.981.088/0001-02**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:2.660,32(dois mil, seiscentos e sessenta reis e trinta e dois centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230322 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: Nº 22.981.088/0001-02**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:1.154,98(um mil. cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã- PÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230324 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: Nº 22.981.088/0001-02**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:1.129,68(um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023. **CELSO LOPES CARDOSO –** Prefeitura Municipal de Tucumã-pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230326 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual**

contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã. Contratante**, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: Nº 22.981.088/0001-02**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:6.264,40(seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023. **CELSO LOPES CARDOSO –** Prefeitura Municipal de Tucumã-pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230327 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: Nº 22.981.088/0001-02**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:23.032,91(vinte e três mil, trinta e dois reais e noventa e um centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023. **CELSO LOPES CARDOSO –** Prefeitura Municipal de Tucumã-pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230331 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, FUNDO MUN.DE MEIO AMBINTE TURISMO E INDUSTRIA, C.N.P.J: Nº 27.185.397/0001-90**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:525,98(quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023. **HAMILTON PACHECO DA SILVA –** Fundo Mun. de Ambiente Turismo Industria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230332 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J: Nº 11.234.755/0001-77**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:88.258,59(oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023. **LIVIA LIRA DE ARAUJO –** Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230333 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J: Nº 11.234.776/0001-92**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:55.924,30(cinquenta e cinco mil. novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –** Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230334 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, C.N.P.J: Nº 29.182.845/0001-27**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:27.144,00(vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230335 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto **registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã.** Contratante**, FUNDO MUL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, C.N.P.J: Nº 11.234.765/0001-02**, contratada: **D.FERREIRA & CIA LTDA ME, C.N.P.J: Nº06.342.245/0001-83,** no valor total de **R$:1.528,20(um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31de dezembro de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul dos Direitos da Crianças e Adolescente.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9EE683DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230321
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C9BB118B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230322
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:366CB76B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230324
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EB08DE1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230326
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2522D8B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230327
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e D FERREIRA & CIA LTDA ME como CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A0DE2BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 316/2022**FMMATI**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230331
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, como CONTRATANTE e D FERREIRA & CIA LTDA ME como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4B8F24BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230332
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3AB2D9C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230333
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:54126E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 314/2022SEMEC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230334
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C87A122A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230335
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5F92D8D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230263 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-050FMS**. Objeto **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de tucumã - pá.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J, Nº 11.234.776/0001-92**, contratada: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, C.N.P.J Nº37.556.213/0001-04** no valor total de **R$:63.664,00(sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).** Vigência: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de fevereiro de 2023 Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230264 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-050FMS**. Objeto **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de tucumã - pá.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J, Nº 11.234.776/0001-92**, contratada: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA, C.N.P.J Nº 44.223.526/0001-06** no valor total de **R$:95.627,10(noventa e cinco mil. seiscentos e vinte e sete reais dez centavos).** Vigência: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de fevereiro de 2023 Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230265 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-050FMS**. Objeto **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de tucumã - pá.** Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J, Nº 11.234.776/0001-92, contratada: **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTGOS, C.N.P.J Nº 04.860.635/0001-10** no valor total de **R$:15.340,00(quinze mil, mil trezentos e quarenta reais).** Vigência: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de fevereiro de 2023 Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230266 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-050FMS**. Objeto **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de tucumã - pá.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J, Nº 11.234.776/0001-92**, contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, C.N.P.J Nº 11.187.037/0001-97** no valor total de **R$:146.239,50(cento e quarenta e seis mil. duzentos e trinta e e nove reais e cinquenta centavos).** Vigência: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de fevereiro de 2023 Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1CCCB89D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230263
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-050FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A6F98DB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230264
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-050FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como **CONTRATANTE e DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:42426E13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230264
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-050FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como **CONTRATANTE e DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CCB3DE27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230266
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-050FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:65C0204B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230265
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-050FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F018828D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230231– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-079FUNDEB**. Objeto**. eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados de instalação e manutenção de aparelhos condicionadores de ar destinados, a atender as demandas do município de tucumã-pá.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. C.N.P.J: Nº 11.234.77.6/0001-92**, contratada: **L.A. QUEIROZ EIRELI, C.N.P.J: Nº 34.7913063/0001-25, com o valor total de R$:57.475,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230359– Origem: **CONCORRÊNCIA Nº3/2022-004PMT**. Objeto**. contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da segunda fase da feira do artesanato e praça de lazer de tucumã-pá, conforme projeto básico.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: Nº 22.981.088/0001-02**, contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONTRATOS ARMADO LTDA, C.N.P.J: Nº 27.361.036/0001-57, com o valor total de R$:3.791.899,45 (três milhões setecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)** Vigência: 23 de fevereiro de 2023 a 21 de outubro de 2023 Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2206D3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 360/2023**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230359
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA FEIRA DO ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER DE TUCUMÃ-PA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO NUNES ARAUJO,** CPF nº 014.890.182-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B4DEF263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245-A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230231
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-079FUNDE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS, A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **SPORT MANIA COMERCIO** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:685813CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/20223 TUCUMÃ-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 094/20223 Tucumã-PA, 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Reginaldo Gonçalves Parodo,** Matricula nº 193823-1, Técnico Pedagógico, como fiscal dos contratos do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 314 de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D3DD0DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2023. TUCUMÃ-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 096/2023. Tucumã-PA, 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **João Marcelo Bernardelli,** Matricula nº 127075-3, Chefe de Divisão, como fiscal dos contratos da ***Secretaria Municipal de Infraestrutura.***

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 260_A de 24 de agosto de 2021.

Art. 4º. Dê-se ciência.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C5F490A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2023 TUCUMÃ-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 097/2023 Tucumã-PA, 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Keylla de Abreu Cintra Peichin,** Matricula nº 127148-2 Diretora de Departamento II, como fiscal dos contratos do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA FMMATI**.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 316/20222 de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BA420C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/20223 TUCUMÃ-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 095/20223 Tucumã-PA, 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Reginaldo Gonçalves Parodo,** Matricula nº 193823-1, Técnico Pedagógico, como fiscal dos contratos do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em especial a Portaria nº 314 de 03 de outubro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 24/02/2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:102C74B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Nº do Contrato: 043/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alzenira Lira Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B2F30C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO – 2023 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB E. FUNDAMENTAL) –

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO – 2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB E. FUNDAMENTAL) – 5
Nº do Contrato: 411/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ALINE APARECIDA DO CARMO BORBA
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 413/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: BEATRIZ HAHN MONTEIRO
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 414/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLEICILENE ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 421/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JERLIANE COSTA LIMA
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 422/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROSEANE BEZERRA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
PROFESSOR II-II (FUNDEB E. INFANTIL) - 1

Nº do Contrato: 415/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDE ELISANGELA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: 2.704,04
PROFESSOR II-I (FUNDEB E. INFANTIL) – 3
Nº do Contrato: 412/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ARIVANIA SANTOS ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023

Remuneração: 2.552,61
Nº do Contrato: 416/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EDMARA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: 2.552,61
Nº do Contrato: 417/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EUDILENE DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: 2.552,61
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB E. INFANTIL) – 5
Nº do Contrato: 418/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIENE MATIAS FEITOSA
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 419/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZANGELA RIOS DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 421/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IVANIDE ANTUNES PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 423 /SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SUBLENE DA SILVA CARNEIRO
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 425/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WILLIANE SOARES MIRANDA
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO

AGENTE ADMINISTRATIVO (FUNDEB E. INFANTIL) – 1
Nº do Contrato: 424/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VANUSA PEREIRA DE MACEDO
Objeto: Contrato temporário – aGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB – 1

Nº do Contrato: 426/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FRANCISCO EUCILEI DE SOUSA LOPES
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Vigência: 13/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: 2.000,00

VIGIA - (FUNDEB E. FUNDAMENTAL) -1
Nº do Contrato: 427/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: HERNANDO OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Vigência: 15/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO

VIGIA - (FUNDEB E. INFANTIL) -1
Nº do Contrato: 428/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARCELO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Vigência: 17/02/2023 – 31/03/2023
Remuneração: SALÁRIO MÍNIMO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DEDB34B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Nº do Contrato: 207/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luziane Pereira da Silva
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– Auxiliar de Serviços Gerais**
DATA DA RECISÃO: 15/02/2023

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:760E03A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE

REDUÇÃO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008

Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- **FUNDEB** - CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 16/02/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:617E7711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: L I DE SOUSA SERVIÇOS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 1.864.750,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FD4D5EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 09/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2018 de 27 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 11 do Decreto Municipal nº 010/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Por constituir-se em uma prestação de caráter eventual e temporária, o benefício eventual em casos de estado de calamidade e situação de emergência poderá ser concedido uma vez ao mês, por família, dentro do período de 3 ou 4 meses. Em casos excepcionais a equipe técnica realizará avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o inciso V do art. 11 do Decreto nº 010/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:01055DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 011/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS S/Nº, BAIRRO MATINHA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA NOVA ORLA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Tucuruí, nos moldes da Lei;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse social de o Município disponibilizar uma nova Orla nas margens do rio Tocantins, que estará trazendo desenvolvimento, lazer e qualidade de vida aos nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, uma área de terra de 582,86m², localizada na Rua Getúlio Vargas s/nº, Bairro Matinha,

com os seguintes limites e confrontantes: frente para a Rua Getúlio Vargas, fundos com quem de direito, lateral esquerdo com a rua Magalhães Barata, cuja localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descritos em anexo e que ficam sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º A área desapropriada de que trata o artigo anterior será destinado à construção da nova Orla de Tucuruí.

Art. 3º Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:243FE916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109-23-PRORROGAÇÃO DE LIC. PATERNIDADE-RENAN MOREIRA ROSALINO

DECRETO Nº. 109/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 043/2022-SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **RENAN MOREIRA ROSALINO, INSTRUTOR MUSICAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6CD2AB3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110-23-PRORROGAÇÃO DE LIC. MATERNIDADE-DANIELA COELHO ARAÚJO

DECRETO Nº. 110/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 039/2023-AJX-SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **DANIELA COELHO ARAUJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AA17EF97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111-23-EXONERAÇÃO-CHRISTIANE DE MELO ARAÚJO

DECRETO Nº. 126/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **CHRISTIANE DE MELO ARAUJO,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F719A366

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112-23-EXONERAÇÃO-WESLEI DIAS VIEIRA

DECRETO Nº. 112/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **WESLEI DIAS VIEIRA,** do cargo efetivo de **MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** Saneamento e Turismo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6F10A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 34/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA DE JESUS COSTA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. Antônio pedroso, lote 01, da quadra 116, 1º setor, envolvendo uma área de 448,44m²(quatrocentos e quarenta e oito metros quarenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 98,25m(noventa e oito metros vinte e cinco centímetros). Limita-se com frente para a AV. Antônio pedroso, medindo 12,00m (doze metros), medindo 12,25m (doze metros vinte e cinco centímetros) de fundo, com o lote 1-F, 37,00m (trinta e sete metros) de lateral direita, com o lote 11, com quem de direito, 37,00m (trinta e sete metros) com os lotes 1-C, 1-B, e 1-A, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B0CDA6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 017/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/PMX/ INFRAESTRUTURA URBANA.

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/PMX. Abertura: 28/03/2023, às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÕES, PROTEÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS E CALÇAMENTOS**. A SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia 28 de março de 2023, com início às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na rua Petrônio Portela, s/n, Lote 23, Centro Administrativo da Prefeitura de Xinguara/PA, CEP 68.555-010**.**
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:94658097

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO EXTRATO DE ATA ATA Nº 001/2023 – CMS PUBLICAÇÃO EM 14/02/2023 CIRCULAÇÃO EM 16/02/2023

1º - **Onde se lê:** 1- CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
1	Veículo tipo **CAMINHONETE**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, tração nas 4 (quatro) rodas 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima, protetor de caçamba, **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei. **Modelos de referência**: Amarok, Toyota Hilux, Ford Ranger, S-10, Nissan Frontier ou L200.	MÊS	**2**	**R$ 7.690,00**	**R$ 15.380,00**	**R$ 184.560,00**
VALOR TOTAL (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)						**R$ 184.560,00**

Leia-se: 1- CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	MARCA MODELO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
1	Veículo tipo **CAMINHONETE**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, tração nas 4 (quatro) rodas 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima, protetor de caçamba, **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei.	MÊS	**2**	**Nissan Frontier**	**R$ 7.690,00**	**R$15.380,00**	**R$184.560,00**
VALOR TOTAL (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)							**R$ 184.560,00**

2º- A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 13 de fevereiro de 2023 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Santarém, 27 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal De Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
SILVIO DOS SANTOS NETO
CPF no 658.700.692-20

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:693EF31D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO EXTRATO DE ATA Nº 002/2023 PUBLICAÇÃO EM 14/02/2023 CIRCULAÇÃO EM 16/02/2023

1º- Onde se lê: 1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS;
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
2	Veículo tipo **HATCH**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bicombustível, som, com calota nas 4 (quatro) rodas, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, potência mínima do motor 1.0 a partir de 75 CV, porta-malas, com capacidade a partir de 265 litros, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei. **Modelos de referência**: Gol, HB20, Sandero, Onix.	MÊS	**4**	**R$ 2.575,00**	**R$ 10.300,00**	**R$ 123.600,00**
VALOR TOTAL (Cento e vinte e três mil, seiscentos reais)						**R$ 123.600,00**

2º- Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	MARCA MODELO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
1	Veículo tipo **HATCH**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bicombustível, som, com calota nas 4 (quatro) rodas, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, potência mínima do motor 1.0 a partir de 75 CV, porta-malas, com capacidade a partir de 265 litros, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei.	MÊS	**4**	**Ford Ka 1.0**	**R$ 2.575,00**	**R$ 10.300,00**	**R$ 123.600,00**
VALOR TOTAL (Cento e vinte e três mil, seiscentos reais)							**R$ 123.600,00**

2º- A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 13 de fevereiro de 2023 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Santarém, 27 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal De Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
SILVIO DOS SANTOS NETO
CPF no 658.700.692-20

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:228ADD71

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2023 PUBLICAÇÃO EM 16/02/2023 CIRCULAÇÃO EM 20/02/2023

1º- Onde se lê: CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato conforme valor auferido no processo licitatório é o valor de **R$ 184.560,00 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
1	Veículo tipo **CAMINHONETE**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, tração nas 4 (quatro) rodas 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima, protetor de caçamba, **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei. **Modelos de referência**: Amarok, Toyota Hilux, Ford Ranger, S-10, Nissan Frontier ou L200.	MÊS	**2**	**R$ 7.690,00**	**R$ 5.380,00**	**R$ 4.560,00**
VALOR TOTAL (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)						**R$ 184.560,00**

Leia-se: CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato conforme valor auferido no processo licitatório é o valor de **R$ 184.560,00 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	MARCA MODELO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
1	Veículo tipo **CAMINHONETE**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, tração nas 4 (quatro) rodas 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima, protetor de caçamba, **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei.	MÊS	**2**	Nissan Frontier	**R$ 7.690,00**	**R$ 5.380,00**	**R$ 4.560,00**
VALOR TOTAL (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)							**R$ 184.560,00**

2º- A presente errata complementa o Contrato supracitado, firmada em 16 de fevereiro de 2023 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Santarém, 27 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal De Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
SILVIO DOS SANTOS NETO
CPF no 658.700.692-20

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:62EF9B93

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2023 PUBLICAÇÃO EM 16/02/2023 CIRCULAÇÃO EM 20/02/2023

1º- Onde se lê: CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato conforme valor auferido no processo licitatório é o valor de **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
2	Veículo tipo **HATCH**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bicombustível, som, com calota nas 4 (quatro) rodas, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, potência mínima do motor 1.0 a partir de 75 CV, porta-malas, com capacidade a partir de 265 litros, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei. **Modelos de referência**: Gol, HB20, Sandero, Onix.	MÊS	**2**	**R$ 2.575,00**	**R$ 5.150,00**	**R$ 61.800,00**
VALOR TOTAL (sessenta e um mil, oitocentos reais)						**R$ 61.800,00**

Leia-se: CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato conforme valor auferido no processo licitatório é o valor de **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	MARCA MODELO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL.
1	Veículo tipo **HATCH**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão de frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bicombustível, som, com calota nas 4 (quatro) rodas, **SEM MOTORISTA**, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, com até 2 (dois) anos de uso, potência mínima do motor 1.0 a partir de 75 CV, porta-malas, com capacidade a partir de 265 litros, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei.	MÊS	**2**	Ford Ka 1.0	**R$ 2.575,00**	**R$ 5.150,00**	**R$ 61.800,00**
VALOR TOTAL (sessenta e um mil, oitocentos reais)							**R$ 61.800,00**

2º- A presente errata complementa o Contrato supracitado, firmada em 16 de fevereiro de 2023 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Santarém, 27 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal De Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
SILVIO DOS SANTOS NETO
CPF no 658.700.692-20

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:5ABAA308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº028/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0826/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃODOARAGUAIA-PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	15.310	ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 27 de Fevereiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:7DE57464

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0031 2.045 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Finanças, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
44/2023	ALLAN FERREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
45/2023	JOÃO VICTOR PARENTE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
46/2023	JORDANNA MARIELLY MAIA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
47/2023	JOSÉ MAURÍCIO DO COUTO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:270F8E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA – RURAL

Nome	Classificação
ALZILEI PEREIRA MARTINS	4
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	5

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
GIRENA FERNANDES RAMALHO	18
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	19
OSÉAS ROCHA DOS SANTOS	20
ANDERSON ATAÍDE FERREIRA	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
EDHYOLANE SILVA PINHEIRO	49

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
RICUPERO DE SOUSA OLIVEIRA	12
JAYNARA FERNANDA SILVA SANTOS	13
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	14
ANDRE SANTOS MAGALHAES	15

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PATRICIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MELO	208
DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	209
ELIANE SENA COSTA BARBOZA	210
IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	211
HELOÍSE COSTA GUIMARÃES	212
JACILENE PEREIRA DE MORAES	213
ERIVAN VERAS DE SOUSA	214
LEILZA SOUZA FERREIRA	215
DIANA MORAES DE SOUZA	216
KEZIA MARQUES RODRIGUES	217
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	218
DUCIA SILVA LIMA	219
CRISTIANE MACÊDO DA SILVA	220
MONACASSIA SOUSA DE OLIVEIRA	221
TICIANE MORAES FERREIRA	222
FERNANDA SILVA PEREIRA	223
GEOVÁ MOREIRA VERBENO	224
CLEYSON COSTA DOS SANTOS	225
ANDRESSA MARTINS BEZERRA	226
TATIANA BRITO NUNES	227
VALDINE LEITE DA SILVA MOURA	228
MIRELE ALVES DA SILVA	229
MARA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	230
MIKAELLE DA SILVA ALVES	231
HELEN LORENA SOUZA SILVA	232

CARGO: MATEMÁTICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	16
FELISMINO DO CARMO RIBEIRO FILHO	17

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3187B634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTA INFORMATIVA Nº 01/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2022

Dispõe sobre o fluxograma da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis no pré-natal, na maternidade, no seguimento pós-parto dos recém-nascidos/lactentes e crianças até 2 anos, tanto dos RN expostos a sífilis e dos RN com sífilis congênita no município de São Felix do Xingu-PA.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A sífilis é uma infecção bacteriana sistêmica, crônica, curável e exclusiva do ser humano. Quando não tratada, evolui para estágios de gravidade variada, podendo acometer diversos órgãos e sistemas do corpo. O agente etiológico, descoberto em 1905, é o *Treponema pallidum*, subespécie *pallidum*, sua transmissão se dá principalmente por contato sexual; contudo, pode ocorrer transmissão vertical para o feto durante a gestação de uma mulher com sífilis não tratada ou tratada de forma não adequada. (¹)
A maioria das pessoas com sífilis adquirida são assintomáticas, mas quando apresentam sinais e sintomas, muitas vezes não os percebem ou não os valorizam, e podem, sem saber, transmitir a infecção às suas parcerias sexuais. Quando não tratada, a sífilis pode evoluir para formas mais graves. Na gestação, a sífilis pode apresentar consequências severas, como abortamento, prematuridade, natimortalidade, manifestações congênitas precoces ou tardias e/ou morte do recém-nascido (RN). No Brasil, assim como muitos países, apresenta uma reemergência da doença. (¹)
Na figura 1 e 2, respectivamente, mostra o número de casos de sífilis em gestante (SG) e sífilis congênita (SC) no município de São Félix do Xingu, no período de 2017 a 2021. Observa-se um aumento no rastreamento da sífilis em gestante do ano de 2020 para o ano 2021, o que reflete que o sistema de saúde começa a melhorar e notificar os casos. Em relação a sífilis congênita, observa-se também o aumento da notificação dos casos.

FIGURA 1. Casos e Taxas de detecção de sífilis em gestantes (por 1.000 nascidos vivos), segundo ano de diagnóstico. São Félix do Xingu-Pará, 2017 a 2021.

Sífilis em Gestante	Número de Casos por ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
	13	16	20	14	79

FIGURA 2. Casos e Taxa de incidência da sífilis congênita em menores de um ano de idade (por 1.000 nascidos vivos) por ano de diagnóstico. São Félix do Xingu, 2017-2021.

Sífilis Congênita	Número de Casos por ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
	3	1	2	1	19

FONTE: SINAN/SINASC/SESPA/Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) Casos Notificados do SINAN até 29/03/2022; (2) Dados preliminares sujeito a alterações.[²]

DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA SÍFILIS EM GESTANTE NO PRÉ-NATAL

A definição de caso de sífilis em gestante exige uma correlação entre dados clínicos, resultados de testes laboratoriais e histórico anterior da infecção (Tabela 1). Todo o manejo da gestante com sífilis durante o pré-natal, bem como sua parceria, está apresentado passo a passo no fluxograma 1.

Tabela 1. Critérios para definição de Caso de Sífilis em Gestante

Situação 1:
Mulher assintomática para sífilis, que durante o pré-natal, parto e/ou puerpério apresente **pelo menos um teste reagente** – treponêmicos '**E/OU'** não-treponêmico com qualquer titulação – sem registro de tratamento prévio;
Situação 2:
Mulher sintomática para sífilis que, durante o pré-natal, parto e/ou puerpério apresente **pelo menos um teste reagente** – treponêmicos '**OU'** não-treponêmico em qualquer titulação;
Situação 3:
Mulher que durante o pré-natal, parto e/ou puerpério apresente **teste não-treponêmico reagente** em qualquer titulação '**E'** teste treponêmicos reagente, independente de sintomatologia da sífilis e de tratamento prévio.
Fonte: Nota Informativa nº 10/2022-CGAHV/DCCI/SVS/MS [³]

A classificação clínica da sífilis (sífilis primária, secundária, latente e terciária) é imprescindível para definição do estadiamento da infecção e a escolha adequada do esquema terapêutico. Em relação ao diagnóstico laboratorial estes são divididos em: **a) testes treponêmicos**: detectam anticorpos específicos contra o *T. pallidum*, tais como, teste rápido -TR, FTA-Abs anticorpos totais, TPHA anticorpos totais, etc. **b) não treponêmicos**: detectam anticorpos anti-cardiolipina, tais como, VDRL (*Veneral Disease Research Laboratries*). (¹,²)
O TR é fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e está disponível em todas as unidades básicas de saúde e no SAE/CTA do município, sendo orientado o uso deste como primeiro teste de rastreamento/triagem da sífilis adquirida e sífilis em gestante, em virtude da elevada sensibilidade e especificidades, sendo o primeiro a se tornar reagente. O VDRL, por sua vez, está disponível no laboratório municipal, e é importante para o fluxograma de diagnóstico e seguimento do caso, devendo ser realizado com a amostra pura e diluída até 1:8 para todas as amostras, sendo que aquelas amostras reagentes devem ser diluídas até enquanto houver reação de microfloculação.
A oferta de **TR deverá ser feita na primeira consulta de pré-natal** (idealmente realizada no 1º trimestre de gestação), **caso o TR seja não reagente** neste momento deverá ser repetido no inicio do segundo e terceiro trimestre para amplificar o rastreamento da infecção durante a gravidez e realizar tratamento oportuno, evitando desfecho letal ou morbidade por sífilis.
Após a definição de caso de sífilis em gestante, baseado nos critérios da Tabela 1, o caso de SG deverá ser notificado, ofertado tratamento oportuno com esquemas de acordo com o estadiamento da doença, conforme a **Tabela 2**, além de seguimento com VDRL mensal até o parto.
Tabela 2. Esquemas de tratamento para sífilis materna, de acordo com estadiamento clínico da infecção.

ESTADIAMENTO DA SÍFILIS	ESQUEMA TERAPÊUTICO	SEGUIMENTO (Teste Não-treponêmico)
Sífilis Recente: primária, secundária e latente recente (com até um ano de evolução).	Benzil penicilina benzatina, IM, Dose única: 2,4 milhões UI (1,2 milhões cada glúteo)	VDRL mensal
Sífilis Tardia: Sífilis latente tardia (mais de um ano de evolução) ou latente com duração ignorada e sífilis terciária.	Benzilpenicilinabenzatina, IM, Semanal por três semanas & Dose total: 7,2 milhões UI	VDRL mensal
Neurossífilis	Penicilina potássica/cristalina, Endovenosa, 18-24milhões UI/dia, Dose diária de 3-4 milhões UIa cada 4h ou por infusão contínua /14 dias	Exame de VDRL LCR de 6/6 meses até normalização
Obs1:A regra é que o intervalo entre as doses seja de 7 dias para completar o tratamento. Em gestantes, o intervalo entre as doses não deve ultrapassar sete dias, caso isso ocorra, o esquema deve ser reiniciado. **Obs2:** Nos casos em que não puder definir se a fase é de latência recente (até 1 ano de evolução) deve-se tratar a paciente como caso de sífilis tardia (sífilis latente tardia ou latente com duração ignorada), ou seja, com três doses de penicilina, aumentando assim a cobertura de tratamento.		

Fonte: Brasil, 2022.
É importante ressaltar a equipe de enfermagem e médica que existe uma reação anafilática chamada Jarisch-Herxheimer, causada pela presença de antígenos do *Treponema pallidum* na circulação periférica, após 24h do uso da Benzilpenicilina, pois esta acaba destruindo os treponemas e expondo assim muitos antígenos. Esta reação ocorre de 30 a 70% nas sífilis primária e secundária, quando há muitos treponemas na circulação (BRASIL,2022).
Estes antígenos em grande quantidade na circulação estimulam o sistema imunológico provocando uma resposta intensa que leva a exacerbações das roséolas sifilíticas (quando presentes), além de febre, calafrios, mialgias, artralgias e se não for realizado o manejo adequado pode induzir parto prematuro e morte fetal, principalmente se o feto estiver contaminado. Assim, é importante que somente nos casos de sífilis primária e secundárias a equipe de enfermagem junto com a equipe médica avaliem o caso e realizem tratamento para evitar esta reação anafilática (corticoisteróides) e os sintomas (analgésicos e antipiréticos).
Deve-se ressaltar também em relação ao manejo de tratamento que **a possibilidade de reação anafilática a administração de benzilpenicilina benzatina é de 0,002%** (BRASIL, 2022). Considerando-se um evento muito raro e, que, portanto não deve ser impeditivo para administração da Benzilpenicilina durante a gestação.

Os casos suspeitos de alergia a benzilpenicilina devem passar pela avaliação médica, devendo este usar em sua anamnese algumas perguntas pertinentes a gestante que ajudará a obter informações mais especificas sobre o passado de alergia a penicilina e conduzir a um maior potencial de assertividade, dentre elas (BRASIL,2022):
1) Você se lembra dos detalhes da reação?
2) Há quantos anos a reação ocorreu?
3) Como foi o tratamento?
4) Qual foi o resultado?
5) Por que você recebeu penicilina?
6) Você já fez algum tratamento com antibióticos depois desse evento?
7) Quais foram esses medicamentos (lembrar que medicamentos como a ampicilina, a amoxicilina e as cefalosporinas são exemplos de drogas derivadas da penicilina)?
8) Você já fez uso de penicilina ou de seus derivados após esse evento que você acha que foi alergia a penicilina?
Caso realmente seja um caso de alergia, recomenda-se realizar teste de alergia a penicilina. Se for confirmado, deve ser orientado realizar dessensibilização em ambiente hospitalar para uso da penicilina.
Um terço das parcerias sexuais de pessoas com sífilis recente desenvolverão sífilis dentro de 30 dias da exposição. Portanto, além da avaliação clínica se houve exposição à pessoa com sífilis (até 90 dias), recomenda-se oferta de tratamento presuntivo a essas parcerias sexuais (independentemente do estágio clínico ou sinais e sintomas), com dose única de benzilpenicilina benzatina 2,4 milhões UI, IM (1,2 milhão de UI em cada glúteo). Parceria com TR reagente e com definição de caso de sífilis adquirida devem ser tratados conforme esquema terapêutico e seguimento a cada três meses com VDRL, como está descrito na tabela 3.

Tabela 3. Esquema terapêutico para parceria sexual com sífilis adquirida.

ESTADIAMENTO	ESQUEMA TERAPÊUTICO	ALTERNATIVA (Exceção gestantes)	SEGUIMENTO (Teste Não-treponêmico)
Sífilis Recente: primária, secundária e latente recente (com até um ano de evolução).	Benzilpenicilina benzatina, IM, Dose única: 2,4 milhões UI (1,2 milhões cada glúteo)	Doxiciclina100mgVO, 2x/dia/15 dias.	VDRL trimensal
Sífilis Tardia: Sífilis latente tardia (com mais de um ano de evolução) ou latente com duração ignorada e sífilis terciária.	Benzilpenicilina benzatina, IM, Semanal por três semanas Dose total: 7,2 milhões UI	Doxiciclina100mg VO, 2x/dia/30 dias	VDRL trimensal
Neurossífilis	Penicilina potássica/cristalina, Endovenosa, 18-24milhões UI/dia, Dose diária de 3-4 milhões UI,a cada 4h ou por infusão contínua /14 dias.	Ceftriaxona2g, IV, 1x/dia,10 -14 dias	Exame de VDRL LCR de 6/6 meses até normalização

Fonte: Brasil, 2022.
É imprescindível que todas as informações a seguir estejam no cartão de pré-natal da gestante: TR, VDRL (com as diluições de cada mês/data), medicamento usado e esquema de tratamento realizado, bem como, a data do inicio do tratamento, pois serão essas as informações que basearão a equipe de enfermagem na definição de tratamento adequado ou não desta grávida na maternidade. **Ficha de encaminhamento para maternidade ANEXO 1.**

Fluxograma 1. Fluxograma da linha de cuidado da sífilis em gestante e parceria sexual no Pré-natal

Qualquer teste treponêmico de metodologia diferente do Teste Rápido, preconizado pelos protocolos de diretrizes do MS e definido como padrão pelo município de São Félix do Xingu.

3.DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E MANEJO NA MATERNIDADE
3.1 SÍFILIS EM GESTANTE/PUÉRPERA
Durante a internação hospitalar, toda gestante admitida ao parto ou aborto deverá ser testada pelo TR, caso a gestante seja não reagente ao TR deverá seguir fluxo da maternidade. No entanto, caso seja reagente ao TR deverá ser solicitado o VDRL do binômio e analisado o cartão de pré-natal com a ficha de encaminhamento anexada (ANEXO I), conforme o **Fluxograma 2**.
No cartão de pré-natal deve-se avaliar o tratamento realizado para gestante. Entende-se por **tratamento adequado para sífilis durante a gestação**: TRATAMENTO COMPLETO PARA O ESTÁGIO CLÍNICO DE SÍFILIS COM BENZILPENICILINA BENZATINA, INICIADO ATÉ 30 DIAS ANTES DO PARTO. Gestantes que não se enquadrarem nesses critérios serão consideradas como tratadas de forma não adequada.
As mulheres reagentes ao TR que não realizaram pré-natal, ou não trataram ou trataram de forma inadequada deverão ser notificadas e iniciar imediatamente, com pelo menos a primeira dose e referenciada para a UBS, caso precise realizar o esquema de três doses. A parceria também deverá ser encaminhada para a UBS, onde fará todo o manejo necessário.

SÍFILIS CONGÊNITA
Recém-nascidos filhos de gestantes admitidas ao parto com TR reagente e/ou VDRL reagente (verificar **tabela 1**), que não tenham realizado pré-natal, ou que não possuam tratamento para sífilis registrado no cartão de pré-natal, ou que o tratamento tenha sido considerado inadequado a criança será **classificada como caso de sífilis congênita**, independentemente dos resultados da avaliação clínica ou de exames complementares. Estes recém-nascidos **deverão ser notificados no SINAN**.
Já os recém-nascidos filhos de gestantes admitidas ao parto com TR reagente e/ou VDRL reagente que no CARTÃO DE PRÉ-NATAL FOI REGISTRADO TRATAMENTO ADEQUADO para sífilis, porém que na avaliação clínica do RN este apresente sinais e sintomas compatíveis com sífilis congênita E/OU que apresente titulação do VDRL em pelo menos duas diluições maior do que da mãe (ex.: mãe 1:4 e RN ≥1:16) **serão considerados com SC** e deverão ser **notificados**, investigados, tratados e acompanhadas quanto a aspectos clínicos e laboratoriais.
O manejo de sífilis em gestante e congênita na maternidade deverá seguir o **Fluxograma 2**. É imprescindível destacar que na liberação da mãe e seu respectivo récem-nacido deverá estar em posse desta mãe o sumário de alta do seu filho sobre a abordagem e condutas realizadas para seguimento obrigatório na Atenção Básica por no mínimo 24 meses **(ANEXO II).**

Fluxograma 2. Fluxograma do manejo da sífilis em gestante e Congênita na Maternidade

Todas as crianças com sífilis congênita deverão ser submetidas a uma investigação completa, incluindo punção lombar para análise do líquor, radiografia de ossos longos, VDRL no sangue periférico, exames complementares quando a clínica indica. As crianças com manifestação clínicas, alterações liquórica ou radiológica de sífilis congênita E teste não treponêmico reagente preenchem critério para sífilis congênita, independentemente do histórico materno de tratamento e das titulações dos testes não treponêmicos.

Aproximadamente 60% a 90% dos RN vivos com sífilis congênita são assintomáticos ao nascimento, sendo que apenas os casos mais graves nascem com sinais/sintomas. As manifestações clínicas das crianças com sífilis congênita raramente surgem após três a quatro meses, sendo que dois terços desenvolvem sintomas em três a oito semanas. A presença de sinais e sintomas ao nascimento depende do momento da infecção intrauterina e do tratamento durante a gestação. Os sinais mais frequentes são: (4)

› Hepatomegalia;
› Esplenomegalia;
› Icterícia;
› Corrimento nasal (rinite sifilítica);
› Exantema maculopapular;
› Linfadenopatia generalizada;
› Anormalidades esqueléticas.

As manifestações da sífilis congênita precoce (diagnosticada com < 2 anos de idade) e sífilis congênita tardia (diagnosticada ≥ 2 anos de idade) estão descritas nas Tabelas 4 e 5, respectivamente. Na tabela 6 estão descritos os testes complementares para sífilis congênita, e na Tabela 7 está descrito o esquema de tratamento para sífilis congênita adotada no município de São Félix do Xingu.

Tabela 04. Manifestações clínicas de sífilis congênita precoce.

MANIFESTAÇÕES GESTACIONAIS/PERINATAIS

Natimorto/aborto espontâneo	Pode ocorrer em qualquer momento da gestação. Desfecho em aproximadamente 40% dos casos de sífilis adquirida durante a gestação, com maior risco no primeiro trimestre de gestação.
Prematuridade	_____
Baixo peso ao nascer (<-2500g)	_____
Hidropsia fetal não imune	_____
Alterações na placenta	Placenta desproporcionalmente grande, grossa, pálida; vilite proliferativa focal; arterite endo e perivascular; imaturidade difusa ou focal das vilosidades placentares. Encaminhar para análise anatomopatológica.
Alterações no cordão umbilical	Funisite necrotizante é rara, mas patognomônica quando presente. É caracterizada pelo cordão umbilical edemaciado e inflamado, que pode apresentar listras vermelhas e azuladas em alternância com áreas esbranquiçadas. Pontos de abscesso na substância de Wharton, centradas ao redor dos vasos umbilicais. Encaminhar para análise anatomopatológica.

SISTÊMICAS

Febre	Pode ser mais significativa em crianças nascidas de mães infectadas tardiamente na gestação.
Hepatomegalia	Ocorre em praticamente todos os casos de crianças com sífilis congênita (26, 40). O achado ultrassonográfico de hepatomegalia pode indicar falha do tratamento materno para prevenir a transmissão vertical (10). Está associada a icterícia e colestase. Achados laboratoriais podem incluir aumento de AST/ALT, FA, bilirrubina direta, alargamento do tempo de protrombina e espiroquetas visíveis em biópsia hepática (quando realizada). As alterações de provas hepáticas podem ser exacerbadas com a administração da penicilina, antes da melhora. A melhora geralmente é lenta, mesmo com terapêutica adequada (26)
Esplenomegalia	Ocorre em aproximadamente 50% dos pacientes com hepatomegalia (não acontece isoladamente).
Linfadenomegalia generalizada	O linfonodo pode ser de até 1cm, geralmente não flutuante e firme.
Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor	_____
Edema	Causado por anemia/hidropsia fetal, síndrome nefrótica, desnutrição

MUCOCUTÂNEAS

Rinite sifilítica ou corrimento nasal	Pode ser um sinal precoce, surgindo após a primeira semana de vida. Ocorre em aproximadamente 40% dos casos. A secreção contém espiroquetas e é infectante. Usar precaução de contato.
Exantema maculopapular	Geralmente aparece 1 a 2 semanas após a rinite. Apresenta-se como lesões ovais, inicialmente vermelhas ou rosadas, evoluindo para coloração marrom acobreada, que podem estar associadas à descamação superficial, caracteristicamente nas regiões palmar e plantar. São mais comuns na região glútea, costas, parte posterior das coxas e plantas dos pés. As lesões contêm espiroquetas e são infectantes. Usar precaução de contato.
Exantema vesicular (pênfigo sifilítico)	Pode estar presente ao nascimento, desenvolvendo-se mais frequentemente nas primeiras quatro semanas de vida; é amplamente disseminado. O fluido vesicular contém espiroquetas e é infectante. Usar precaução de contato.
Condiloma lata	Único ou múltiplo. Lesões planas, verrucosas, úmidas ao redor da boca, narinas e ânus e outras áreas da pele em que há umidade ou fricção. Frequentemente presente sem qualquer outro sintoma associado. As lesões contêm espiroquetas e são infectantes. Usar precaução de contato.
Icterícia	Hiperbilirrubinemia secundária à hepatite sifilítica e/ou hemólise.

HEMATOLÓGICAS

Anemia	Período neonatal: hemolítica – teste de Coombs (teste antiglobulina direto) não reagente. Pode persistir após tratamento efetivo. Após 1 mês de idade: pode ser crônica e não hemolítica.
Trombocitopenia	Algumas vezes associada a sangramento ou petéquias. Pode ser a única manifestação da infecção congênita.
Leucopenia	___
Leucocitose	____

MUSCULOESQUELÉTICAS

Pseudoparalisia de Parrot	Ausência de movimentação de um membro causada por dor associada à lesão óssea. Afeta com mais frequência membros superiores que inferiores; geralmente unilateral; raramente presente ao nascimento. Baixa correlação com anormalidades radiográficas
Anormalidades radiográficas	Anormalidade mais comum na sífilis congênita precoce não tratada, surgindo em 70% a 100% dos casos; tipicamente múltipla e simétrica, acometendo principalmente ossos longos (rádio, ulna, úmero, tíbia, fêmur e fíbula). Pode ocorrer dor à movimentação ativa ou passiva dos membros e, por causa da dor, a criança pode apresentar-se irritada e tendente à imobilidade.
Periostite	Espessamento periosteal irregular, especialmente na diáfise; geralmente extensa, bilateral e simétrica.
Sinal de Wegner	Osteocondrite metafisária, visível nas extremidades principalmente do fêmur e do úmero. Há uma sombra de maior densidade, que é a matriz calcificada, com formação "em taça" da epífise.
Sinal de Wimberger	Desmineralização e destruição óssea da parte superior medial tibial

NEUROLÓGICAS

Anormalidades no líquido cefalorraquidiano (líquor, LCR).	No mínimo 1 dos 3 parâmetros alterados: células >25/mm3 OU proteínas >150mg/dL OU VDRL reagente
Leptomeningite sifilítica aguda	Surge no primeiro ano de vida, geralmente entre 3 e 6 meses; apresentação semelhante à meningite bacteriana, mas com alterações liquóricas mais consistentes com meningite asséptica (predominância mononuclear). Responde à terapêutica com penicilina.
Sífilis crônica meningovascular	Surge a partir do fim do primeiro ano de vida. Hidrocefalia; paralisia de nervo craniano; deterioração do desenvolvimento intelectual/neuropsicomotor; infarto cerebral. Curso prolongado

OUTROS

Pneumonia/pneumonite/ esforço respiratório.	Opacificação completa de ambos os campos pulmonares na radiografia de tórax.
Síndrome nefrótica	Geralmente acontece entre 2 e 3 meses de idade, manifestando-se como edema generalizado e ascite (anasarca).

Fonte: Brasil, 2022.

Tabela 05. As manifestações de sífilis congênita tardia.

CARACTERÍSTICAS	MANIFESTAÇÕES
Faciais	Fronte olímpica, nariz em sela, hipodesenvolvimento maxilar, palato em ogiva.
Oftalmológicas	Ceratite intersticial, coriorretinite, glaucoma secundário, cicatriz córnea, atrofia óptica.
Auditivas	Perda auditiva sensorial.
Orofaríngeas	Dentes de Hutchinson: incisivos medianos deformados, molares em amora, perfuração do palato duro.
Cutâneas	Rágades (fissuras periorais e perinasais), gomas
Neurológicas	Atraso no desenvolvimento, comprometimento intelectual, hidrocefalia, crises convulsivas, atrofia do nervo óptico, paresia juvenil
Esqueléticas	Tíbia em sabre, sinal de Higoumenakis (alargamento da porção esternoclavicular da clavícula), juntas de Clutton (artrite indolor), escápula escafoide

Fonte: Brasil, 2022.

Tabela 06. Testes de sífilis e exames complementares para crianças com sífilis congênita.

EXAMES COMPLEMENTARES	NA MATERNIDADE	NO SEGUIMENTO	O QUE AVALIAR
Teste não treponêmico	Coletar amostras de sangue periférico do RN e da mãe pareadas para comparação. Não realizar coleta de cordão umbilical.	Realizar com 1, 3, 6, 12 e 18 meses de idade. Interromper o seguimento laboratorial após dois testes não reagentes consecutivos.	Espera-se que os testes não treponêmicos declinem aos 3 meses de idade, devendo ser não reagentes aos 6 meses caso a criança tenha sido adequadamente tratada. Idealmente, o exame deve ser feito pelo mesmo método e no mesmo laboratório.
Teste treponêmico	Não realizar.	NÃO é obrigatório. Pode ser realizado a partir dos 18 meses de idade.	Um teste treponêmico reagente após os 18 meses idade (quando desaparecem os anticorpos maternos transferidos passivamente no período intrauterino) confirma o diagnóstico de sífilis congênita. Um resultado não reagente não exclui sífilis congênita nos casos em que a criança foi tratada precocemente. Criança com teste treponêmico reagente após 18 meses de idade e que não tenha histórico de tratamento prévio deverá passar por avaliação completa, receber tratamento e ser notificada como caso de sífilis congênita.
Hemograma	SIM	De acordo com alterações clínicas. A critério clínico.	Anemia hemolítica com Coombs não reagente no período neonatal ou crônica não hemolítica no período pós-natal. Leucopenia ou leucocitose. Hemólise pode estar acompanhada de crioglobulinemia, formação de complexo imune e macroglobulinemia. Esse quadro pode durar semanas e costuma não ser responsivo à terapêutica. Plaquetopenia.
Plaquetas	SIM	De acordo com alterações clínicas. A critério clínico.	Trombocitopenia.
Exames para avaliação de função hepática, pancreática e renal e distúrbios eletrolíticos	SIM	De acordo com alterações clínicas. A critério clínico.	Aumento das trasaminases. Icterícia. Distúrbios hidroeletrolíticos.
Líquor (LCR)	SIM	Deve ser avaliado a cada 6 meses nas crianças que apresentaram alteração inicial (neurossífilis), até normalização.	VDRL reagente no líquor. Pleocitose. Proteína aumentada (valores de exames liquóricos no Quadro 31). VDRL reagente no líquor ou aumento da celularidade ou da proteína que não possam ser atribuídos a outras causas requerem tratamento para possível neurossífilis (Figura 10).
Radiografia de ossos longos	SIM	De acordo com alterações clínicas	Bandas metafisárias luzentes (diagnóstico diferencial com outras doenças sistêmicas). Desmineralizações simétricas localizadas e destruição óssea da porção medial da metáfise proximal tibial (sinal de Wimberger – diagnóstico diferencial com osteomielite e hiperparatireoidismo neonatal). Serrilhado metafisário (sinal de Wegener). Periostite diafisária com neoformação óssea (pode acontecer em outras patologias). Áreas irregulares de aumento de densidade e rarefação.
Radiografia de tórax	SIM	De acordo com alterações clínicas	A descrição clássica é a opacificação completa de ambos os campos pulmonares. No entanto, com o advento da penicilina, é mais comum encontrar infiltrado difuso envolvendo todos os campos pulmonares.
Neuroimagem	A critério clínico	De acordo com alterações clínicas.	Realizar neuroimagem nas crianças que apresentem alterações persistentes no LCR (VDRL reagente, proteinorraquia ou celularidade), sem outra explicação mais provável. A ultrassonografia transfontanelar (USTF) é uma opção de exame não invasivo.

Fonte: Brasil, 2022.
Tabela 7. Esquema de tratamento para sífilis congênita adotado no município de São Félix do Xingu.

Recém-nascidos com Sífilis Congênita – período neonatal (até 28 dias)
Benzilpenicilina potássica (cristalina) 50.000 UI/kg, EV, de 12/12h (nos primeiros 7 dias de vida) e de 8/8h (após os primeiros sete dias), por 10 dias.
Obs. 1.: É necessário reiniciar o tratamento se houver atraso de mais de 24 horas na dose.
Obs. 2.: Esse tratamento é preconizado, pois ainda não há avaliação de LCR no município. Assim, as crianças serão tratadas para neurossífilis presumível.
Recém-nascidos com Sífilis Congênita – período pós-neonatal (após 28 dias)
Benzilpenicilina potássica (cristalina) 50.000 UI/kg, EV, de 4/4h a 6/6h, por 10 dias
Obs.: Crianças diagnosticadas com sífilis congênita após um mês de idade e aquelas com sífilis adquirida deverão ser tratadas com benzilpenicilina potássica/cristalina.

RN EXPOSTO A SÍFILIS

Os recém-nascidos filhos de mulheres admitidas ao parto com TR e/ou VDRL reagente, que receberam tratamento adequado para sífilis durante o pré-natal (registrado no cartão de pré-natal), e que ao nascimento não apresente sinais e sintomas para sífilis e/ou que apresente VDRL não-reagente, titulação menor ou igual ao da mãe serão considerados **RN EXPOSTOS A SÍFILIS**, **não devendo ser notificados e não há necessidade de tratamento imediato (Fluxograma 2)**.

Se o médico verificar necessidade de investigar o caso e realizar tratamento este será baseado na conduta médica de acordo com as orientações dos protocolos de diretrizes do Ministério da Saúde vigente.

Toda criança exposta a sífilis será necessariamente encaminhada para a Atenção Básica (AB) de sua área de residência para seguimento obrigatório de acordo com as orientações **do item 4 e fluxograma 3**. É essencial garantir o seguimento de todas as crianças expostas à sífilis, elas podem desenvolver sinais e sintomas mais tardios, independentemente da primeira avaliação e/ou tratamento na maternidade.

SEGUIMENTO DOS RN EXPOSTOS A SÍFILIS E COM SÍFILIS CONGÊNITA NA APS E/OU SERVIÇO ESPECIALIZADO

Tabela 08. Seguimento clínico da criança com sífilis congênita.

PROCEDIMENTO	FREQUÊNCIA E DURAÇÃO	O QUE AVALIAR
Consultas ambulatoriais de puericultura	Seguimento habitual na rotina da puericultura, conforme recomendação da Saúde da Criança: na 1ª semana de vida e nos meses 1, 2, 4, 6, 9, 12 e 18, com retorno para checagem de exames complementares, se for o caso. Avaliação laboratorial com teste não treponêmico com 1, 3, 6, 12 e 18 meses de idade, interrompendo o seguimento após dois testes não reagentes consecutivos	Espera-se que os testes não treponêmicos declinem aos 3 meses de idade, devendo ser não reagentes aos 6 meses caso a criança tenha sido adequadamente tratada. Diante da elevação de títulos em duas diluições em teste não treponêmico ou sua não negativação até 18 meses ou persistência de títulos baixos, reavaliar a criança e proceder ao retratamento. Se criança for tratada de forma não adequada, quanto à dose e/ou tempo preconizado, realizar busca ativa da criança para reavaliação clínicolaboratorial e reinício do tratamento.
Consultas oftalmológicas	Semestrais por 2 anos	Buscar anomalias oftalmológicas. As mais comuns são ceratite intersticial, coriorretinite, glaucoma secundário, cicatriz córnea e atrofia óptica. A faixa etária de acometimento de ceratite intersticial costuma ser dos 2 aos 20 anos.
Consultas audiológicas	Semestrais por 2 anos	Buscar anomalias auditivas. A perda auditiva sensorial pode ter ocorrência mais tardia, entre 10 e 40 anos de idade, por acometimento do 8º par craniano.
Consultas neurológicas	Semestrais por 2 anos	Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor. No caso de neurossífilis, repetir punção lombar a cada 6 meses até normalização bioquímica, citológica e sorológica. Se o VDRL liquórico se mantiver reagente ou a celularidade e/ou proteína liquóricos se mantiverem alterados, realizar nova investigação clínico-laboratorial e retratar. Exames de imagem também podem ser considerados nesse cenário.
Observações: › Fazer a solicitação dos testes não treponêmicos, para que os resultados estejam disponíveis na consulta de retorno. › Aproveitar o momento da consulta para avaliar o risco de outras IST maternas. O diagnóstico prévio de uma IST é fator de risco para outras, inclusive HIV, que pode ser transmitido pelo aleitamento materno. › Indagar sobre práticas sexuais e oferecer testagem para a mãe da criança e suas parcerias sexuais, de rotina, enquanto a mulher estiver amamentando (testagem para HIV pelo menos a cada 6 meses). › Oferecer teste rápido e vacina para hepatite B, quando não houver histórico de imunização.		

Fonte: Brasil, 2022.

Tabela 09. Seguimento clínico da criança exposta à sífilis.

PROCEDIMENTO	**FREQUÊNCIA E DURAÇÃO**	**O QUE AVALIAR?**
Consultas ambulatoriais de puericultura	Seguimento habitual na rotina da puericultura, conforme recomendação da Saúde da Criança: na 1ª semana de vida e nos meses 1, 2, 4, 6, 9, 12 e 18, com retorno para checagem de exames complementares, se for o caso.	A criança exposta à sífilis, mesmo que não tenha sido diagnosticada com sífilis congênita no momento no nascimento, pode apresentar sinais e sintomas compatíveis com a doença ao longo do seu desenvolvimento. Dessa forma, realizar busca ativa de sinais e sintomas a cada retorno (ver o Quadro 30, referente às manifestações de sífilis congênita precoce). Dar especial atenção aos sinais e sintomas clínicos, além de monitorar o desenvolvimento neuropsicomotor. Fazer a solicitação dos testes não treponêmicos, para que os resultados estejam disponíveis na consulta de retorno. Aproveitar o momento da consulta para avaliar o risco de outras IST maternas. O diagnóstico prévio de uma IST é fator de risco para outras, inclusive HIV, que pode ser transmitido pelo aleitamento materno. Indagar sobre práticas sexuais e oferecer testagem para a mãe da criança e suas parcerias sexuais, de rotina, enquanto a mulher estiver amamentando (testagem para HIV pelo menos a cada 6 meses). Oferecer teste rápido e vacina para hepatite B, quando não houver histórico de vacinação.

Fonte: Brasil, 2022.

MONITORAMENTO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A sífilis congênita e a sífilis em gestantes são de notificação compulsória no Brasil desde 1986 e 2005, respectivamente, existindo uma definição de caso própria para fins de vigilância epidemiológica, revisada periodicamente, de cada uma dessas situações. Portanto, as informações sobre abortos, natimortos e nascidos vivos com sífilis congênita devem ser inseridas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

O monitoramento dessas infecções por meio do SINAN é imprescindível para subsidiar o monitoramento, e alcançar a meta de eliminação da transmissão sífilis congênita.

O Objetivo da notificação é:

-Desenvolver ações para reduzir a morbimortalidade.

-Definir e indicar as medidas de controle da transmissão.

-Interromper a cadeia de transmissão.

Após o diagnóstico essas doenças devem ser registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), conforme Portaria vigente de Nº 204 de 17 de Fevereiro de 2016.

Diante de um caso novo de sífilis, identificado em algum ponto de assistência da rede de saúde, é necessário que seja realizado a notificação compulsória regular (em até 7 dias) em três vias, sendo que a primeira via deve chegar a vigilância em um tempo menor que 1 semana. A segunda via deve ficar no prontuário e a outra deve ser encaminhada para o serviço que continuará prestando a assistência. Sempre que houver necessidade de inclusão de informações, esta deve seguir na cópia da notificação e deve ser atualizada em 15 ou 30 ou 45 dias após a notificação, pois há um prazo de 60 dias para finalizar a notificação do caso.

Sempre que houver necessidade, e mensalmente como rotina, é necessário que os departamentos de: Vigilância Epidemiológica, Coordenação da Saúde da Mulher, Coordenação Saúde da Criança e as Maternidades, compartilhem os conhecimentos dos casos, para que seja verificado se os casos identificados de sífilis congênita foram notificados e estão sendo seguidos.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

[1] BRASIL, MINISTÉRIO DA SAUDE-SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. Brasília, 2ª edição revisada, 2022. PAGINAS:135,

[2] SINAN/SINASC/SESPA/Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) Casos Notificados do SINAN até 29/03/2022; (2) Dados preliminares sujeito a alterações.

[3]BRASIL, MINISTÉRIO DA SAUDE. NOTA INFORMATIVA NOTA INFORMATIVA Nº 10/2022-CGAHV/.DCCI/SVS/MS: Orienta acerca dos critérios de definição de caso vigentes e utilizados para a notificação em todo o território nacional de Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita no Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SinanNET).
[4]BRASIL, MINISTERIO DA SAÚDE-SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – PCDT-IST (DCCI/SVS/MS, 2020), disponível em: https://www.aids.gov.br/pcdt. 59p.

ANEXO I - FICHA DE REFERENCIA PARA MATERNIDADE
Gestante com Sífilis: encaminhamento para maternidade. (anexar na caderneta da gestante).
Nome:_____
Número da notificação: _____; Data do diagnóstico: ____/_____/_____;
Resultado do teste treponêmico da gestante: _____/_____/_____
( ) Não reagente ( ) Reagente
Resultado do teste não treponêmico da gestante (VDRL):
Data: _____1: _____; Data: _____1: _____;
Data: _____1: _____; Data: _____1: _____;
Data: _____1: _____; Data: _____1: _____;
Data-: _____1: _____; Data: _____1: _____;
Data: _____1: _____.
Esquema de Tratamento prescrito a gestante: _____/_____/_____
_____
Esquema do Tratamento realizado:
_____
Classificação clínica:
_____
Resultado do teste treponêmico do parceiro: _____/_____/_____
( ) Não reagente ( ) Reagente
Resultado do teste não treponêmico do parceiro:
Data: _____1: _____; Data: _____1: _____;
Data: _____1: _____, Data: _____1: _____.
Esquema prescrito ao parceiro:
_____

Tratamento realizado no parceiro:
_____

ANEXO II: SUMÁRIO DE ALTO DO RN PARA ATENÇÃO BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Unidade Materno Infantil N S das Mercês
SUMÁRIO DE ALTA
NOME:
TIPO DE ALTA:
RESULTADOS DE EXAMES:

DIAGNÓSTICO MÉDICO:
CONDUTAS E ORIENTAÇÕES:

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:1DA63285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-230223/001-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-230223/001-AR-SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Patrícia Silva Chaves, inscrito no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 001/2023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

C. N. MOTA LTDA, CNPJ 13.822.943/0001-41, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1817, Sala: 307, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-050, representada pelo Sr. Carlos Noronha Mota, inscrito no RG nº 5484158, órgão expedidor PCII/PA e CPF nº 899.649.342-20, residente e domiciliado na Al. Seis, 24, Saudade II, Castanhal/PA, CEP: 68.740-186. ITENS: 03 e 05. VALOR TOTAL: R$ 129.004,98.

MATEUS ARAUJO CAPUTO 05936424146, CNPJ 36.473.417/0001-19, com sede na Qsf. 08, Lote 414, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.025-580, representada pelo Sr. Mateus Araújo Caputo, inscrito no RG nº 3396517, órgão expedidor SSP/DF e CPF nº 059.364.241-46, residente e domiciliado na Qsf. 08, Casa 414, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.025-580. ITENS: 04. VALOR TOTAL: R$ 30.749,04.
MEGA DISTRIBEM LTDA-ME, CNPJ 44.931.840/0001-43, com sede na Pass. Bartolomeu de Gusmão, 172, Curió-Utinga, Belém/PA, CEP: 66.610-190, representada pelo Sr. Rogério Ribeiro Lima, inscrito no RG nº 1934128, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 392.286.222-53, residente e domiciliado na Pass. Bartolomeu de Gusmão, 172, Curió-Utinga, Belém/PA, CEP: 66.610-190. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL: R$ 79.570,92.

DO OBJETO
Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de condicionadores de ar, tipo splitt wall, destinados aos Estabelecimentos de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

C. N. MOTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.822.943/0001-41;

ITEM	BTU/h	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
3	18.000	Condicionador de ar SPLIT, capacidade de 18.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel 2010, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções Fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses.	UND	22	R$ 2.700,00	R$ 59.400,00	AGRATTO
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%							
5	12.000	Condicionador de ar SPLIT, capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses.	UND	38	R$ 1831,71	R$ 69.604,98	AGRATTO
TOTAL						**R$ 129.004,98**	

MATEUS ARAUJO CAPUTO 05936424146, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.473.417/0001-19;

ITEM	BTU/h	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
4	22.000	Condicionador de ar SPLI, capacidade de 22.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel 2010, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 900 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções Fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses.	UND	9	R$ 3.416,56	R$ 30.749,04	AGRATTO
TOTAL						**R$ 30.749,04**	

MEGA DISTRIBEM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.931.840/0001-43;

ITEM	BTU/h	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	9.000	Condicionador de ar SPLIT, capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 400 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções Fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses.	UND	34	R$ 1.683,42	R$ 57.236,28	AGRATTO
2	12.000	Condicionador de ar SPLIT, capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses.	UND	12	R$ 1.861,22	R$ 22.334,64	AGRATTO
TOTAL						**R$ 79.570,92**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2023.

Órgão Gerenciador:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C379871E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDADOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDADOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Tucumã**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 093/2021-GP, e de acordo com as Leis Municipais de nº 281/2005, nº 456/2011; nº 616/2019, nº 686/2022, nº 673/2022 e nº 689/2022, vem tonar público a relação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2023-SMS, conforme relação abaixo

NÍVEL OPERACIONAL
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.	NOME	CPF
1	Adonias Soares Lima	916.182.232-91
2	Alrinete Silva dos Santos	656.691.182-00
3	Aurea Santos Mota	021.069.152-25
4	Daniel de Souza Queiroz	701.911.022-37
5	Domingas Gomes Vieira	046.616.731-50
6	Fabiana Maracaipe Bezerra	006.334.173-51
7	Jessica da Conceição Gomes	700.509.662-27
8	Josina Fabiana Santos Lira	059.437.582-75
9	Marcia Rodrigues Ehlicker (CPF incompleto)	619.766.536-8
10	Marco Antonio Lopes Coelho	000.324.492-08
11	Maria Deusina da Silva	884.991.202-10
12	Rhillary Nascimento de Araujo	093.836.712-97
13	Rikelm Paiva Rios	085.255.482-60
14	Valdedir Bueno da Silva	843.408.002-87

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
1	Aline Ferreira dos Santos Silva	744.052.682-15
2	Andrea Oliveira Santos	982.165.112-72
3	Bruno Correia da Silva	073.205.142-81
4	Carla Costa Paiva	866.845.152-91
5	Cassiane Oliveira Correia	710.118.432-42
6	Daiane de Sousa Soares Costa	898.149.832-68
7	Deusirene Rodrigues dos Santos	511.343.732-87
8	Deuzanira da Silva Oliveira	754.661.982-34
9	Dinair Santos de Souza	001.203.182-88
10	Dorinete Ribeiro da Costa (CPF incompleto)	601.292.291-
11	Eliene Silva dos Santos	769.321.332-53
12	Eliete Pereira da Silva	772.128.782-00
13	Elizangila Alves de Jesus	029.584.172-98
14	Erionilsa Gomes da Silva	012.585.212-61
15	Eva Miquele da Silva	046.895.622-02
16	Francilene Martins dos Santos	908.666.142-49
17	Irlayane Costa Cordeiro	028.009.752-29
18	Izabel Morais dos Santos Silva	613.052.002-68
19	Jennifer Pacífico da Silva	025.595.922-23
20	Kawan Diogo Pereira Dias	047.411.232-27
21	Laudecir Sousa Santos	848.445.152-68
22	Leoni Baldini Framento	644.488.602-30
23	Lorrayne Souza Mendes	046.045.301-73
24	Lucia Araujo Santiago	040.625.202-57
25	Luciene Sousa Vaz	850.772.162-15
26	Luzia dos Reis Amaral (CPF incompleto)	604.443.12-3
27	Marcileira Nunes de Sousa	380.808.852-49
28	Maria Alice Luiz	377.147.672-00
29	Maria Divina de Jesus	752.590.602-53
30	Maria do Socorro da Silva	642.643.601-10
31	Maria Rosa Silva Gomes	801.104.012-04
32	Maria Senhorinha Sousa de Araujo	010.363.543-26
33	Marinelia da Silva Ribeiro	987.157.392-87
34	Mirley Aparecida Pires da Silva	661.767.192-91
35	Patricia Moreira de Ramos	866.844.852-87
36	Regina Cristina da Silva Afonso	725.393.482-20
37	Rozivane Pinheiro Garcia	031.650.982-55
38	Sara de Almeida Gonçalves	794.692.562-04
39	Shirley Martins Queiros	697.937.602-06
40	Sidenia Lima da Silva	022.109.282-06
41	Silvanete Pereira da Silva	000.683.702-61
42	Sonia Aparecida dos Santos Silva Lima	736.023.702-59
43	Sonia Maria Morais dos Santos	854.372.122-91
44	Teresinha de Sousa Santos	045.216.403-62
45	Valdelice de Jesus Mangabeira	790.167.902-68
46	Vera Lucia Suterio Durate	005.006.652-81
47	Welma Santos da Silva Lucena	705.377.761-84
48	Wilcilene Alves da Silva	739.397.222-00

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.	NOME	CPF
1	Alex Lima Borges	020.424.172-38
2	Bruno Lima de Souza	013.355.692-19
3	Clemilton Silva santos	594.157.202-65
4	Cleriston Andrade Lima da Silva	702.096.152-57
5	Diego da Silva Carvalho	010.086.531-36
6	Fabio Santos da Silva	962.470.532-15
7	Francielmo Soares Lima	604.748.263-50
8	Gustavo Carlos Pinheiro de Andrade	038.223.152-33
9	Hely Carlos Brito de Paula	710.038.431-15
10	João Ailton da Conceição	806.015.292-00
11	João de Deus Santos Silva	819.258.402-04
12	Jorge Luiz Barbosa Silva	CPF não informado
13	Josimar Ribeiro Mesquita	624.697.622-00
14	Luciano Neres Lima	373.432.622-20
15	Marcone Angelo dos Santos	582.387.942-34
16	Mardonio de Brito Oliveira	056.946.933-37
17	Matheus Pereira da Silva	807.785.261-00
18	Nunes Batista Goncalves	655.623.052-91
19	Ozaias Gonçalves Vaz	619.761.302-63
20	Oziel Silva Souza	649.574.702-00
21	Romildo Farias Bezerra	737.054.892-91
22	Valdir Ribeiro Silva	287.758.212-49
23	Waldecy de Araujo Souza	268.655.642-00
24	Walmir Martins Filgueira	674.447.252-68
25	Willian Indalécio Andrade	711.682.301-87
26	Yago Reis da Silva	913.773.822-49

VIGIA

N.	NOME	CPF
1	Adailton Batista de Sousa	CPF não informado
2	Alessandro Messias Braga	049.089.202-73
3	Amin Jose Alves Freitas	572.813.862-49
4	Anderson dos Santos Esquivel	021.190.495-30
5	André de Araújo lira	026.494.782-76
6	Claudinei Soares Mota	967.151.892-34
7	Daniel Silva Chaves	809.475.145-20
8	Doriel Cardoso da Silva	665.674.082-00
9	Egildo Belarmino da Silva	031.595.654-24
10	Fagner Vieira Ferreira	000.693.672-56
11	Gérson Coelho da Luz	006.238.931-93
12	Glauber Lima Figueiredo	879.629.182-68
13	Heriberto Silva de Sousa	303.066.392-20
14	Ilgo da Conceição	724.305.402-15
15	Izaias Araujo Teles	352.409.112-15
16	Jherlys Alves de Oliveira	052.552.502-19
17	João Iramar Pereira da Costa	168.993.342-91
18	Joaquim Pereira de Sousa	363.607.592-68
19	Jose Carlos Borges de Morais	742.600.732-49
20	Marcone Araújo da Silva	014.873.162-75
21	Melquides Cardoso de Carvalho	000.060.583-29
22	Raimundo Nonato Cardoso	871.355.151-53
23	Reginaldo Neves da Silva	817.495.542-91
24	Roberto Ribeiro de Sousa.	771.695.652-34
25	Roziel Arão da Silva	950.494.363-20

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
1	Adriana Alves de Oliveira	993.913.412-68
2	Adriana Barbosa Rocha	028.140.611-19
3	Adriana Moreira de Oliveira	040.296.102-18
4	Alan Soares de Almeida	048.714.252-74
5	Amanda dos Santos Silva	706.863.472-93
6	Ana Celia Nascimento Bezerra	629.085.023-72
7	Ana Cristina Ferreira da Silva	703.434.932-09
8	Ana Lívia dos Santos	045.236.652-65
9	Anna Paulla Ribeiro Oliveira	051.494.992-93
10	Antonieta Purificação Moraes de Almeida	743.215.102-44
11	Beatiz de Amorim Lima	052.180.882-00
12	Beijiane Botelho de Souza	010.097.422-80
13	Betania Reis Alves Noleto	965.621.102-20
14	Carmélia Martins de Sousa	010.700.153-50
15	Clefea Correa Pacheco	703.167.832-34
16	Cleusivania de Jesus Lopes (CPF inclompleto)	045.675.242-0
17	Danieli Coswosh Capiche Dantas	039.885.632-00
18	Danilo Melo Pereira	008.116.342-80
19	David da Silva Mesquita	094.858.542-00
20	Deys Vitoria Carvalho Silva	046.615.482-80
21	Ekislene Pacheco da Silva Miranda	045.525.862-70
22	Eline da Costa Barbosa Fonseca	630.374.672-15
23	Elton Gomes de Lima	289.378.562-04

24	Estânia Gomes da Silva	657.879.432-87
25	Eunice Ribeiro de Cruz	866.808.542-53
26	Euziane Borges dos Santos	877.579.662-72
27	Fabiana Ferreira da Silva	608.429.983-06
28	Fabiana Lima da Silva	912.004.402-00
29	Felipe Lima Dias	862.377.185-08
30	Felipe Santos Oliveira	702.093.622-94
31	Fernanda Navarro de Abreu	053.827.312-76
32	Fernanda Oliveira da Silva	706.053.961-16
33	Francilucia Feitosa da Silva	983.915.932-15
34	Franciná Lopes Martins	628.640.502-00
35	Francisca Felix de Jesus	929.771.992-49
36	Geandre de Souza Nascimento	015.312.432-66
37	Geaze Toporosky	039.820.469-12
38	Gecivane Araujo de Menezes	044.454.804-10
39	Genivânia dos Santos de Paula	033.077.052-70
40	Geovana Gabrielle Vitorino	702.498.981-52
41	Geovana Messias Ribeiro	901.641.211-53
42	Geovanna Maciel Lima	043.758.392-95
43	Gessica Aparecida Pinheiro de Andrade	039.248.802-71
44	Gilson Souza Lima	701.962.552-13
45	Gislene Pires de Morais	619.383.553-93
46	Gleidiane Silva Costa	955.818.122-68
47	Havila Vitória Macedo de Souza	063.493.832-06
48	Higor Carvalho Barbosa	010.375.342-71
49	Higor Nunes Damaceno	059.571.692-00
50	Ihago da Silva Santos	024.670.722-40
51	Jaciara Oliveira da Silva Lauvers	037.458.091-06
52	Jéssica de Souza dos Santos de Sá	047.886.782-41
53	Jéssica Pereira da Silva	541.903.042-04
54	Jeurilene Teixeira Siqueira	942.668.672-04
55	João Felipe Soares Pereira	052.152.822-42
56	Joseane Pereira Teles	688.497.293-91
57	Kálita Neres dos Santos	040.552.222-38
58	Karoline da Silva Pereira	041.107.562-43
59	Karynna Hyllarhy Sousa Brito	708.590.771-10
60	Katiuscia de Oliveira Pereira	724.567.442-68
61	Keliane Pereira da Silva	024.391.722-86
62	Larissa Regina Ferreira Matos	021.982.692-79
63	Laudiceia da Silva Santos	026.466.202-41
64	Laudicena Tavares de Sousa	879.978.781-49
65	Lays Oliveira da Silva	015.885.462-41
66	Leila Páscoa Gomes Ferreira	488.910.962-53
67	Lidiana Hermenlino Campos	684.067.032-53
68	Lizandra Maria Osorio Garcia	043.173.542-50
69	Luan da Silva Pereira	041.061.582-05
70	Lucas Vinicius Cardoso da Silva	066.665.172-88
71	Luciana da Conceição Castro	743.799.842-49
72	Marciane Queiroz	008.503.632-33
73	Maria Geonice Fernandes Faria	649.466.652-34
74	Maria Sara Dantas Cabral	015.015.872-80
75	Mariângela Pereira Felix	134.362.336-76
76	Marilda da Silva Farias	143.153.794-25
77	Mayara de Sousa Araújo	042.139.512-51
78	Mikaeli Travassos Santos	041.193.962-90
79	Millena Sanches Araujo Dionizio	049.928.091-11
80	Natalia Vitoria Souza da Silva	702.498.871-18
81	Nathan Antônio Ianga Rodrigues	702.704.802-77
82	Nelito Pereira Brito	645.577.232-68
83	Noelina da Silva Ribeiro	025.939.842-01
84	Poliana Silva Soares Ribeiro	013.635.002-01
85	Rafaela Santana Rocha Machado	085.552.937-74
86	Raiane Almeida Machado	050.913.152-25
87	Raimunda Sousa de Araujo	899.741.903-04
88	Rakielle Borges da Silva	040.109.562-24
89	Raquel Rodrigues dos Santos	022.745.862-17
90	Rayane Alisson Freitas Lima dos Santos	000.033.562-21
91	Ricardo Henrique Martins Lima	048.284.972-00
92	Ricardo Monteiro Guimarães	025.522.432-07
93	Ronildo Ferreira da Costa	628.659.303-94
94	Rosa Maria Santos da Silva	637.596.082-72
95	Rosangela Lima Alves	039.903.152-93
96	Rosiani da Pureza Rodrigues	802.996.952-04
97	Sabrina Oliveira Pio	045.023.722-26
98	Samilla Silva Oliveira	031.721.082-36
99	Sandra Aparecida Alves	922.582.392-49
100	Sara Carvalho da Silva	701.906.172-92
101	Suyana da Cruz Lucio	993.261.592-72
102	Tainara Cunha Mattos	048.333.811-76
103	Taliana de Souza Ledo Pereira	050.788.802-24
104	Talyson de Lima Queiroz	043.718.542-73
105	Terezinha Freitas de Lima	260.482.132-04
106	Thays dos Santos Nascimento	053.590.013-99
107	Thiago Sousa Vaz	036.733.782-79
108	Valdenir Soares Oliveira	616.673.803-03
109	Vanessa Marques Rodrigues Peixoto	037.224.122-00
110	Walcyane Ricardo Sousa	016.447.832-90
111	Wictor Marcos Moraes Moura	021.454.582.20

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

N.	NOME	CPF
1	Adriana Rosa de Sousa	038.538.002-03
2	Ayra Cristina Campos Leite	031.752.712-60
3	Elenice Soares da Silva	868.785.062.04
4	Jessica da Silva Severo	054.481.051-14
5	Kelly Bertolde Barroso	011.878.432-37
6	Marina Ferreira Nunes	038.533.822-82
7	Mirian Gomes	001.473.902-06
8	Patricia da Silva	700.509.122-16
9	Raiane Alves dos Santos Souza	077.485.224-05
10	Raimunda Nonata de Souza	034.016.993-18
11	Raissa Leotero Lira	072.409.192-00
12	Thais Cunha da Silva	073.641.102-08
13	Vitória Santos Sousa	051.364.852-64

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N.	NOME	CPF
1	Amanda Teixeira de Sousa	700.070.772-03
2	Ana Clarisse da Conceição Oliveira	014.129.832-40
3	Beata Pereira dos Santos	080.869.967-94
4	Bianca Aparecida de Souza	034.231.182-45
5	Bruno Aires Silva e Silva	012.097.912-85
6	Carmelita Fernandes dos Santos	002.980.311-08
7	Clarice Pires de Oliveira	773.489.312-00
8	Cristiane Ferreira de Oliveira	026.148.912-07
9	Darcivan Nogueira de Sousa	969.169.582-00
10	Dauzilene da Silva Santos	010.249.612-90
11	Debora Alves da Silva	035.820.322-80
12	Denise Kelvia da Silva	050.671.502-70
13	Deuzerina Alves de Lima	613.317.322-04
14	Edite Ferreira Machado	752.590.952-00
15	Elida Carvalho de Freitas	841.711.200-25
16	Emylly Rodrigues Ferraz	050.977.152-17
17	Euzilene Nunes Barcelar Batista	900.244.352-87
18	Fabiana de Jesus Freitas	866.805.102-44
19	Flávia Soares de Lira	949.284.522-91
20	Franciely Pinto da Silva	032.305.672-50
21	Gloria Helena Borges	614.748.352-87
22	Iracema Corado de Sousa Araujo	768.200.922-53
23	Jeany Cândido Matos	598.315.532-68
24	Joseane Rodrigues dos Santos	603.956.543-86
25	Leidiane Dias Medina	036.228.042-89
26	Leiliane Aparecida Tavares	009.549.432-44
27	Louise de Oliveira Silva	038.723.562-08
28	Luamar Bispo de Almeida da Mota	017.447.652-35
29	Luciene Araújo Santiago	040.625.242-44
30	Lucyane Gomes Pinheiro	629.743.352-68é
31	Lurdes Pereira de Souza Santos	022.813.691-10
32	Mairan Gloria da Costa	084.129.042-68
33	Marcos Paulo Amorim de Sousa	009.203.342-37
34	Maria Cândida Lima de Moura	738.239.292-91
35	Maria Geralda da Costa	756.425.302-91
36	Mariana da Silva Damaceno	CPF ilegível
37	Marilza Carvalho da Silva	498.379.401-82
38	Marisbela Gomes Novais	624.801.972-04
39	Marivone Alves dos Santos	032.925.083-39
40	Neide Costa da Silva	667.614.922-20
41	Neuza Maria Alexandre Rocha	752.498.122.87
42	Pollyana Spelier da Silva	044.718.441-81
43	Rafael Farias da Silva	006.502.172-09
44	Rogério Alves Ferreira	051.394.012-07
45	Ronigless de Oliveira Dias	773.489.312-00
46	Samara Almeida de Souza	036.431.032-47
47	Tatiana Santos Felix	873.127.352-15
48	Zelha Rodrigues dos Santos	690.393.482-00
49	Zeunice Maria Souza Soares	844.192.372-87

TÉCNICO EM GESSO

N.	NOME	CPF
01	Kellen Alves Carvalho	700.510.632-63

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N.	NOME	CPF
1	Adria Mônica Ferreira Ataide	034.018.022-67
2	Adailson do Vale Ferreira	032.907.893-30
3	Analice de Souza Pires	035.217.742-01
4	Bruno Henrique Gomes	051.369.772-13
5	Cinthia Lacerda de Souza	917.221.522-49
6	Dejany José da Cunha (30.08.1961)	261.134.731-04
7	Eva Alves Vidgal da Silva	888.160.602-04
8	Felipe Abdoral Lima de Andrade	011.612.122-05

9	José Benone da Silva Junior	781.384.262-68
10	José Silva dos Santos	962.118.572-68
11	Luciana Araujo de Souza (18.04.1983)	005.945.891-77
12	Magda Assunção Carvalho Martins	017.930.822-00
13	Marcelo Ataide de Almeida	029.554.652-24
14	Milenna Ribeiro Rodrigues de sá	041.344.072-90
15	Pedro Washington Silva de Jesus	011.283.472-88
16	Rosenilson Campos da Silva	001.921.373-52
17	Rudielson Sousa Silva	005.304.852-06
18	Tatiane Monteiro Coelho	016.366.832-90

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

N.	NOME	CPF
1	Adria Luane Cabral Coelho	033.124.072-65
2	Aurilene de Sousa Xavier	992.150.471-15
3	Bruna Carla Félix Ferreira	600.295.163-66
4	Carla Suely Barbosa Lima	867.576.602-53
5	Danielle dos Santos Ferreira	019.649.032-46
6	Dyelle Carvalho da Silva	041.941.552-41
7	Eldilene Corrêa Pereira	721.482.922-34
8	Kivia Mayara Coimbra Leal	004.336.182-05
9	Luana Lisboa Lopes	031.012.712-23
10	Nathália Ribeiro Rocha Mota	001.400.332-54
11	Nielly de Cássia Brabo de Lima	011.141.182-30
12	Silvia Gomes Tenório	739.137.746-53

BIOMÉDICO 40H

N.	NOME	CPF
1	Acsa Fialho de Lima	033.561.902-96
2	Adrya Rosario de Oliveira	041.263.442-25
3	Agnaldo dos Anjos Alves	023.995.326-60
4	Alex Pestana Costa	036.420.743-40
5	Amanda Rafhaela n.dos Santos	023.690.742-56
6	Amaura Kelly Marques Leâo	034.013.881-50
7	Ana Beatriz Liarth Soares	017.775.042-10
8	Antonio Sergio Castro de Carvalho Junior	607.162.423-11
9	Carina Assis Lima da Silva	037.615.672-43
10	Carlos Eduardo Brito Cavalcante	041.430.252-48
11	Cleydiane de Santos Queiroz	061.956.772-48
12	Denis Marcos Pacifico Ribeiro	010.263.092-55
13	David Waller Costa de Sá	012.463.502-46
14	Elizabete Fernandes Dias Marinho	857.698.352-49
15	Fabricio Batista Alves	802.339.882-20
16	Gabriele Gomes de Sousa	025.644.612-12
17	Gisele Sagica Lourenço Hernandez	015.346.832-75
18	Helen Príscilla Silva	954.023.142-68
19	Ingrid Mellory Fraça Costa Lellis de Almeida	019.513.012-00
20	Isac Castro dos Santos	940.992.602-59
21	Jessé de Souza Alves	006.038.232-54
22	João Gabriel de Oliveira Clemente	039.745.172-51
23	Johny Adrian Rodrigues Nascimento Oliveira	610.662.873-41
24	Karina Oliveira dos Santos	035.970.812-90
25	Kelly Nayane da Silva Araújo	038.620.492-64
26	Lorena Félix dos Santos	004.268.832-92
27	Lorena Pereira Saraiva Barbosa	045.994.151-89
28	Maria Francisca Pimenta Picanço	003.190.442-46
29	Ozana Pereira Santos	035.241.282-89
30	Rebeca Lima Serra	081.382.635-71
31	Ruthe Laiana Oliveira Gloria	036.258.652-70
32	Sabrina Yukari Santos Hacimoto	451.954.678-89
33	Silvia de Andrade da Silva	032.134.752-89
34	Taicy Sábio Maués	951.229.312-91
35	Theodomiro Nascimento dos Santos	228.483.982-72
36	Thiago Kemper Maia Souza	021.611.112-99
37	Thiago Rodrigues Gonçalves	870.993.142-87
38	Wanderson Martins de Oliveira	004.997.532-32

BIOMÉDICO 20H

N.	NOME	CPF
01	Jannay Costa Veloso	610.817.602-49
02	Raylane de Jesus Dias Carvalho	556.465.902-30

BIOQUÍMICO 20H

N.	NOME	CPF
01	Alessandra de Souza e Silva	659.037.222-53
02	Arnaldo Candido Martins	302.316.121-68

ENFERMEIRO

N.	NOME	CPF
1	Adriana Alves da Silva	926.321.812-91
2	Agna Ribeiro Ferreira	751.680.142-91
3	Airely Nunes da Costa	038.065.032-06
4	Alanilda Maria Oliveira de Sousa	610.551.582-00
5	Aldineia da Silva Miranda	006.060.851-06
6	Alice Messias Braga	049.119.432-38
7	Amanda Carvalho Nogueira	045.972.162-35
8	Amanda Oliveira Santos	025.725.552-47
9	Amorim Gleidson Souza Mota	896.199.603-78
10	Ana Kelli Oliveira dos Santos	044.378.235-08
11	Ana Lucia da Paz Silva	770.875.504-20
12	Andressa Silva Nunes	010.267.662-30
13	Andriane Ribeiro da Silva	016.253.312-82
14	Anna Paula da Silva Pinheiro	030.394.912-02
15	Anny Caroliny dos Santos Ribeiro	019.420.172-43
16	Antonia Jessica Porto Silva	018.958.742-38
17	Antonio Carlos dos Santos Firmiano	790.174.442-15
18	Aryanne Souza dos Santos	024.834.622-94
19	Beatriz Alves Sales	064.005.481-14
20	Brenda Shelly Araújo Beserra Pereira	025.090.862-00
21	Caroline Viana da Silva	036.460.701-70
22	Cassia Cristina Costa da Silva	029.588.662-54
23	Cinthya Silva Valadão	945.278.302-87
24	Claudio Sergio Machado Rocha	035.058.573-35
25	Cleber Corrêa Silva	032.527.862-81
26	Cleide Toledo da Silva Rodrigues	824.648.201-72
27	Daiana Alves da Mata	039.110.222-20
28	Daniela Barbosa de Abreu	542.868.672-34
29	Davidd de Brito Pissinatti	010.018.532-02
30	Dayane Ribeiro Dias	026.070.541-17
31	Deyse Rios Cunha	037.743.812-08
32	Diego Guimarães	001.325.492-80
33	Diego Lopes da Silva	037.218.361-11
34	Dilma Germana de Abreu Pereira	620.195.112-15
35	Edilson Alves da Silva	011.931.732-05
36	Eleuza da Silva Aguiar	889.734.841-68
37	Eline dos Passos Silva	047.940.702-92
38	Elma Soares Lopes	939.710.952-91
39	Emerson Ferreira Cardoso	009.004.152-66
40	Enderson Vasconcelos de Lima	015.439.362-29
41	Erika Melém Morais	801.332.822-87
42	Erika Pereira da Silva	020.488.392-07
43	Erika Viana Bezerra	052.455.573-71
44	Eva Batista do Nascimento	675.625.232-15
45	Evilin Mota Santana	038.519.342-45
46	Fábio dos Santos Ferreira	811.833.992-00
47	Felipe Cardoso Duarte	016.375.662-71
48	Fernanda Pereira da Silva	051.320.191-29
49	Filipe Ferreira da Silva	020.086.172-70
50	George Pereira Barros	047.296.474-75
51	George Peres Miranda	692.691.062-68
52	Geovanna de Brito Costa	037.888.282-18
53	Gilceleia Chaves Castro Carvalho	997.755.613-15
54	Gilliany Martins Nunes	054.645.379-10
55	Gizele Sousa Oliveira Fernandes	0258.117.522-50
56	Glenia Pereira Costa	045.646.972-93
57	Heitor Fernandes Martins	015.866.542-25
58	Hellen Patricia Leonicio Beserra Cartilho	047.613.491-90
59	Heloisa da Silva Sousa Miranda	010.120.412-47
60	Heloise Ruth da Silva Carvalho Azevedo	024.672.262-20
61	Hernan da Silva Barros	714.788.842-15
62	Isabela Sousa Lima	041.234.732-61
63	Janaína Aparecida Sousa	028.740.791-89
64	Jaqueline Santos Clemente	700.509.232-50
65	Jeanne Rufino Borges	706.264.562-15
66	Jeovan Alves Pereira	929.393.172-91
67	Jeovana Kalene Silva Vieira	026.704.122-54
68	Jheifer Joelem Soares de Alencar	040.059.002-67
69	Jhonatan Orlando Lima Correa	017.415.302-37
70	Joabi Teixeira de Sousa	631.573.572-04
71	Joacy Miranda Corrêa	300.971.342-87
72	Jonas Tarso da Mata Neto	032.062.332-75
73	Joselia Pereira Brito	0006.602.322-00
74	Josilene Ribeiro Santos Pereira	735.219.302-20
75	Kamilla Germana da Silva	004.539.702-30
76	Keila Bezerra da Silva	068.906.813-12
77	Keila da Silva Vieira Moreira	986.414.501-06
78	Kelly de Sousa Moreno	950.583.892-15
79	Kezia de Jesus da Silva	022.608.632-13
80	Kliss Wallery Santana Reis	034.638.512-10
81	Laura Aparecida Martins dos Santos	025.464.072-95
82	Leilane Pereira Assunção	013.014.691-90
83	Leonardo Alves Sousa	539.689.212-91
84	Leticia dos Reis Cruz	034.188.932-60
85	Leydiane Conceição Pompeu	831.464.822-15
86	Liniete Martins Ferreira	577.034.002-97
87	Lorena de Queiroz Faro	012.792.142-79
88	Luanna Beatriz de França Muniz	037.427.282-45

89	Lucia de Fatima Albuquerque	225.883.104-00
90	Luciana Marques da Silva	000.968.713-00
91	Luciana Santos de Souza	045.098.145-26
92	Luciola Leal da Rocha	695.427.912-91
93	Luzia Trayz Rossato Buacoski	038.333.222-25
94	Luziele Batista Albino	036.448.672-40
95	Marcos Roberto Barbosa Marques	004.362.342-54
96	Marcos Silva Lemos	012.858.922-91
97	Marcos Victor Fialho Queiroz	027.055.152-24
98	Marillia Gomes de Souza	031.290.772-94
99	Mayara Moura Cunha	988.395.602-97
100	Melina Marinho Martins	830.457.242-72
101	Michelle Quaresma Cardoso	010.478.852-63
102	Milena Ferreira da Silva Soares	022.792.030-90
103	Milena Gomes Lima	002.433.342-57
104	Mirian Oliveira Silva	696.494.642-04
105	Mislene Araujo da Silva	014.873.172-47
106	Missia Thamyres Pereira da Silva	019.577.712-32
107	Nádila Vitória Coelho Barbosa	043.857.852-01
108	Natalia Cantos Duarte	039.352.172-93
109	Olavo Nonato Tavares Guimarães	033.530.532-63
110	Oliana Helen Morais Silva	766.866.472-68
111	Pâmela da Silva Leite	028.023.912-24
112	Patrícia Maria Witeck	003.889.609-57
113	Paulo Diego Soares Ramos	026.144.512-07
114	Peterson Maracaipes Chaves Sousa	017.735.711-14
115	Pollyana Silva Pereira	791.934.982-68
116	Priscila Batista da Silva	046.440.511-44
117	Priscila Guimarães da Silva	007.066.182-03
118	Rafael dos Santos Pereira	027.940.772-60
119	Raiane de Souza Queiroz	025.450.862-66
120	Ramon de Castro dos Santos	CPF não informado
121	Rayane Santos Pontes	009.319.722-56
122	Reinaldo Magno Ramos Vieira	655.683.623-00
123	Renan Barros Braga	684.520.122-68
124	Renee Castro dos Santos	034.839.862-00
125	Robermarques Serafim Freitas	981.361.512-53
126	Rubiene Rodrigues de Sousa	007.333.992-07
127	Sabrina Gomes Lima	037.062.262-60
128	Samantha Katerine Ribeiro Peixoto	015.834.342-59
129	Sara Araújo Gund	014.940.332-16
130	Sara da Silva Lira	489.568.482-20
131	Sarah Laressa Mourão Viana	065.143.293-65
132	Sirlei Borges dos Santos	605.182.942-34
133	Steffany Samilla Farias Reis Santos	994.474.952-49
134	Stefhany Lourrane Alves de Araújo Aguiar	015.514.822-23
135	Taliane Georgia Silva dos Anjos	003.414.742-07
136	Talita Teixeira Ramalho	030.807.242-16
137	Tatiele Marques de Araújo	010.691.142-42
138	Thaffinis Leanys da Luz Rocha	042.982.692-30
139	Thalissa Thaina Santos de Sousa	548.423.602-91
140	Thatyane Pinheiro da Luz	023.090.421-10
141	Tiago aires Araújo	982.586.302-10
142	Uernei Ademilson Feitosa Martins	017.048.971-06
143	Vitoria de Souza Nogueira	046.187.972-74
144	Walysten Marquezan Matos de Aguiar	012.516.552-89
145	Wanne Thaynara vaz Gurjão	016.668.562-31
146	WEslem Almeida Silva Nunes	027.371.442-21
147	Wesley Avelar de Abreu	700.473.132-42
148	Yan Rodrigues Barbosa	022.002.382-40
149	Yanne Pereira Ferreira	025.583.312-13
150	Yara Myquelle Rocha Albano	023.987.582-65

ENFERMEIRO 20hrs

N.	NOME	CPF
01	Andrielia Nunes da Costa	041.396.962-22
02	Dacilene Bandeira dos Santos	002.205.753-63
03	Henrique Machado de Oliveira	051.861.242-22
04	Leilane da Silva Barros	018.095.642-63
05	Raylane de Jesus Dias Carvalho	556.465.902-30

FARMACÊUTICO

N.	NOME	CPF
01	Ana Flávia dos Santos	542.943.392-68
02	Bruna da Silva Mafra	059.272.723-80
03	Diune da Silva Oliveira	036.456.082-73
04	Gabriel Coelho da Silva	041.443.472-22
05	Joyce Dias Silva	039.807.782-74
06	Leandro da Mota Marinho	013.548.141-42
07	William Guido de Oliveira	003.683.302-90

FISIOTERAUPETA

N.	NOME	CPF

01	Clesiane Sousa Costa	005.261.832-33
02	Dayane Ribeiro Amaral	015.564.892-69
03	Hiago Vinicius Costa Silva	011.822.632-08
04	Luciene Santos de Souza	858.825.765-34
05	Natália Barreto da Silva	056.573.403-29
06	Oneila Alexandrino Guedes	032.812.932-12
07	Rafael Ribeiro de Oliveira	010.046.051-88
08	Talitha Borges Dutra	034.914.132-06
09	Valdea Gomes do Nascimento	604.709.233-00

FONOAUDIÓLOGO 40H

N.	NOME	CPF
01	Renata Rosalina Cordeiro de Lucena	101.685.884-12

FONOAUDIÓLOGO 20H

N.	NOME	CPF
01	Vanessa Francielle Carvalho dos Santos Queiroz	003.485.211-54

MÉDICO AUDITOR 20H

N.	NOME	CPF
01	**Sem inscrição**	-

MÉDICO DA ESF 40H - ok

N.	NOME	CPF
01	Amanda Kelly Silva Rodrigues	018.142.792-37
02	Bianca de Assunção Colaça	022.490.182-60
03	Donaldo Moreira Resende	240.427.146-68
04	Hyarlla Thais Clementino Da Silva	978.310.262-15
05	Isadora da Silva Pereira	010.468.862-90
06	Isadora Hertel Bilharinho	024.068.171-13
07	Ítalo Coelho Ribeiro	020.905.192-23
08	Karina Rocha Almagro	606.423.293-54
09	Kariny Maia Fernandes	025.418.122-80
10	Keya Whitney Weeks	072.065.171-96
11	Naum Bandeira Rocha de Oliveira	054.528.034-67
12	Renato Marques Pereira	937.271.432-15

MÉDICO VETERINÁRIO 20H

N.	NOME	CPF
1	Angélica Liberalino da Silva	414.371.148-65
2	Ariane Cardoso Cerqueira	058.055.511-95
3	Brenda Rodrigues Barra Cavalcante	127.079.416-70
4	Cassia da Rosa Pires	003.846.948-04
5	Ellen Patricia Côrrea Lisboa	006.751.912-11
6	Fabricia Rosangela Turci Archanjo Castelan	013.991.716-07
7	Gregory de Almeida Martins Soares	733.527.801-53
8	Jaine Dall Aba Baldini	033.757.622-08
9	Jéssica Menezes da Costa Peres	034.131.922-80
10	Jéssica Samara Reis	106.731.896-86
11	Joaquim Alberto Milhomem de Souza	021.789.512-36
12	Júlia Gabriela Quaresma Corrêa	041.376.602-04
13	Kariny Soares Frutuoso de Almeida	020.293.702-07
14	Maria Selma Pereira de Andrade	343.807.365-04
15	Mariane Linhares Saraiva	012.583.922-75
16	Thiago Farias da Silva	007.859.232-17
17	Victor Emmanuel Silva Campos	725.365.192-87

NUTRICIONISTA

N.	NOME	CPF
1	Ervele Marlen Costa de Araujo	989.398.312-68
2	Fabiana Costa Cardoso	028.161.662-01
3	Ione Elisabeth Cornelio Silva	002.781.473-48
4	Jackeline dos Reis Pantoja	997.986.622-53
5	Laura dos Santos Barros	002.098.042-62
6	Márcio Muniz de Barros	514.927.922-68
7	Naiara Pires Cardoso	947.393.582-04
8	Naira Caroline Farias dos santos	012.889.962-09
9	Otiniel Moreira do Nascimento	010.259.592-56
10	Rosilene Barbosa Santana	897.756.942-72
11	Valdson Carvalho Rodrigues	043.066.242-01

ODONTÓLOGO 40H

N.	NOME	CPF
1	Adrielle Ferreira de Miranda Silva	028.116.951-92
2	Alexandre Moretty Silva	985.086.791-49
3	Ana Carla Alcântara Andrade	012.884.702-66

4	Ana Paula Chagas Wanzeler	023.781.512-50
5	Anderson Castro	381.195.792-91
6	Atos Santana Lima	046.597.151-24
7	Carla Langer	814.713.862-87
8	Cleane Prazeres da Silva	816.256.182-04
9	Cristiana Vaz de Queiroz Nepomuceno Souza	018.359.375-89
10	Daniel Adorno Alves	042.302.851-08
11	Danielle da Silva Pompeu	981.780.832-72
12	David Aires do Nascimento Nunes	833.965.352-00
13	Deivid Ramos dos Reis	004.767.592-69
14	Djuly Franciely Souza Silva	923.313.862-34
15	Eduardo Torres Araujo	019.409.292-00
16	Elias Soares da Silva Neto	036.483.092-18
17	Erick Rodrigues Meireles	028.632.442-07
18	Eridielson Souza da Silva	030.724.382-69
19	Gilmara Ribeiro da Silva	025.401.352-00
20	Gleisla Garcia de Oliveira	033.360.892-55
21	Heitor Resende Chaves	543.014.322-72
22	Hítallo Nolêto Jácome	064.988.621-65
23	Hizabelle Prudente Bontempo de Almeida	702.216.122-46
24	Humberto Fidel Cunha	868.427.492-04
25	Jamilli da Silva Jesus	025.645.952-51
26	Jercianne Carolinne Costa da Silva	048.138.262-37
27	João Marcus Penha Miranda	072.323.213-09
28	Jonathan Pereira Santos	046.386.501-47
29	José Davi de Araújo Ferreira	008.893.052-18
30	José Rafael de Melo Gemaque Felizola	015.477.932-60
31	Kamilly Karla Rodrigues Toledo	059.737.781-26
32	Katielly Istefany da Mata Lopes	035.089.812-07
33	Lais dos Santos Fagundes	023.528.492-09
34	Leandro Cesar Gontijo Nunes	028.616.641-00
35	Leticia Rodrigues correia	069.649.571-62
36	Lívia Vitoria Santos Reis	022.539.152-03
37	Lucas Lima Guimarães	024.746.672-30
38	Lourdes Gabriela Marques de Sousa	062.882.341-09
39	Luana de Oliveira Coimbra	012.299.671-25
40	Maciel Rodrigues da Silveira	375.553.831-87
41	Maicon Wender Bentes Ferreira	068.861.295-46
42	Marllena Santos Araujo Dionizio	054.506.521-60
43	Miquéias Damas Ramos	031.401.312-16
44	Pamela Benedita Silva Oliveira	017.674.402-94
45	Patrícia de Souza e Sousa	002.788.242-00
46	Raylton Lopes Lima	945.770.563-72
47	Renan Guilherme Oliveira Silva	701.319.282-10
48	Romerito Torres Costa Martins	710.115.792-00
49	Romualdo Getro de Santana Júnior	105.026.484-30
50	Salomão Augusto Fima de Oliveira	033.818.632-82
51	Samara Santana Pinheiro	998.662.002-30
52	Thalisson Rafael Araujo Abreu	135.143.167-67
53	Victor de Jesus Corrêa	005.224.102-51
54	Wendryl Travassos Fonseca	032.449.942-61

ODONTÓLOGO 20H

N.	NOME	CPF
1	Ananda Marylin Silva de Sousa	025.592.292-26
2	Carla Lorrana Rodrigues Braga	016.114.046-73
3	Cássio Rios Lima	050.583.871-07
4	Grazyelly Duarte Ramos	017.745.372-90
5	Maria Eduarda do Nascimento Oliveira	031.631.382-78
6	Mércia Cibele Brito Vasconcelos	084.881.414-24
7	Paula yasmin Soares Portela	037.334.922-00

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H

N.	NOME	CPF
01	Carlson Batista Leal	074.844.754-75
02	Raquel Enoi Moreira Nascimento	881.904.743-00
03	Ricardo Carvalho de Mendonça	939.628.941-87

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H

N.	NOME	CPF
01	Allender Monteiro da Costa	983.451.092-68
02	Ariádne Elizabeth Cavalcante Gibson	031.584.042-80
03	Débora de Jesus Morais	016.857.291-50
04	Iara Ramos de Resende	025.304.372-70
05	Kamila Maria Martins	016.599.742-75

PSICÓLOGO

N.	NOME	CPF
01	Alexandra Moreno Leite	688.781.253-34
02	Clara Bernarroch Mauad	424.431.722-87
03	Emilia Catharine de Pina Lima	010.551.202-89

04	Luciana Feitosa do Monte	533.121.122-49
05	Marlon Santana Araújo	014.707.682-08
06	Vanessa Aparecida Hahn de Oliveira	961.999.542-20
07	Welvis Rodrigues Ferreira	042.238.672-37

Tucumã/PA, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CB5CF1CC

